

# **MUNICÍPIO DO SEIXAL**

## **CÂMARA MUNICIPAL**



**ATA N.º 14**

**Reunião ordinária realizada a  
catorze de julho de dois mil e vinte e um**

**SEIXAL**

**- ORIGINAL -**



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 14/2021  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de julho de 2021

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL  
REALIZADA A 14 DE JULHO DE 2021**

Aos catorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um realizou-se pelas 15.15 horas, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal, presencial por força das medidas implementadas e relativas à situação epidemiológica do novo Corona Vírus-COVID 19.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Vice-Presidente da Câmara Joaquim Carlos Coelho Tavares, e na mesma participaram os Senhores Vereadores, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria Manuela Palmeiro Calado, José Carlos Marques Gomes, Eduardo Manuel Rodrigues Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes, Nuno Miguel Moreira, Manuel Pires de Andrade Pereira e Francisco Miguel Correia Moraes Moraes.

Faltaram à presente reunião, por motivos justificados, o Senhor Presidente da Câmara Municipal Joaquim Cesário Cardador dos Santos, substituído pelo Senhor Vereador Edison Pedro Dias, nos termos dos art.s 78º e 79º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com a redação da Lei nº 7-A/2016 de 30 de março e a Senhora Vereadora Maria João Varela Macau, substituída pela Senhora Vereadora Susete Duarte Pereira Oliveira, nos termos dos art.s 78º e 79º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com a redação da Lei nº 7-A/2016 de 30 de março.

Secretariou a Reunião, o Técnico Superior, João Manuel de Sousa Coutinho, no uso das suas competências, designado pelo despacho nº 2309-PCM/2017, de 23 de outubro de 2017, e, nos termos da lei aplicável.

Nos termos das disposições conjugadas dos art.s 34º do novo Código do Procedimento Administrativo, e 57º do Anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, com a redação da Lei nº 50/2018 de 16 de agosto, as atas constituem um resumo do que de essencial se passou, contendo, no mínimo, a data, o local da reunião, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as deliberações tomadas e o resultado das votações. O registo das intervenções resulta da minuta e do registo áudio, que constitui, sempre que as condições o permitem, um elemento auxiliar na elaboração da ata. Os seus termos não contendem com a existência ou validade dos atos administrativos e deliberações (Acórdão do tribunal Central Administrativo Norte. Processo nº 1154/03 de 18.11.2010).

**I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO**

O Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal, deu início à reunião de Câmara, dizendo em estavam reunidas as condições para o efeito.

O Senhor José Manuel Craveiro interveio lendo o seguinte documento: "Sr. Presidente; Srs. Vereadores, Sra. Vereadora Maria João Macau. Venho aqui hoje, para corrigir algumas afirmações produzidas por V. Exa., já que, não me foi permitido fazê-lo na reunião pública do passado dia 23/06/2021. Sr. Presidente, tenho a sensação que V. Exa. fica incomodado quando venho aqui questioná-lo. É a minha sensibilidade face à expressão facial que ostenta quando das minhas intervenções. É a vida. Não deixarei de o fazer educadamente, sempre que se justifique. Como ponto prévio gostaria de referir que, paguei na totalidade em tempo oportuno há augi FF-84 os custos da reconversão aprovados em reunião de comproprietários de 21/09/2013, conforme cópia do recibo que enviei aos serviços de urbanismo. Não vão V. Exas. pensar que a minha reclamação é feita para fugir às minhas obrigações. Existe, no entanto, um litígio. Estão a ser exigidos juros de mora que considero indevidos, sem base legal. Mas isso é um assunto para resolver em tribunal. Tendo como base o resumo que a Sra. Vereadora aqui apresentou da reunião que teve com a Sra. advogada Arminda Neto, gostaria de fazer algumas correções e prestar os seguintes esclarecimentos:



72 f  
JL.

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 14/2021

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de julho de 2021

Alegadamente a Dra. Arminda promoveu essa reunião para obter o apoio necessário da Sra. Vereadora para consolidar esta hipoteca. Alegadamente, pela pressão que estava a ter por parte da Conservatória do Registo Predial (SIR) onde foram efetuados os registos com base nos e-mails que enviei aquela Conservatória. E conseguiu, porque após essa reunião, a Conservatória mudou de opinião. Mas espero que seja revertida a situação com base no e-mail que enviei recentemente à Conservatória, cuja cópia fornecei a V. Exas., que interpreta e desmonta a narrativa da Sra. Advogada. Efetivamente, a Dra. Arminda Neto idealizou uma Mega Augi que designou (FF-83, FF-84, FF43 e FF-44) e nomeou os administradores. Segundo me informaram, parece que essa Mega Augi se encontra registada nas Finanças, não tem contabilidade organizada, não tem conta bancária, não apresenta contas anuais, não faz Assembleias. A existência de uma nova augi implicava a dissolução das outras e a integração dos valores patrimoniais na nova augi. Ao não o fazer, compara com seguinte situação: se for criada uma união de freguesias para aglutinar várias, é possível manter as freguesias dissolvidas em atividade? Penso que não. Esta nova augi era necessária, segundo a sra. Advogada, para agilizar os aspetos administrativos e facilitar a conclusão do processo de reconversão e a aprovação do Alvará de loteamento. Mas, alegadamente a Dra. Arminda Neto tinha outro objetivo... colocar todas as Augis no mesmo saco e assim poder controlar os pagamentos às Augis, hipotecando todos os lotes com base no nº 3 do Artigo 27º, da lei 91/95, mas interpretou mal o seu articulado e desvalorizou os nºs. 4, 5 e 6 do mesmo artigo que esclarecem os critérios. O nº. 4 do Artigo 27º. Refere: A hipoteca legal é registada oficiosamente no ato de descrição dos lotes constituídos, com base no respetivo título da operação de loteamento. Ou seja: de acordo com a descrição do Alvará de Loteamento e seus Aditamentos. Ora, a CMS determinou e bem, que, de acordo com o Aditamento 3/13 que abrange todos os lotes dos Morgados III, ao Alvará 26/07, não devem ser abrangidos pela hipoteca legal, as obras de urbanização, foram feitas pela CMS e pagas à Camara, daí a sua isenção. Não podendo, por essa razão serem hipotecados, por exemplo, para garantir as obras de urbanização da responsabilidade da Associação de Moradores dos Redondos. Essas sim, deveriam ser objeto de hipoteca legal para garantir à CMS as obras devidamente concluídas por essas entidades e quando forem entregues serão retiradas as hipotecas. É a isso que se refere o nº 3 do Artigo 27º, referido pela Sra. Vereadora que passo a citar: (- Na falta da prestação de caução, nos termos de regulamento municipal, considera-se que a caução é prestada por primeira hipoteca legal sobre todos os lotes que integram a AUGI.). E não sobre todos os prédios!!!! Segundo este Artº. a hipoteca é executada sobre os lotes e não sobre os prédios. A Sra. Advogada hipotecou os prédios e assim abrangeu os lotes que não deviam ser hipotecados, não respeitando o articulado da lei. Este artigo refere que a hipoteca é sobre todos os lotes, nos termos do regulamento municipal, ora o regulamento municipal é o Alvará de Loteamento e os seus Aditamentos. Sendo assim, o Alvará emitido pela Camara aceita a hipoteca de todos os lotes, com exceção da zona dos Morgados III, Augi FF-84, que os isenta dessa hipoteca através do Aditamento 3/13. A reconversão dos Morgados I e II foram efetuados pela CMS, não se entende porque não o fez com os Morgados III. A Advogada da AUGI tratou da mesma maneira, indevidamente, as obras de urbanização efetuadas pela CMS e as da responsabilidade das Augis e Associações de Moradores. Por isso, alegadamente, foi abusivo, a Dra. Arminda hipotecar todos os prédios e a conservatória regista-los, contrariando as determinações da Camara e a lei. O nº 5 do Artigo 27 refere - Cada lote responde apenas pela parte do montante da garantia que lhe cabe nos termos fixados no alvará de loteamento.

Sendo assim, como pode o meu lote ser objeto de hipoteca legal para garantia das obras de urbanização que cabem ao sr. Manel dos redondos! Com o devido respeito, não lembra ao careca. Sr. Presidente, Srs. Vereadores, não comprehendo a obstinação da CMS em não entender esta situação. A não ser que, alegadamente, esteja a pensar na choruda receita que obtém através das certidões que emite para levantamento das hipotecas! Por cada certidão a CMS cobra cerca de 90€, se multiplicarmos por 500 lotes a receita é de 45.000€, como são mais de 500 lotes e mais de 90€ por certidão a receita é de mais de 45.000€, só nos Morgados III, zona isenta de hipoteca. É uma verba a não desperdiçar. A vertente capitalista deste executivo a impor-se. Um executivo de extrema-direita não faria melhor. Existe uma máxima capitalista... Foi criada a tempestade perfeita sobre o contribuinte. Alegadamente, a Sra. Advogada manda hipotecar os lotes para garantir o pagamento dos seus honorários, a CMS aceita de bom grado a hipoteca porque isso rende uma verba choruda à



7/7

ff.

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 14/2021

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de julho de 2021

*Camara e a Conservatória faz os registos porque são bastante compensadoras as receitas desses registos. E tudo isto com base numa hipoteca ilegal! A CMS detém uma hipoteca sobre o meu lote como garantia de infraestruturas já pagas à Camara, confirmado pelos serviços. V. Exas. tiveram oportunidade de verificar através dos documentos que vos enviei, que os Serviços de Urbanismo da Camara me comunicaram que o meu lote está isento de hipoteca pelas razões averbadas no Registo Predial... "Caução, para garantia de Obras de Urbanismo". Confirmado também pelo Sr. José Charneira, que penso ser diretor do urbanismo, em conversa telefónica que tivemos no passado dia 18/06/2021. Sr. Presidente, Srs. Vereadores, o que pensam fazer para corrigirem esta ilegalidade? Sr. Presidente Srs. Vereadores, não me refiro a ninguém em especial, mas, a arrogância, a prepotência e a arbitrariedade são incompatíveis com a lucidez, o bom senso, a legalidade e a democracia". Eu gostaria provavelmente li muito depressa não apanharam tudo, mas eu já enviei para os emails dos senhores vereadores e do Senhor Presidente uma cópia deste mail, muito obrigado.*

**A Senhora Eludineica de Figueiredo Afonso**, disse que no dia 12/02/2020 a senhora vereadora Manuela Calado e o Senhor Presidente deram o seu caso como urgente, mas até então não teve nenhuma resposta. Deram-lhe até dia 31 de agosto do corrente para entregar a casa, e não tem ainda para onde ir com os seus filhos. Disse estar à espera que a CMS lhe resolva a situação, há cerca de um ano e cinco meses. Pediu ajuda para a resolução do seu problema.

**A Senhora Fernanda Celeste Branco** disse que o assunto que o traz a esta reunião prende-se com a queda de um muro no ano passado em maio, esse muro também era da câmara e estava a aguardar que o assunto fosse resolvido. Disse ter sido já assaltada duas vezes, o caso está entregue ao senhor engenheiro Eduardo Diniz. Pediu ajuda para resolver a situação.

**O Senhor Vereador José Carlos Gomes**, em relação à questão colocada pela senhora Fernanda Branco, ficou registada. Adiantou que a empresa contratada para o efeito, declinou o trabalho, e nesse momento estão a ser tomadas diligências para se encontrar uma solução, no que diz respeito à reparação do muro. Referiu que espera que no próximo mês a situação esteja resolvida.

**A Senhora Vereadora Manuela Calado**, em relação à dona Eludineica, adiantou que a mesma apresentou o seu caso e foi o mesmo devidamente acompanhado. Deu nota que neste momento a câmara não dispõe de habitações, no entanto, o caso é acompanhado por uma IPSS, e já foi feito o registo para pedido de habitação. Disse estarem a articular com as instituições que acompanham cada uma das famílias, para tentar encontrar uma solução. Disse não ser um caso isolado, infelizmente. Esclareceu que o instituto o IHRU, sendo aquele que tem maior património habitacional do país, julga que deveria ter um papel mais ativo e mais célere para a resolução deste problema, bem como de outros similares. Mostrou disponibilidade para tentar em articulação com outras entidades encontrar uma solução para o problema.

**O Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal**, em relação ao senhor José Craveiro, referiu que não se revê nem nas apreciações políticas que teceu, nem nas considerações que fez sobre o Senhor Presidente da Câmara, e sobre a senhora vereadora Maria João. Referiu que o entendimento tido e que é aquele que tem sido transmitido e tem a ver com o ónus da hipoteca, há um desacordo daquilo que é o entendimento da Câmara e daquilo que o senhor entende sobre a matéria, mas considerando as questões que colocou e o facto de poder ter aduzido elementos ou informações ao processo, solicitou aos serviços para reavaliarem a situação e poder dar uma resposta às questões que colocou no sentido de poder fazer caminho relativamente a uma questão que não é fácil. Da parte da Câmara não há nada contra o senhor, não se podem é cometer ilegalidades. Disse que o assunto iria ser devidamente apreciado.

**O Senhor Vereador Francisco Moraes**, deu uma breve nota de solidariedade a estes três municípios que por questões se calhar umas diferentes de outras, mas que vem à reunião de Câmara a tentar resolver a sua vida e dar nota que muitas vezes os serviços não podem acompanhar e que deveriam



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 14/2021  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de julho de 2021

acompanhar nestas decisões em particular a senhora Eludineica Afonso, porque estamos a falar de questões de habitação pública, habituação social e que a Câmara Municipal deveria ter um plano concreto para resolver estas questões emergentes. Dizer que o Município vai enfrentar uma crise sem precedentes, as moratórias da habitação e as pessoas que pagam crédito irão acabar e portanto, provavelmente vamos ter mais pessoas como a senhora Eludineica a vir pedir apoio ao Município. A vereadora já disse que existem cerca de 500 e tal pedidos para habitação, e vamos ter se calhar muito mais, e portanto dar uma resposta neste sentido vai-se tornando cada vez mais difícil, e daí saudar a sua coragem pelo pedido de resposta positiva, registou a sua frase e que provavelmente não vai ter uma forma imediata, e que muito o Bloco de Esquerda lamenta, porque devia ter sido esse o caminho desde há 1 ano e meio para dar pelo menos respostas a uma emergência que se avizinha. Dizer também ao senhor José Craveiro as AUGI'S também reflete um problema de habitação que demora há 40 anos para ser resolvido neste concelho. Disse que temos mais de 60 AUGI'S, algumas já estão resolvidas, mas a maior parte não estará, e, portanto, seria importante uma resposta a esta matéria, um cabal esclarecimento daquilo que está aqui a passar. E por fim em relação à senhora Fernanda Celeste Branco, julga que os serviços deveriam ter acautelado essa situação, para que a senhora munícipe tenha uma maior segurança na habitação que tem ali na Arrentela.

## II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

**O Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal**, sobre a situação pandémica disse que o Município vê o seu posicionamento melhorado no quadro da Área Metropolitana, passando da 7ª posição para a 12ª, registando uma incidência de 431 casos por 100 mil habitantes.

**A Senhora Vereadora Elisabete Adrião**, primeiro deu duas notas, a primeira nota dizer que a realização desta reunião de Câmara não está anunciada em lado nenhum, quando deveria constar no portal oficial da Câmara, e não está e desta forma respeitando a lei geral em vigor. Depois a segunda nota relaciona-se com a receção de imensas reclamações sobre o CROACS, provavelmente algumas pessoas ainda não se aperceberam bem que já não está à frente do CROACS, e recaem sobre o serviço que tem sido prestado. Adiantou que as reclamações têm a ver com o seguinte, o número de telefone disponível no site não está disponível, as pessoas ligam e ninguém atente, portanto, não é uma, nem duas, são várias pessoas que têm reclamado que ninguém atente do outro lado. Depois após o horário do fecho da porta do CROACS, não há comunicação com aquele serviço. Por exemplo deixou de haver esterilização em massa como havia outrora, dizer que neste momento a Câmara não está aproveitar o financiamento do estado central relativamente à campanha 7, neste momento está conta gotas não estamos aproveitar este financiamento, aliás hoje temos até na ordem de trabalhos uma proposta de contratação de dois médicos veterinários e revela bem a falta de investimento que esta Câmara tem, relativamente a este serviço há aqui uma rotatividade de neste caso dos veterinários e isso revela também porque há aqui o serviço não é aquilo não é desejável. Depois não há recolha de cadáveres após o horário do expediente, ou seja, se um animal morre sexta-feira partir das 17 horas ou duas uma ou a família tem que o colocar no congelador até segunda-feira, ou então que é o que tem acontecido, muitas vezes as pessoas vão depositar o cadáver nos contentores do lixo. Mostrou preocupação com esta matéria, que julga ser importante.

**O Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal**, dar nota relativamente ao CROACS das questões que colocou a primeira, ainda bem que está a decorrer o recrutamento de dois médicos veterinários, é sinal que estamos atentos às necessidades e até a ampliação dos veterinários em exercício naquela unidade. Temos neste momento um veterinário a tempo inteiro e a ideia é passarmos a ter três, porque apenas havia dois, um pediu deslocação de serviços, para outra entidade pública que foi autorizado e vamos reforçar a equipa. Esclareceu que o número está sempre disponível, os números da Câmara nos horários normais e são públicos e, portanto, pode haver momentos em que o número por via de questões de pandemia ou até de limitação dos trabalhadores, dos assistentes técnicos, é canalizado para outro número, não fica sem ser atendida, é canalizado pelo número geral da Câmara, sei que ainda recentemente uma manhã destas por uma situação dessas, isso aconteceu. E



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 14/2021

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de julho de 2021

777

ff.

contrariamente àquilo que a senhora vereadora disse, o programa Sede, vai decorrer aliás esse problema já o ano passado aqui foi levantado e no final do ano concluímos foi que tínhamos feito muito mais esterilizações que nos anos anteriores, e neste ano também vamos fazer, portanto, as coisas acontecem a seu tempo, naturalmente que o reforço e com a campanha que se iniciou tarde como se sabe por via do Covid, não é responsabilidade nossa, mas candidatámos e vamos aproveitar essa candidatura, e vamos naturalmente implementar esse programa como é habitual. E relativamente às reclamações, não temos tido reclamações, antes, temos agradecimentos, temos é bastantes agradecimentos.

### III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital nº 161/2021, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

#### 1. INFORMAÇÕES

➤ **Informação nº 184/2021** – Relatório de atividades da Divisão de Desenvolvimento estratégico, referente ao 2º trimestre.

➤ **Informação nº 185/2021** – Relatório de despachos proferidos, pela Chefe de Divisão de Comunicação e Imagem, Dra. Leontina de Sousa, no âmbito das competências que lhe foram delegadas pelo Despacho nº 2074-PCM/2019, de 06 de setembro, referente aos meses de abril e junho.

➤ **Informação nº 186/2021** – Relação de despachos proferidos, pela Senhora Diretora do Departamento da Cultura, Dra. Ana Oliveira Silva, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 2074-PCM/2019 datado de 6 de setembro, informa sobre os despachos proferidos referente ao mês de junho.

➤ **Informação nº 187/2021** – Relatório de atividades da Divisão de Desenvolvimento social e Cidadania, referente ao mês de abril.

➤ **Informação nº 188/2021** – Relatório de atividades da Divisão de Desenvolvimento social e Cidadania, referente ao mês de maio.

➤ **Informação nº 189/2021** – Relação de despachos proferidos pelo Senhor Vereador José Carlos Marques Gomes, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 2074-PCM/2019 datado de 06 de setembro, entre o período de 01 a 30 de junho.

- 431/VJCG/2021 - 01.06.2021 - LUIS FERNANDO RIBEIRO MENDES - Notificação de remoção de veículo 06-AC-48 - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.

- 432/VJCG/2021 - 01.06.2021 - ROSA MARIA RIBEIRO MENDES - Notificação de remoção de veículo 06-AC-48 - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.

- 433/VJCG/2021 - 01.06.2021 - TRIBUNAL DE ALMADA - Notificação de remoção de veículo 06-AC-48 - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.

- 434/VJCG/2021 - 01.06.2021 - TERCIO CUNHA PERALVA - Notificação de remoção de veículo 10-44-HV - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.

- 435/VJCG/2021 - 01.06.2021 - OLAVO DO CARMO FERREIRA PIRES - Notificação de remoção de veículo 85-66-ML - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.

- 436/VJCG/2021 - 01.06.2021 - AMIN MAHOMED ABDUL CARIM E LUTFNICHAH ABDUL - Notificação de remoção de veículo 78-AD-17 - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.

- 437/VJCG/2021 - 01.06.2021 - JOSÉ LEANDRO BARROS DE SOUSA - Notificação de remoção de veículo 43-70-MN - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.

- 438/VJCG/2021 - 01.06.2021 - ANTÓNIO MANUEL DUARTE DA CUNHA LOPES - Notificação de remoção de veículo 50-41-VF - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.

- 439/VJCG/2021 - 01.06.2021 - RICARDO GIL SARAIVA SÁ - Notificação de remoção de veículo 11-84-NA - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.

- 440/VJCG/2021 - 01.06.2021 - JOAQUIM SILVA CABACÁ - Notificação de remoção de veículo 68-90-HL - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.

- 441/VJCG/2021 - 01.06.2021 - VIRGÍNIA ANTUNES MOREIRA CAEIRO - Notificação de remoção de veículo 63-88-HS - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.

- 442/VJCG/2021 - 01.06.2021 - SIMRANJIT SINGH - Notificação de remoção de veículo 53-08-RN - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.



72+

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 14/2021

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de julho de 2021

- 443/VJCG/2021 - 01.06.2021 - MELLO CRÉDITO SOCIEDADE FINANCEIRA - Notificação de remoção de veículo 63-88-HS - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.
- 444/VJCG/2021 - 01.06.2021 - ÁLVARO MATEUS LÁZARO - Notificação de remoção de veículo 48-27-FA - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.
- 445/VJCG/2021 - 01.06.2021 - TÂNIA ALEXANDRA MONTEIRO SERENO - Notificação de remoção de veículo 74-DV-12 - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.
- 446/VJCG/2021 - 01.06.2021 - NUNO ALBANO BARRADAS DIAS COELHO - Notificação de remoção de veículo 08-09-AG - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.
- 447/VJCG/2021 - 01.06.2021 - PAULO ALEXANDRE RODRIGUES PAIVA - TALHO NOVO - Notificação de execução coerciva de encerramento preventivo do estabelecimento denominado Talho Novo sito na rua Sociedade Filarmónica União Arrentelense, 23, Arrentela – proc. 2020/500.10.301/1124 - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.
- 448/VJCG/2021 - 01.06.2021 - Proposta de embargo de obra de construção civil de um anexo sem comunicação prévia admitida a ser executada na rua S. José, 40, lote X287A, Pinhal de Frades, UFASAPP – proc. 2021/500.10.301/1750 – 1202.OU/DFM/2021: F218/2021 - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.
- 449/VJCG/2021 - 02.06.2021 - PULQUERIO UNIPESSOAL LDA - Auto vistoria para libertação de caução da empreitada" Execução da Rotunda no Entroncamento entre a EN10-2 e a 378-1 Paio Pires - DOMEPE-DOM.
- 450/VJCG/2021 - 02.06.2021 - EDILIFE SERVIÇOS LDA - Auto de vistoria para libertação de caução da empreitada" EB Sta. Marta de Corroios, Remodelação das Instalações Sanitárias, Pinturas e Vãos" - DOMEPE-DOM.
- 451/VJCG/2021 - 02.06.2021 - PINGO D ARTE IMPORT EXPORT, LDA - Notificação de audiência Prévia relativa ao processo F353/2019 para que se pronuncie sobre o sentido provável da decisão de procederem a demolição das alterações que foram realizadas no imóvel sito em rua Vila Morena, lote 1229, Marco do Grilo, Fernão Ferro - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.
- 452/VJCG/2021 - 02.06.2021 - ROSSO

- MEDIA UNIPESSOAL LDA e AGENDAZUL UNIPESSOAL LDA; LARE-I-RA, SA - Notificação de audiência Prévia relativa ao processo 2149.OEPP/DFM/2018 para que se pronuncie sobre o sentido provável da decisão de procederem a remoção da estrutura para difusão de publicidade colocada no acesso junto às instalações dos antigos bombeiros de Amora, av. 25 de Abril, Amora - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.
- 453/VJCG/2021 - 02.06.2021 - CONDOMINIO DO EDIFICO SITO EM PRCT EMA REIS Nº 13 STA MARTA PINHAL - Notificação de audiência Prévia relativa ao processo F466/2017 para que se pronuncie sobre o sentido provável da decisão de procederem a obras de conservação do edifício, sito em Prcta Ema Reis nº 13 Sta Marta do Pinhal. - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.
- 454/VJCG/2021 - 02.06.2021 - MANUEL CONCEIÇÃO VAZ DE CARVALHO - Notificação de audiência Prévia relativa ao processo F55/2021 para que se pronuncie sobre o sentido provável da decisão de procederem à reposição do local conforme projeto aprovado. - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.
- 455/VJCG/2021 - 02.06.2021 - Proposta de alteração de convite da entidade" Eyssa Tesis Tecnologias de Sistemas Eletrónicos, SA para a entidade Etratraf, SA referente ao procedimento para a aquisição de serviços de execução de alteração do fornecimento de energia solar para 230V do SLAT da av. 1º de maio, Cruz de Pau e rua infante D. Henrique - Vale de Milhaços - proc 232/DCA/2021. - DOMEPE-DIM.
- 456/VJCG/2021 - 04.06.2021 - PLAY PLANET - MOBILIÁRIO URBANO E PAISAGISMO, LDA. - Proposta de adjudicação para se proceder à empreitada de requalificação do pavimento de segurança do EJR do Fanqueiro. - DOMEPE-DIM - €45.330,00+IVA.
- 457/VJCG/2021 - 04.06.2021 - CONDOMINIO DO EDIFICO MULTIFAMILIAR SITO NA RUA DAS PALMEIRAS N.º22 QTA DO BRASILEIRO-CORROIOS - Notificação de audiência Prévia relativa ao processo F213/2021 para que se pronuncie sobre o sentido provável da decisão de procederem a obras de conservação do



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 14/2021

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de julho de 2021

edifício, sítio em Rua das Palmeiras nº 22, Qta do Brasileiro – Corroios - DIVISAO DE FISCALIZAÇÃO.

- 458/VJCG/2021 - 08.06.2021 - Proposta de embargo de obra de construção civil em curso no Bairro de Santa Marta do Pinhal, Corroios, propriedade particular – processo nº F220.21  
- 1197.OU/DFM/2020 - MGD 27895 - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.

- 459/VJCG/2021 - 08.06.2021 - MARIA OLÍVIA DIAS DUARTE - Auto de embargo de obra de alteração de anexo que estava a ser realizada no imóvel sítio em rua Cidade de Coimbra, lote 1097, Redondos, Fernão Ferro – nº 55/DFM-FOU/2021 – proc 1059.OU/DFM/2021 – F210/2021 - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.

- 460/VJCG/2021 - 08.06.2021 - MARIA SUZETE DE LEMOS PARREIRA JUSTINO PEDRO - Notificação de decisão Final relativa ao processo 2725.AMB/DFM/2019 para proceder a desmatação de canas no terreno sítio na artéria sem toponímia no seguimento da rua da Qta. De Cima, União de freguesias Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.

- 461/VJCG/2021 - 08.06.2021 - Notificação de decisão Final relativa ao processo 1638.AMB/DFM/2018 para proceder ao abate dos pinheiros mansos existentes no terreno sítio em rua Miguel Bombarda, 45 vale de Milhaços, Corroios - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.

- 462/VJCG/2021 - 08.06.2021 - Notificação de audiência Prévia relativa ao processo 2712.AMB/DFM/2020 para que se pronuncie sobre o sentido provável da decisão de procederem a manutenção de dois sobreiros existentes no terreno sítio na rua Marialva, nº 50, Vale de Milhaços, Corroios - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.

- 463/VJCG/2021 - 08.06.2021 - A.BATISTA & RAVASCO, LDA - Proposta de prorrogação de prazo contratual por 120 dias da empreitada de manutenção de passeios na área do Município do Seixal – CP 23/2020 – MGD 28504 - DOMEPE-DTEP.

- 464/VJCG/2021 - 08.06.2021 - ITP-TÉCNICA, LDA - Aprovação das fichas de segurança da empreitada "execução de rede de incêndio e ITED em edifícios Municipais proc. 2021/300.10.001/6 – AD 167/2021 - DOMEPE-DIM.

- 465/VJCG/2021 - 08.06.2021 - proposta de abertura de procedimento para a reconstrução de muro colapsado nas traseiras da rua João Martins Bandeira, Qta. da Boa Hora, Arrentela – proc. 2021/300.10.001/81 – AD 393/DCA/2021 - DOMEPE-DIM - €23.800,00 PREÇO BASE + IVA.

- 466/VJCG/2021 - 08.06.2021 - ITP-TÉCNICA, LDA - Aprovação da fiscalização empreitada "execução de rede de incêndio e ITED em edifícios Municipais proc. 2021/300.10.001/6 – AD 167/2021 - DOMEPE-DIM.

- 467/VJCG/2021 - 11.06.2021 - CIP, SA - Proposta de adjudicação para a empreitada de retificação de coletor pluvial na av. 8 de março na Urbanização Colinas do Sul – Paio Pires – proc. 2021/300.10.001/19 (364/DCA/2021) - DOMEPE-DOM - €29.234,99 + IVA.

- 468/VJCG/2021 - 11.06.2021 - Proposta de abertura de procedimento para a aquisição de equipamentos de hotelaria/eletrodomésticos para equipar cozinha do JI Aldeia de Paio Pires – proc. 2021/300.10.005/626 (598/DCA/2021) - DOMEPE-DOM - €18.219,00 PREÇO BASE + IVA.

- 469/VJCG/2021 - 11.06.2021 - Proposta de abertura de procedimento para a empreitada de espalhamento de massas em arruamentos na área do município do Seixal para o ano 2021 – proc. 2021/300.10.001/113 - DOMEPE-DTEP - €83.960,00 PREÇO BASE + IVA.

- 470/VJCG/2021 - 11.06.2021 - ROLEAR, SA - Proposta de adjudicação para a aquisição de materiais AVAC e Ar Condicionado para conclusão do JI Aldeia de Paio Pires – proc. 2021/300.10.005/415 (440/DCA/2021) - DOMEPE-DOM - €17.657,34 + IVA.

- 471/VJCG/2021 - 15.06.2021 - Proposta de abertura de procedimento para aquisição de serviços na área da consultoria, organização e realização de atividades desportivas no âmbito do plano de desenvolvimento desportivo no Concelho do Seixal -603/DCA/2021 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO - Valor Global-2021- €20.325,20+Iva-2022- €10.162,60+Iva.

- 472/VJCG/2021 - 15.06.2021 - Proposta de abertura de procedimento para aquisição de prestação de serviço técnico no âmbito da consultoria organização e articulação dos processos de desenvolvimento desportivo. 619/DCA/2021 - DEPARTAMENTO DE



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 14/2021

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de julho de 2021

DESPORTO - Valor Global-2021-€13.821,14+Iva-2022-€6.910,57+Iva.  
- 473/VJCG/2021 - 15.06.2021 - JOÃO CARLOS PAIVA DE ABREU - Auto de embargo de obra de construção e alteração de uma edificação síta na rua Serra do Acor, nº 12, lote 3, Redondos, Fernão Ferro - proc. 1040.OU/DFM/2021 - F200/2021 - AE nº 57/DFM-FOU/2021 - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.  
- 474/VJCG/2021 - 15.06.2021 - JOSÉ AUGUSTO PINTO FILHOS, SA - Notificação de remoção de veículo 98-93-OL - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.  
- 475/VJCG/2021 - 15.06.2021 - JOSÉ DA SILVA PINTO - Notificação de remoção de veículo 98-93-OL - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.  
- 476/VJCG/2021 - 15.06.2021 - LUIS CARLOS HENRIQUE GAVANCHA - Notificação de remoção de veículo SB-91-88 - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.  
- 477/VJCG/2021 - 15.06.2021 - TÂNIA CRISTINA DO ROSÁRIO COSTA PEREIRA SOUSA - Notificação de remoção de veículo 45-10-MV - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.  
- 478/VJCG/2021 - 15.06.2021 - HELENA MARIA GOMES DE SOUSA GONÇALVES ROCHA - Notificação de remoção de veículo 79-GN-70 - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.  
- 479/VJCG/2021 - 15.06.2021 - RUI PEDRO DOS REIS PEREIRA - Notificação de remoção de veículo 10-28-GZ - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.  
- 480/VJCG/2021 - 15.06.2021 - MARCOS WILLIAM PEREIRA DE BRITO - Notificação de remoção de veículo 54-58-PB - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.  
- 481/VJCG/2021 - 15.06.2021 - AMIN MOMADE ABDUL MAMADE IBRAIMO - Notificação de remoção de veículo 40-06-DT - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.  
- 482/VJCG/2021 - 15.06.2021 - JÚLIO SPENCER ALVES - Notificação de remoção de veículo 37-51-JJ - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.  
- 483/VJCG/2021 - 15.06.2021 - DIAMANTINO OLIVEIRA PIRES - Notificação de remoção de veículo 20-27-EE - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.  
- 484/VJCG/2021 - 15.06.2021 - JOAQUIM JOSÉ DA CONCEIÇÃO MONTEIRO - Notificação de remoção de veículo 44-33-CF -

**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.**

- 485/VJCG/2021 - 15.06.2021 - EIRES & MIRANDA INVESTIMENTOS, LDA - Notificação de remoção de veículo 56-34-NM - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.  
- 486/VJCG/2021 - 15.06.2021 - BANCO SANTANDER CONSUMER PORTUGAL SA - Notificação de remoção de veículo 43-70-MN - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.  
- 487/VJCG/2021 - 15.06.2021 - HUGO MANUEL PAULINO CRUZ - Notificação de remoção de veículo 33-96-LB - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.  
- 488/VJCG/2021 - 15.06.2021 - TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA - Notificação de remoção de veículo 33-96-LB - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.  
- 489/VJCG/2021 - 16.06.2021 - CANANA E FILHOS LDA - Libertaçao da caução total referente à empreitada "Fresagem de Pavimentos Rodoviários". (Proc.02/DOEEP/DOTEP/2016 - DOMEPE- DTEP.  
- 490/VJCG/2021 - 16.06.2021 - JULIO CÉSAR OLIVEIRA GUEDES - Notificação de remoção de veículo 07-76-LS - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.  
- 491/VJCG/2021 - 16.06.2021 - MARCO RAFAEL GOMES OLIVEIRA - Notificação de remoção de veículo 40-99-CZ - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.  
- 492/VJCG/2021 - 16.06.2021 - ANTÓNIO FERNANDES MENDES MARCELINO - Notificação de remoção de veículo 54-54-RC - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.  
- 493/VJCG/2021 - 16.06.2021 - TRIBUNAL DE 1ª INSTANCIA CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS DO BARREIRO - Notificação de remoção de veículo 54-54-RC - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.  
- 494/VJCG/2021 - 16.06.2021 - FERNANDO MANUEL CARDOSO GOMES - Notificação de remoção de veículo 91-27-EU - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.  
- 495/VJCG/2021 - 16.06.2021 - FCA CAPITAL PORTUGAL INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, SA - Notificação de remoção de veículo 91-27-EU - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.  
- 496/VJCG/2021 - 16.06.2021 - CIDÁLIA MAFALDA FERNANDES DE SOUSA CARQUEIJA - Notificação de remoção de veículo 08-68-GM - DIVISÃO DE



## Município do Seixal Câmara Municipal

75+

sf

Ata nº 14/2021

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de julho de 2021

### FISCALIZAÇÃO.

- 497/VJCG/2021 - 17.06.2021 - MONAE ALUMINIOS E ESTORES SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA - Proposta de adjudicação para a aquisição vãos exteriores em alumínio termolacado com corte térmico e envidraçado duplo com proteção térmica e solar para obras de conclusão do JI Aldeia de Paio Pires – proc 442/DCA/2021 - DOMEPE-DIM - €32.945,00+IVA.  
- 498/VJCG/2021 - 17.06.2021 - Proposta de abertura de procedimento para o fornecimento contínuo de produtos químicos para tratamento e manutenção da água dos tanques das piscinas municipais de Amora, Corroios e Aldeia de Paio Pires. Proc.º 493/DCA/2021 - DEPARTAMENTO DE DESPORTO - Valor Global:€19.918,70+Iva.  
- 499/VJCG/2021 - 17.06.2021 - LODO ARQUITECTURA PAISAGISTA LDA - Proposta de adjudicação para a elaboração do projeto de execução da empreitada do Parque natural da Arrentela proc. 2020/300.40.003/10 - CP nº 25/DCA/2021 - DOMEPE-DIM - €74.000,00 + IVA.  
- 500/VJCG/2021 - 17.06.2021 - OLIVEIRA & BOLETA IMOBILIÁRIA, LDA - Auto de embargo de obra de alteração que estava a ser realizada no imóvel sito em rua Cândido dos Reis, nº 11 – 13, Seixal – proc AE Nº 53/DFM-FOU/2021 - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.  
- 501/VJCG/2021 - 17.06.2021 - Proposta de viaturas para desmantelamento – viaturas em fim de vida – MGD 30476 - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.  
- 502/VJCG/2021 - 17.06.2021 - TRIBUNAL EXECUÇÃO DE LISBOA - Notificação de remoção de veículo 28-29-JC - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.  
- 503/VJCG/2021 - 18.06.2021 - Proposta de abertura de procedimento para aquisição de prestação de serviços de contabilidade para o apoio que o Departamento de Desporto presta ao Movimento Associativo. Proc.677/DCA/2021 - DEPARTAMENTO DESPORTO - Valor Global:2021-€9.756,10+Iva-2022-€9.756,10+Iva.  
- 504/VJCG/2021 - 21.06.2021 - URBINSTAL SA - Proposta de adjudicação para a empreitada de requalificação da rede de baixa tensão e iluminação pública rua do Rouxinol CP 487/DCA/2021 – proc 2021/300.10.001/82

- DOMEPE-DIM - €99.900,00 + IVA.  
- 505/VJCG/2021 - 21.06.2021 - TECNICRATO, LDA - Proposta de adjudicação por ajuste direto para a remodelação das instalações adjacentes ao COACS - AD 395/DCA/2021 - proc. 2021/300.10.001/30 - DOMEPE-DIM - €27.390,00 + IVA.  
- 506/VJCG/2021 - 21.06.2021 - TRAÇO MESTRE CONSTRUÇÃO E SERRALHARIA, LDA - Retificação da proposta de adjudicação para a empreitada de demolição do antigo posto de limpeza alto do Moinho e remoção de cobertura de amianto – AD 336/DCA/2021 - proc 2021/300.10.001/44 - DOMEPE-DIM - €11.226,00 + IVA.  
- 507/VJCG/2021 - 21.06.2021 - TEIXEIRA PINTO & SOARES - Autorização de pagamento de despesas execução de contrato: revisão de preços da empreitada de ampliação da EB1 da Qta de Sto António - proc. 2019/300.10.001/9 - DOMEPE-DIM - €64.975,58 + IVA.  
- 508/VJCG/2021 - 21.06.2021 - METALCÁRIO, LDA - 4º auto de medição da Empreitada de Arranjos exteriores na rua Emídio Guilherme Garcia Mendes – Amora – CP 39/2019 – MGD 30463 - DOMEPE-DTEP - €28.158,95 + IVA.  
- 509/VJCG/2021 - 21.06.2021 - CIDÁLIA MAFALDA FERNANDES DE SOUSA CARQUEIJA - Notificação de remoção de veículo 08-68-GM - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.  
- 510/VJCG/2021 - 21.06.2021 - MARIA RITA MORAIS ROBALO - Notificação de decisão final relativa ao processo 1254.AMB/DFM/2019 para proceder ao corte de pinheiro existente no terreno sito na rua Américo Pires de Lima, nº 10 Pinhal do General, Fernão Ferro - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.  
- 511/VJCG/2021 - 21.06.2021 - Proposta de abertura de procedimento para a aquisição de sistema de iluminação interior e exterior JI Aldeia de Paio Pires proc. 697/DCA/2021 – 2021/300.10.005/781 - DOMEPE-DIM - €16.631,87 PREÇO BASE + IVA.  
- 512/VJCG/2021 - 21.06.2021 - Proposta de abertura de procedimento para a aquisição de equipamentos de ventilação para JI Aldeia de paio Pires proc. 599/DCA/2021 – 2021/300.10.005/622 - DOMEPE-DIM -



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 14/2021

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de julho de 2021

€17.346,13 PREÇO BASE + IVA.

- 513/VJCG/2021 - 21.06.2021 - JORGE MIGUEL ALVES COSTA - Notificação de decisão Final relativa ao processo F209/20 para proceder a legalização das operações urbanísticas realizadas no imóvel sito na rua Júlio Dinis, 89, lote 108 e 111, Qta. do Fanqueiro, Foros de Amora, Amora - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.
- 514/VJCG/2021 - 21.06.2021 - ANA LÚCIA SOARES FRANCO - Notificação de decisão Final relativa ao processo F31/18 para proceder legalização dos aparelhos de ar condicionado colocados no imóvel sito em rua de Niza, nº 6, 1º Esq. vale de Milhaços, Corroios - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.
- 515/VJCG/2021 - 21.06.2021 - CARLOS HUMBERTO GONÇALVES SILVA
- 516/VJCG/2021 - 21.06.2021 - ELSA CRISTINA NUNES SANTOS - Notificação de decisão Final relativa ao processo F225/20 para proceder a legalização das operações urbanísticas efetuadas no imóvel sito na rua da Juventude, nº 112, lote 1047, Fernão Ferro - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.
- 517/VJCG/2021 - 22.06.2021 - VEDAP ESPAÇOS VERDES SILVICULTURA E VEDAÇÕES S A - 1º e único auto de medição dos trabalhos da empreitada de instalação de equipamentos de casa de banho autolimpável - proc 2021/300.10.001/42 - CP 32/2020 - DOMEPE-DIM - €42.789,90 + IVA. - 518/VJCG/2021 - 22.06.2021 - TRAÇO MESTRE CONSTRUÇÃO E SERRALHARIA, LDA - 2º Auto de Medição de trabalhos da empreitada de reabilitação da Chaminé na Mundet - proc. nº 300.10.001/181 - CP 17/2020 - DOMEPE-DIM - €5.966,00 + IVA.
- 519/VJCG/2021 - 22.06.2021 - Notificação de decisão Final relativa ao processo 966.AMB/DFM/2020 para proceder ao corte de vegetação herbácea existente no terreno privado sito em av. José Afonso junto ao Colégio Cantinho dos Amigos, Vale da Romeira, UFSAPP - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.
- 520/VJCG/2021 - 23.06.2021 - EDILIFE SERVIÇOS LDA - Auto de vistoria para libertação de caução da empreitada" Execução de Infraestruturas e instalação de bancadas de venda provisórias para os vendedores fixos do Mercado Municipal da Cruz de Pau - proc. 2021/300.10.001/144 -

DOMEPE-DIM - €7.299,50 (10% TRABALHOS CONTRATUAIS).

- 521/VJCG/2021 - 23.06.2021 - Proposta de revogação da decisão de contratar relativa à empreitada do Centro Comunitário da Quinta da Cucena - DOMEPE-DIM.
- 522/VJCG/2021 - 23.06.2021 - NOWXXI, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LDA - Proposta para Aprovação do plano de Segurança e Saúde para a empreitada de construções do novo JI da Qta. de São Nicolau proc. 2020/300.10.001/129 - DOMEPE-DIM.
- 523/VJCG/2021 - 23.06.2021 - JOSÉ LEITE DE MAGALHÃES - Notificação de decisão Final relativa ao processo F232/20 para proceder a legalização de piscina e respetivas parede e ~~obrigação de identificação relativa ao processo F~~ Ferreira de Castro, nº 16, lote 42, Soutelo, Amora - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.
- 524/VJCG/2021 - 23.06.2021 - CARLA ALEXANDRA CARRASCO LAMPREIA - Notificação de decisão Final relativa ao processo F10/20 para proceder retificação da altura do estendal do imóvel sito em rua António Augusto Louro, 7, r/c frt, Aldeia de Paio Pires - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.
- 525/VJCG/2021 - 23.06.2021 - MARIA BÁRBARA BOLINHAS AMARO - Notificação de decisão Final relativa ao processo F11/20 para proceder retificação da altura do estendal do imóvel sito em rua António Augusto Louro, 7, r/c Esq., Aldeia de Paio Pires - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.
- 526/VJCG/2021 - 23.06.2021 - HELDER MADEIRA CAETANO - Notificação de decisão Final relativa ao processo F409/16 para proceder a legalização das operações urbanísticas efetuadas no imóvel sito na rua Ferreira de Castro, nº 2, r/c esq., Aldeia de Paio Pires - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.
- 527/VJCG/2021 - 23.06.2021 - MARIA CAROLINA FERREIRA PIRES - Notificação de decisão Final relativa ao processo F457/2019 para proceder a apresentação do projeto de legalização do imóvel sito na av. 25 de Abril, nº 88, antigo lote 358, Foros de Amora, Amora - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.
- 528/VJCG/2021 - 23.06.2021 - FILIPE ALEXANDRE GARCIA ALVES VINAGRE - Notificação de decisão Final relativa ao processo F143/2019 para proceder a obras de



74+

ff.

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 14/2021

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de julho de 2021

conservação no imóvel sito na rua Aristides da Costa, nº 46-48, Aldeia de Paio Pires - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.

- 529/VJCG/2021 - 23.06.2021 - SILVÉRIO JOSÉ DA SILVA CABEÇA DE CASAL - Notificação de decisão Final relativa ao processo F140/2019 para proceder a execução de obras de conservação no imóvel sito na rua Fernando de Sousa, 29 e 31, Aldeia de Paio Pires - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.

- 530/VJCG/2021 - 24.06.2021 - FRANCISCO JOSÉ LEONARDO ANA DE ASSUNÇÃO GODINHO - Notificação de decisão Final relativa ao processo F118/20 para proceder a demolição das alterações que foram efetuadas no imóvel sito na rua Garcia de Orta, 4, Amora - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.

- 531/VJCG/2021 - 24.06.2021 - ANTÓNIO JORGE FERREIRA DA LOURA - Aprovação das fichas de segurança da empreitada requalificação da rede elétrica em edifícios municipais - AD234DCA/2021 - proc 2021/300.10.001/7 - DOMEPE-DIM.

- 532/VJCG/2021 - 24.06.2021 - CONTRUMASIL, LDA - Auto de vistoria para libertação de caução da empreitada "Piscina Municipal de Corroios - reabilitação dos balneários de bebés e técnicos" - proc. 2019/300.10.001/58 - DOMEPE-DOM - €2.494,29 (30%).

- 533/VJCG/2021 - 24.06.2021 - Aprovação da fiscalização empreitada requalificação da rede elétrica em edifícios municipais - AD234DCA/2021 - proc 2021/300.10.001/7 - DOMEPE-DIM.

- 534/VJCG/2021 - 25.06.2021 - ILUSTRE FUNÇÃO - Proposta de embargo de obra de construção civil a ser edificada na rua Vale de Sto. António, zona A, lote 8, Foros de Amora - proc. F247.21-475B91 - 1420.OU/DFM/2020 - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.

- 535/VJCG/2021 - 25.06.2021 - TOP COFRA, LDA - Auto de vistoria para libertação de caução da empreitada " Execução de passagem pedonal e requalificação Viária da Quinta da Flamância - Paio Pires" - proc 2019/300.10.001/26 - DOMEPE-DOM - €4.343,65 (30%).

- 536/VJCG/2021 - 25.06.2021 - NOBRIMPULSO, LDA - Auto de vistoria para libertação de caução da empreitada Intervenção no Parque de Estacionamento de

Santa Rita - Torre da Marinha - proc. 2021/300.10.001/146 - DOMEPE-DOM - €1.015,80 (30+30%).

- 537/VJCG/2021 - 5.06.2021 - A.BATISTA & RAVASCO, LDA - 3º auto de medição da empreitada de manutenção de passeios na área do Município do Seixal - CP 23/2020 - MGD 28476 - DOMEPE-DTEP - €10.619,58 + IVA.

- 538/VJCG/2021 - 25.06.2021 - proposta de revogação da decisão de contratar relativa à de Construção da Loja do Município no Mercado Municipal, de Fernão Ferro - proc. 2021/300.10.001/58 - DOMEPE-DOM.

➤ **Informação nº 190/2021** - Relatório de atividades do Departamento de Desporto, referente ao mês de janeiro.

➤ **Informação nº 191/2021** - Relatório de atividades do Departamento de Desporto, referente ao mês de fevereiro.

➤ **Informação nº 192/2021** - Relatório de atividades do Departamento de Desporto, referente ao mês de março.

➤ **Informação nº 193/2021** - Relatório de atividades do Departamento de Desporto, referente ao mês de abril.

➤ **Informação nº 194/2021** - Relatório de atividades do Departamento de Desporto, referente ao 1º trimestre.

➤ **Informação nº 195/2021** - Relação de despachos proferidos, pelo Senhor Diretor do Departamento de Obras, Manutenção e Espaço Público, Eng.º Ricardo Nascimento, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº. 2074-PCM/2019 datado de 06 de setembro, informa sobre os despachos proferidos entre o período de 1 de abril a 30 de junho.

➤ **Informação nº 196/2021** - Relatório de atividades do Departamento de Recursos Humanos, referente ao mês de maio.

➤ **Informação nº 197/2021** - Relatório de despachos proferidos, pela Senhora Vereadora Maria João Macau, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº. 2020-PCM/2018 datado de 23 de agosto, entre o período de 21 de junho a 12 de julho.

- ABERTURA DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.



an +  
sf.

**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 14/2021

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de julho de 2021

**DESPACHOS N°(S) (2231/VMJM/2021-ABERTURA DE PROCEDIMENTO DISCIPLINAR E NOMEAÇÃO DE INSTRUTOR AO TRABALHADOR PAULO RENATO DA COSTA PAIVA).**

- ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS N°(S) (2373/VMJM/2021-818/DCA/2021-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO EM REGIME DE AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO - BENS E SERVIÇOS).

- ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS N°(S) (2146/VMJM/2021-116/B/2019-OBSM - CONSTRUÇÕES, LDA; 2152/VMJM/2021-752/B/2020-FILIPE GOMES MARQUES; 2153/VMJM/2021-193/B/2021-FRANCISCO MIGUEL DOMINGUES LANDEIRO ANTUNES; 2155/VMJM/2021-87/B/2021-PEDRO MIGUEL VIEIRA NUNES; 2158/VMJM/2021-781/B/2020-ROBERTO QUEBRA UNIPESSOAL, LDA; 2187/VMJM/2021-90/B/2017-JOSÉ DE JESUS ALMEIDA; 2189/VMJM/2021-449/B/2021-RICARDO NUNO DE ALMEIDA MELO DA SILVA; 2299/VMJM/2021-407/B/2019-COSTA SIMÃO CONSTRUÇÕES, LDA; 2301/VMJM/2021-772/B/2020-CARLOS MANUEL MOUTINHO ESTEVES; 2307/VMJM/2021-403/B/2021-MUTUAL STRATEGY, LDA; 2400/VMJM/2021-641/B/2020-NUNO SILVA LOPES UNIPESSOAL, LDA).

- AFETAÇÃO DE TRABALHADORES - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS N°(S) (2280/VMJM/2021-AFETAÇÃO DE TRABALHADORES AOS CENTROS MUNICIPAIS DE VACINAÇÃO PELO PERÍODO DE 5DE JULHO A 29 DE AGOSTO DE 2021).

- ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA

MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS N°(S) (2149/VMJM/2021-102/B/2016-CONSTRUTORA RODRIGUES & MONTEIRO LDA; 2151/VMJM/2021-74/B/2020-PREDIAL ANTUNES FERREIRA II CONST. LDA; 2185/VMJM/2021-270/B/2020-RICARDO MANUEL RIBEIRO MONTEIRO; 2191/VMJM/2021-10/R/2011-R S FERNANDES SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, LDA; 2291/VMJM/2021-695/B/1992-ANTÓNIO MARQUES FRANCISCO; 2292/VMJM/2021-347/B/2018-CPCR - CASAS LDA; 2303/VMJM/2021-51/B/2019-PAULO JORGE FERNANDES SANTOS; 2308/VMJM/2021-186/B/2020-ALIRIO LOPES; 2324/VMJM/2021-112/B/2017-JOSÉ MANUEL LOPES BARROSO; 2389/VMJM/2021-394/B/2019-MACHADO & ESTEVES - SOC. DE CONSTRUÇÕES, LDA; 2390/VMJM/2021-55/B/2018-ETAPA DESTEMIDA, LDA).

- ALVARÁ DE LOTEAMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS N°(S) (2318/VMJM/2021-12/A/1991-LEHMUS, LDA).

- ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS N°(S) (2157/VMJM/2021-486/R/2000-JOÃO PAULO CORDEIRO DOS REIS; 2186/VMJM/2021-3/B/2004-ÁLVARO MARQUES ALBUQUERQUE; 2195/VMJM/2021-240/B/2018-JOÃO NEVES MARQUES; 2196/VMJM/2021-19/B/2018-DESAFIO EFICÁCIA UNIPESSOAL, LDA; 2199/VMJM/2021-18/B/2008-ANTÓNIO AUGUSTO DIOGO DOMINGOS; 2201/VMJM/2021-37/B/2018-LE CUCHE UNIPESSOAL, LDA; 2304/VMJM/2021-774/B/2020-PAULO AFONSO BOTELHO ANTUNES DE SOUSA; 2326/VMJM/2021-38/B/2011-CARLA SOFIA DA SILVA MADEIRA; 2327/VMJM/2021-183/B/2020-JOÃO VALENTIM PERPETUA MENDES).

- ATRIBUIÇÃO TOPOONIMIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

29+

*[Signature]*

Ata nº 14/2021

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de julho de 2021

VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2216/VMJM/2021-6/M/2011-MUNICIPIO DO SEIXAL).

- AUTENTICAÇÃO DE PEÇAS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2159/VMJM/2021-3/G/2021 5/G/1997-COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO AUGI FF83, 84, 43 E 44).

- AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2210/VMJM/2021-19/B/2019-IRINA FILIPA PONTE MORGADO PAIXÃO; 2219/VMJM/2021-3/B/2020-MARCO PAULO FRANCISCO; 2222/VMJM/2021-171/B/2017-RUI MIGUEL DA SAUDE COELHO; 2228/VMJM/2021-475/B/2019-MORADA ABERTA - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA; 2229/VMJM/2021-459/B/2019-FRANCISCO JOAQUIM DE AMORIM FONSECA; 2250/VMJM/2021-460/B/1960-WU & ZHU, LDA; 2282/VMJM/2021-432/B/2020-DESAFIO EFICACIA UNIPESSOAL, LDA; 2320/VMJM/2021-103/B/2018-JOÃO MIGUEL CABRITO CALDEIRA; 2322/VMJM/2021-401/B/2019-MACHADO & ESTEVES - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA; 2357/VMJM/2021-226/B/2019-LUIS FILIPE BORGES; 2365/VMJM/2021-35/B/2020-PREDIAL ANTUNES FERREIRA II CONSTRUÇÕES, LDA).

- AVERBAMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2160/VMJM/2021-155/B/2020-SÓNIA ALEXANDRA RIBEIRO GANHÃO; 2200/VMJM/2021-120/R/1999-BRUNO MIGUEL PINTO GOUVEIA MARQUES; 2238/VMJM/2021-68/B/2020-CONSTRUZIMBRA - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA; 2251/VMJM/2021-460/B/1960-WU & ZHU, LDA; 2263/VMJM/2021-89/B/2020-BRUNO DANIEL

CASTANHEIRA RODRIGUES; 2265/VMJM/2021-261/B/2000-PAULO SERGIO ESTEVES AIRES; 2294/VMJM/2021-428/B/2021-ANA PAULA SANTANA COSTA GODINHO; 2295/VMJM/2021-313/B/2017-MACHADO & ESTEVES - SOC. DE CONSTRUÇÕES, LDA; 2377/VMJM/2021-167/B/2008-ALRIO, S.A.; 2378/VMJM/2021-146/B/2008-ALRIO, S.A; 2380/VMJM/2021-168/B/2008-ALRIO, S.A; 2381/VMJM/2021-175/B/2008-ALRIO, S.A; 2382/VMJM/2021-170/B/2008-ALRIO, S.A; 2383/VMJM/2021-148/B/2008-ALRIO, S.A.; 2384/VMJM/2021-157/B/2008-ALRIO, S.A.; 2385/VMJM/2021-169/B/2008-ALRIO, S.A.; 2386/VMJM/2021-163/B/2008-ALRIO, S.A.; 2388/VMJM/2021-149/B/2008-ALRIO, S.A).

- CANCELAMENTO DE ÓNUS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2161/VMJM/2021-43/G/1996-DOMINGOS FERNANDES RIBEIRO; 2163/VMJM/2021-3/G/2004-ANA PATRICIA NEVES; 2164/VMJM/2021-3/G/2000-MARIA ARMINDA SOUSA NETO; 2166/VMJM/2021-3/G/1997-NIVEL TRANSITÓRIO, LDA; 2169/VMJM/2021-3/G/2000-KASAS - IMO; 2170/VMJM/2021-15/G/1997-DESAFIO EFICÁCIA UNIPESSOAL, LDA; 2171/VMJM/2021-3/G/2000-MARIA ARMINDA SOUSA NETO; 2172/VMJM/2021-3/G/2000-MARIA ARMINDA SOUSA NETO; 2173/VMJM/2021-3/G/2000-MARIA ARMINDA SOUSA NETO; 2177/VMJM/2021-15/G/1997-FRANCISCO RODRIGUES ROCHA DA SILVA; 2178/VMJM/2021-8/G/1996-AFONSO LUIS MIRANDA QUEIROZ; 2180/VMJM/2021-46/G/1996-ZAMARMORES SOCIEDADE DE MARMORES E GRANITOS, LDA; 2205/VMJM/2021-138/B/1960-VIRGINIA MARIA RAINHA GUIMARÃES; 2325/VMJM/2021-5/G/1997-MANUEL JOSÉ GOMES DOS SANTOS).

- CERTIDÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2209/VMJM/2021-4/B/2020-PEDRO FARINHA, LDA).

- CERTIDÃO NEGATIVA DE CANC. DE



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 14/2021

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de julho de 2021

**ÓNUS DE HIPOTECA.** - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2213/VMJM/2021-4/G/2002-NUNO MIGUEL OLIVEIRA GRAÇA; 2237/VMJM/2021-3/G/2000-MAXIMIANO RODRIGUES NUNES; 2267/VMJM/2021-65/G/1996-MARIO DOS SANTOS; 2368/VMJM/2021-12/G/2002-EDUARDO JOSE SALES CAETANO).

- COMUNICAÇÃO PRÉVIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2211/VMJM/2021-361/B/2021-DESAFIO EFICACIA UNIPESSOAL, LDA; 2221/VMJM/2021-392/B/2021-RUBECASAS; 2224/VMJM/2021-643/B/2020-BETWEEN LEVELS, LDA; 2225/VMJM/2021-83/B/2003-AJZ PROJECTOS E CONSTRUÇÕES, LDA; 2227/VMJM/2021-402/B/2021-MUTUAL STRATEGY, LDA; 2232/VMJM/2021-285/B/2021-VENCESLAU & DUARTE - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA; 2236/VMJM/2021-796/B/2020-MORADA ABERTA SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA; 2360/VMJM/2021-251/B/2021-PLÁCIDO GONÇALVES DE JESUS; 2361/VMJM/2021-192/B/2021-SOBRENERGIA INSTALÇÕES ELETRICAS UNIPESSOAL, LDA; 2364/VMJM/2021-202/B/2020-PREDIAL ANTUNES FERREIRA II CONSTRUÇÕES, LDA; 2367/VMJM/2021-292/B/2021-INSTANTES MERECIDOS - UNIPESSOAL, LDA; 2369/VMJM/2021-346/B/2018-BRUNO MIGUEL LOUREIRO ALVES).

- CONSTITUIÇÃO DE JÚRI - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2351/VMJM/2021-CONSTITUIÇÃO DE JURI PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS MOBILIDADES INTERNAS DOS TRABALHAORES PEDRO MARTINS SERRA, FILIPE NUNO MOÇO DA SILVA ROCHA E RICARDO BARREIRA MOURINHA; 2352/VMJM/2021-CONSTITUIÇÃO DE JURI PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA MOBILIDADE INTERNA DA

TRABALHADORA RITA SUSANA GOUVEIA MARTINS TAVARES).

- CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2296/VMJM/2021-407/B/2019-COSTA SIMÃO CONSTRUÇÕES, LDA).

- DIVERSOS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2279/VMJM/2021-ALTERAÇÃO OBRIGATÓRIA DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO NO ANO DE 2021 - SUBSISTEMA DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO SIADAP 3; 2328/VMJM/2021-REDUÇÃO DO CABIMENTO DO CONTRATO ADJUDICADO A ENTIDADE GERTAL - COMPANHIA DE RESTAURANTES E ALIMENTAÇÃO, SA).

- INSTALAÇÃO INFRAESTRUTURAS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2182/VMJM/2021-78/C/1970-MARIA LURDES SANTOS PEREIRA PINTO; 2204/VMJM/2021-1/T/2019-E-REDES - DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, SA).

- LEGALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2214/VMJM/2021-186/B/2020-ALIRIO LOPES).

- LIBERAÇÃO GARANTIA BANCÁRIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2293/VMJM/2021-475/B/1991-HUGO MIGUEL BARÃO LEANDRO).

- LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO



74+

sf.

**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 14/2021

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de julho de 2021

MACAU, POR  
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.  
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS  
Nº(S) (2354/VMJM/2021-LICENÇA  
OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO  
REFERENTE CONTENTOR P/LIMPEZA  
ARMAZÉM ÁREA 6M2 POR 2 SEMANAS  
DEFERIDO SITO RUA MARIA ARCHER Nº 3  
LOJA C-AMORA; 2370/VMJM/2021-441/CO-  
RENOVAÇÃO LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO  
ESPAÇO PÚBLICO REFERENTE A UM  
TOLDÓ ISABEL LOURENÇO RIBEIRO, LDA.  
DEFERIDO SITO EM AV<sup>a</sup> 25 DE ABRIL Nº 75-  
A - CORROIOS.; 2387/VMJM/2021-PEDIDO  
AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE  
RASTREIO AUDITIVO EM UNIDADE MÓVEL  
NA RUA INFANTE D. AUGUSTO - CRUZ DE  
PAU/AMORA.).

- PRETENSÕES APRECIADAS E  
DEFERIDAS DE ACORDO COM OS  
PARECERES DOS SERVIÇOS:  
DESPACHOS Nº(S) (2139/VMJM/2021-  
SETENTA E OITO - PRODUÇÃO E  
REALIZAÇÃO DE AUDIOVISUAIS, LDA -  
LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO  
PÚBLICO COM FILMAGENS - CICLOVIA NA  
QUINTA DO PINHÃO - AMORA;  
2143/VMJM/2021-SANDRA MARIA NUNES  
MARQUES VIEIRA - LICENÇA DE  
OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO  
P/MUDANÇA DE CONTENTOR C/GRUA NO  
DIA 23.06.2021; 2218/VMJM/2021-EMPATHY  
VOICES, LDA - LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE  
ESPAÇO PÚBLICO - RASTREIO AUDITIVO;  
2249/VMJM/2021-0364/DV-TRYCYCLE AND  
GO LDA - LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE  
ESPAÇO PÚBLICO REALIZAÇÃO PASSEIOS  
TURÍSTICOS - ALUGUER DE KARTS - BAÍA  
DO SEIXAL - DE 30.06.2021 A 29.09.2021;  
2284/VMJM/2021-EMPATHY VOICES, LDA -  
LICENÇA DE OC. ESP.PÚBLICO PARA  
RASTREIO AUDITIVO NOS DIAS 13 E 14 DE  
JULHO DE 2021).

- PRETENSÕES APRECIADAS  
INDEFERIDAS DE ACORDO COM OS  
PARECERES DOS SERVIÇOS:  
DESPACHOS Nº(S) (2190/VMJM/2021-  
FERNANDO JOSÉ DE LABOUCHER  
TAVARES TOMÁS - BAR ROOTS - PEDIDO  
DE OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO COM  
ESPLANADA).

- LICENÇA PUBLICIDADE - LISTA DOS  
DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA.

VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR  
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.  
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS  
Nº(S) (2277/VMJM/2021-1520/CO, 419/CO,  
1205/CO-PEDIDO DE PAGAMENTO EM  
PRESTAÇÕES. ESPAÇO EXTERIOR;  
2278/VMJM/2021-398/PP, 527/FF, 528/FF-  
PEDIDO DE PAGAMENTO EM  
PRESTAÇÕES. ESPAÇO EXTERIOR.;  
2281/VMJM/2021-PEDIDO LICENCIAMENTO  
VÍRGULA SÁBIA, LDA. INDEFERIDO  
INSTALAÇÃO PAINÉL PUBLICITÁRIO  
LOCAL PRETENDIDO SITO ROTUNDA AV  
ARSENAL DO ALFEITE- CORROIOS.;  
2283/VMJM/2021-PEDIDO LICENCIAMENTO  
VÍRGULA SÁBIA, LDA. INDEFERIDO  
INSTALAÇÃO PAINÉL PUBLICITÁRIO  
LOCAL PRETENDIDO SITO EM RUA CASAL  
DO MARCO - TORRE DA MARINHA;  
2285/VMJM/2021-PEDIDO LICENCIAMENTO  
VÍRGULA SÁBIA, LDA. INDEFERIDO PAINÉL  
PUBLICITÁRIO LOCAL PRETENDIDO SITO  
EM RUA BREJOS DA PIEDADE;  
2286/VMJM/2021-PEDIDO LICENCIAMENTO  
VÍRGULA SÁBIA, LDA. INDEFERIDO PAINÉL  
PUBLICITÁRIO LOCAL PRETENDIDO RUA  
DR. ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA -  
CORROIOS.; 2287/VMJM/2021-PEDIDO  
LICENCIAMENTO VÍRGULA SÁBIA, LDA.  
INDEFERIDO PAINÉL PUBLICITÁRIO LOCAL  
PRETENDIDO SITO EM AV DO MAR -  
BELVERDE/AMORA; 2288/VMJM/2021-  
PEDIDO LICENCIAMENTO VÍRGULA SÁBIA,  
LDA. INDEFERIDO PAINÉL PUBLICITÁRIO  
LOCAL PRETENDIDO SITO AV 1º DE MAIO -  
FOGUETEIRO.; 2305/VMJM/2021-399/PP-  
LICENÇA DE PUBLICIDADE DS, LDA.  
REFERENTE A UM PAINÉL PUBLICITÁRIO  
DEFERIDO SITO EM EN 10 ROTUNDA C/AV  
1º DEZEMBRO 1640 JUNTO MOTEL  
SEVEN.; 2312/VMJM/2021-905/AR-LICENÇA  
DE PUBLICIDADE DS, LDA. REFERENTE A  
UM PAINÉL PUBLICITÁRIO DEFERIDO SITO  
EM AV<sup>a</sup> 1º DE DEZEMBRO DE 1640 -  
FOGUETEIRO/AMORA; 2353/VMJM/2021-  
2080/AM-PEDIDO DE ALTERAÇÃO DAS  
MEDIDAS DE UM PAINÉL PUBLICITÁRIO JÁ  
LICENCIADO DA FIRMA DS, LDA.  
INDEFERIDO SITO JUNTO À AUTO  
ESTRADA A2, SENTIDO SUL A SEGUIR  
ESTAÇÃO DA GALP.; 2355/VMJM/2021-  
2075/AM-RENOVAÇÃO LICENÇA  
PUBLICIDADE REFERENTE A UM



24  
L

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 14/2021

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de julho de 2021

MONOPOSTE DEFERIDO SITO EM RUA FERREIRA DE CASTRO Nº 39 - BAIRRO SOUTELO/AMORA; 2363/VMJM/2021- VÁRIOS-RENOVAÇÃO LICENÇAS DE PUBLICIDADE REFERENTE A DEZASSETE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS ALARGÂMBITO, LDA. DEFERIDO SITOS NO CONCELHO DO SEIXAL; 2372/VMJM/2021-PEDIDO DE PARECER PARA INSTALAÇÃO DE PAINÉL SITO EN 10 - SENTIDO FOGUETEIRO DS, LDA. INDEFERIDO).

- PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2246/VMJM/2021- 2192/AM-JANELA DA SAÚDE, LDA - LICENÇA DE 1 CORRIMÃO - AV<sup>a</sup>. DE BELVERDE (ROTUNDA DA BP) (10 1450 AM 503); 2247/VMJM/2021-0059/FF-HORTO CAMPO GRANDE SA - LICENÇA DE 2 PAINÉIS PUBLICITÁRIOS - ISENTO DE TAXA POR ESTAR EM PROPRIEDADE PRIVADA).

- PRETENSÕES APRECIADAS INDEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (2240/VMJM/2021- ECRANVIA - PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA - PEDIDO LIC. PAINÉL - AVENIDA DO MAR - VERDIZELA; 2241/VMJM/2021-ECRANVIA PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA - PEDIDO DE LIC. PAINÉL AV<sup>a</sup>. DO MAR - VERDIZELA; 2242/VMJM/2021-ECRANVIA PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA - AV<sup>a</sup>. DO MAR - VERDIZELA; 2243/VMJM/2021-ECRANVIA - PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA - PEDIDO LICENÇA PAINÉL AV<sup>a</sup>. DO MAR - BELVERDE; 2244/VMJM/2021-ECRANVIA - PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA - PEDIDO LICENÇA PAINEL PUBLICITÁRIO AV<sup>a</sup>. DO MAR - VERDIZELA; 2245/VMJM/2021- ECRANVIA - PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA - PEDIDO DE LIC. PAINÉL PUBLICITÁRIO; 2252/VMJM/2021-VIRGULA SÁBIA, LDA - PAINÉL PUBLICITÁRIO AV<sup>a</sup>. 1º DE DEZEMBRO DE 1640 CASAL DO MARCO; 2253/VMJM/2021-VIRGULA SÁBIA, LDA - PAINÉL PUBLICITÁRIO - RUA DA ESCOLA COM A EN10 - CORROIOS; 2254/VMJM/2021-VIRGULA SÁBIA, LDA - PAINÉL PUBLICITÁRIO - EN 10 COM A AV<sup>a</sup>. 1º DE DEZEMBRO DE 1640 - CASAL DO MARCO; 2255/VMJM/2021-VIRGULA SÁBIA

LDA - PAINÉL PUBLICITÁRIO - CRUZAMENTO DA EN10 COM A EN378; 2256/VMJM/2021-VIRGULA SÁBIA LDA - PAINÉL PUBLICITÁRIO - ROTUNDA DA RUA D. MANUEL I - PAIVAS; 2257/VMJM/2021- VIRGULA SÁBIA, LDA - PAINÉL PUBLICITÁRIO - ROTUNDA DA RUA GOMES FREIRE DE ANDRADE - CRUZ DE PAU; 2258/VMJM/2021-VIRGULA SÁBIA, LDA - PAINÉL PUBLICITÁRIO - RUA BENTO GONÇALVES - CORROIOS; 2259/VMJM/2021-VIRGULA SÁBIA LDA - PAINÉL PUBLICITÁRIO - ROTUNDA DA RUA DE SANTA MARTA DE CORROIOS; 2262/VMJM/2021-VIRGULA SÁBIA LDA - PAINÉL PUBLICITÁRIO - ROTUNDA EN378; 2272/VMJM/2021-ENTRE-IDEIAS, LDA - PAINÉL SITO EM VARIANTE À EN10 - CORROIOS; 2273/VMJM/2021-ENTRE-IDEIAS LDA - PAINÉL AV. DA SEIXALIADA (EN10); 2274/VMJM/2021-ENTRE IDEIAS LDA - PAINÉL SITO EM AV<sup>a</sup>. 25 DE ABRIL (EN10) AMORA; 2275/VMJM/2021-ENTRE IDEIAS LDA - PAINÉL SITO EM AV. VALE DE MILHAÇOS (PARQUE DA FERTAGUS)-CORROIOS; 2276/VMJM/2021-ENTRE IDEIAS LDA - PAINÉL SITO NA RUA CIDADE DE ALMADA - CORROIOS).

- LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2140/VMJM/2021-719/B/2020-RUI EMANUEL PIRES FARIA; 2148/VMJM/2021- 392/B/1973-GENTIL & QUALITY BUIDING, LDA; 2183/VMJM/2021-460/B/1960-WU & ZHU, LDA; 2184/VMJM/2021-765/B/2020- JOSÉ MARIA FERREIRA ROMÃO; 2188/VMJM/2021-462/B/1969-ANTÓNIO ALBERTO PEREIRA CARVALHO; 2192/VMJM/2021-183/B/2020-JOÃO VALENTIM PERPETUA MENDES; 2193/VMJM/2021-383/B/2020-JOSÉ MANUEL DA SILVA MONTEIRO; 2194/VMJM/2021- 353/B/2020-FERNANDO ALEXANDRE CONCEIÇÃO FAROTO; 2233/VMJM/2021- 112/B/2021-CLARA MARQUES CONSTRUÇÕES, LDA; 2234/VMJM/2021- 1023/B/1988-MIGUEL FONSECA FREIRE; 2264/VMJM/2021-78/B/2013-ARMINDO PEREIRA LUIS; 2298/VMJM/2021-



24  
L

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 14/2021

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de julho de 2021

381/B/2020-CONSTRUÇÕES ALFREDO SILVA & SERAFIM, LDA; 2306/VMJM/2021-358/B/1995-RUBEN FRANCISCO MARTINS AMARAL).

- LICENCIAMENTO PARA OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2313/VMJM/2021-3/G/2000-RICARDO MANUEL DA SILVA LOPES)

- MANUTENÇÃO TEMPORARIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2144/VMJM/2021-19/R/2012-FÁBRICA DA IGREJA DE PINHAL GENERAL; 2207/VMJM/2021-128/R/1998-ILÍDIO LEITÃO GOMES DO AMARAL; 2311/VMJM/2021-219/B/2018-DOMINGOS FRANCISCO GALHANAS ADAGAS).

- MOBILIDADE INTERNA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2297/VMJM/2021-MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE IDÊNTICA DA TRABALHADORA MARIA DE GUADALUPE SERRA GONÇALVES; 2356/VMJM/2021-CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DA MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA DA TRABALHADORA CATARINA ALEXANDRA SOARES MOREIRA; 2374/VMJM/2021-MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS DA TRABALHADORA MARIA BARBARA NASCIMENTO SILVA; 2375/VMJM/2021-MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS DO TRABALHADOR ANDRÉ FARRUSCO SOLHA; 2401/VMJM/2021-ABERTURA DE PROCEDIMENTO INTERNO PARA MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS PARA A CATEGORIA DE ASSISTENTE TECNICO; 2402/VMJM/2021-ABERTURA DE RECRUTAMENTO INTERNO POR MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS PARA A CATEGORIA DE TECNICO SUPERIOR; 2403/VMJM/2021-ABERTURA DE RECRUTAMENTO INTERNO POR MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS

PARA A CARREIRA DE ASSISTENTE TECNICO).

- OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2142/VMJM/2021-167/B/1975-ADMINISTRAÇÃO DO BLOCO II; 2147/VMJM/2021-6/B/2020-MIGUEL ÂNGELO BAIONA MARQUES; 2154/VMJM/2021-326/B/2020-FERNANDO AMBRÓSIO UNIPESSOAL, LDA; 2156/VMJM/2021-521/B/2020-JOSÉ MANUEL CAMPOS DUARTE RODRIGUES; 2168/VMJM/2021-513/B/2020-JOÃO VALENTIM PERPETUA MENDES; 2174/VMJM/2021-310/B/2019-PEDRO NUNO SERRA PEREIRA GATO; 2175/VMJM/2021-190/B/1988-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA PRACETA VALE DE OSSOS LOTE 1; 2181/VMJM/2021-530/B/2020-E-REDES - DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, SA; 2202/VMJM/2021-179/B/1994-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA AVENIDA AMÉLIA REY COLAÇO Nº 25; 2208/VMJM/2021-362/R/2000-GASPAR & MENA - CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA; 2212/VMJM/2021-417/B/1978-JANIETTI DE ANDRADE PIPINO; 2235/VMJM/2021-199/B/2001-CONSTRUÇÕES NEVES & BARREIROS, LDA; 2261/VMJM/2021-99/B/2017-LOPES & MARTINS ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E OBRAS PUBLICAS, LDA; 2289/VMJM/2021-228/AM-RENOVAÇÃO DE ESPLANADA FECHADA VILA VERDE E MACIEL, LDA. DEFERIDO SITO EM RUA ABEL SALAZAR Nº 34-A - CRUZ DE PAU/AMORA; 2290/VMJM/2021-36/B/1964-JOÃO COSTA E COSTA CONSTRUÇÕES, LDA; 2315/VMJM/2021-583/B/2020-GONÇALO GUERREIRO DE ALMEIDA LEWES; 2316/VMJM/2021-111/C/1968-AMERICO DE JESUS ROLO COSTA; 2317/VMJM/2021-582/B/2020-RUI SANTOS NOGUEIRA; 2319/VMJM/2021-221/B/1981-MARCELO DE SOUSA CORREIA; 2323/VMJM/2021-470/B/2019-PEDRO ANTÓNIO SANTOS REIS; 2359/VMJM/2021-235/B/2018-CARLOS MANUEL FERNANDES CORREIA; 2362/VMJM/2021-681/B/2021-VIATEL TECNOLOGIA COMUNICAÇÕES; 2366/VMJM/2021-235/B/2018-CARLOS MANUEL FERNANDES CORREIA;



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 14/2021

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de julho de 2021

2371/VMJM/2021-643/B/2020-BETWEEN  
LEVELS; 2376/VMJM/2021-247/B/1968-  
PATRICIA MARIA DE ALMEIDA SOBRAL  
CANDEIAS RAVASCO; 2379/VMJM/2021-  
272/B/1992-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO  
NA RUA ASSOCIAÇÃO REFORMADOS DE  
CORROIOS Nº 17; 2392/VMJM/2021-  
283/B/2019-CONSTRUTORA RODRIGUES &  
MONTEIRO, LDA; 2393/VMJM/2021-  
863/B/1991-CONDOMINIO PRÉDIO SITO NA  
AVENIDA AMÉLIA REY COLAÇO Nº 6;  
2395/VMJM/2021-777/B/2020-MANUEL  
ANTÓNIO DIAS - CABEÇA CASAL  
HERANÇA; 2396/VMJM/2021-144/B/1992-  
CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA  
ALAMEDA DOS BOMBEIROS  
VOLUNTÁRIOS Nº1; 2397/VMJM/2021-  
694/B/1987-TRAÇO ABSTRATCTO  
UNIPESSOAL, LDA; 2398/VMJM/2021-  
716/B/2020-JOÃO PAULO MENDES DO  
NASCIMENTO, UNIPESSOAL, LDA;  
2399/VMJM/2021-383/B/1984-MARTINA  
HAUKE COSTA ESTEVES).

- PAGAMENTO DE ENCARGOS - LISTA DOS  
DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA.  
VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR  
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.  
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS  
Nº(S) (2309/VMJM/2021-PAGAMENTO DE  
ENCARGOS - PROGRAMA DE AÇÃO  
SOCIAL ESCOLAR - ANO LETIVO 2020/2021  
- ATRIBUIÇÃO DE APOIOS;  
2329/VMJM/2021-133/DRH/2021-  
PAGAMENTO DE ENCARGOS COM  
DOENÇA PROFISSIONAL DO  
TRABALHADOR HIPOLITO JOSÉ AFONSO;  
2330/VMJM/2021-134/DRH/2021-  
PAGAMENTO DE ENCARGOS COM  
DOENÇA PROFISSIONAL DO  
TRABALHADOR ALFREDO SILVA  
COENTRO; 2331/VMJM/2021-135/DRH/2021-  
PAGAMENTO DE ENCARGOS COM  
DOENÇA PROFISSIONAL DO  
TRABALHADOR ALVARO LUIS DA SILVA  
PINTO MALTA; 2332/VMJM/2021-  
136/DRH/2021-PAGAMENTO DE  
ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL  
DA TRABALHADORA ANA MARIA MENDES  
FILIPE; 2333/VMJM/2021-137/DRH/2021-  
PAGAMENTO DE ENCARGOS COM  
DOENÇA PROFISSIONAL DA  
TRABALHADORA ANETE DA CONCEIÇÃO  
MATOS TEIXEIRA DE BARROS;

2334/VMJM/2021-138/DRH/2021-  
PAGAMENTO DE ENCARGOS COM  
ACIDENTE DE TRABALHO DO  
TRABALHADOR ANTONIO MANUEL  
FLORIANO DIAS; 2335/VMJM/2021-  
139/DRH/2021-PAGAMENTO DE  
ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL  
DA TRABALHADORA FIOMENA MARIA  
COSTA CAETANO FERREIRA;  
2336/VMJM/2021-140/DRH/2021-  
PAGAMENTO DE ENCARGOS COM  
DOENÇA PROFISSIONAL DO  
TRABALHADOR GIL JOSÉ CORTEGAÇA  
BALTAZAR; 2337/VMJM/2021-141/DRH/2021-  
PAGAMENTO DE ENCARGOS COM  
DOENÇA PROFISSIONAL DO  
TRABALHADOR GIL JOSÉ CORTAGAÇA  
BALTAZAR; 2338/VMJM/2021-142/DRH/2021-  
PAGAMENTO DE ENCARGOS COM  
ACIDENTE DE TRABALHO DO  
TRABALHADOR HELDER FERREIRA  
DIONISIO; 2339/VMJM/2021-143/DRH/2021-  
PAGAMENTO DE ENCARGOS COM  
DOENÇA PROFISSIONAL DO  
TRABALHADOR JERONIMO FELICIANO  
MARECO MIRA; 2340/VMJM/2021-  
144/DRH/2021-PAGAMENTO DE  
ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL  
DO TRABALHADOR JOAQUIM SOUZA  
VARZEA; 2341/VMJM/2021-145/DRH/2021-  
PAGAMENTO DE ENCARGOS COM  
DOENÇA PROFISSIONAL DO  
TRABALHADOR MANUEL FRANCISCO  
COSTA PALMA; 2342/VMJM/2021-  
146/DRH/2021-PAGAMENTO DE  
ENCARGOS COM ACIDENTE DE  
TRABALHO DO TRABALHADOR MANUEL  
FRANCISCO OLIVEIRA LOPES;  
2343/VMJM/2021-147/DRH/2021-  
PAGAMENTO DE ENCARGOS COM  
DOENÇA PROFISSIONAL DA  
TRABALHADORA MARIA EUGENIA NINI  
OLIVEIRA SANTOS; 2344/VMJM/2021-  
148/DRH/2021-PAGAMENTO DE  
ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL  
DA TRABALHADORA MARIA GRACIOSA  
CONSTANCIO PEREIRA MARQUES;  
2345/VMJM/2021-149/DRH/2021-  
PAGAMENTO DE ENCARGOS COM  
DOENÇA PROFISSIONAL DA  
TRABALHADORA MARIA IVONE DA  
FONSECA SIMÕES FREITAS;  
2346/VMJM/2021-150/DRH/2021-



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata nº 14/2021

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de julho de 2021

PAGAMENTO DE ENCARGOS COM DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR JOSÉ NELSON SANTOS DE SOUSA; 2347/VMJM/2021-151/DRH/2021- PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRABALHO DO TRABALHADOR REINALDO GUERREIRO OURIVES; 2348/VMJM/2021-152/DRH/2021- PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRABALHO MORTAL DO TRABALHADOR ROMUALDO COSTA; 2349/VMJM/2021-153/DRH/2021-

PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRABALHO MORTAL DO TRABALHADOR ROMUALDO COSTA; 2350/VMJM/2021-154/DRH/2021-

PAGAMENTO DE ENCARGOS COM ACIDENTE DE TRABALHO DA TRABALHADORA VERA MARIA SILVA).

- PROJECTO DE ARQUITECTURA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2135/VMJM/2021-75/B/2021-PEDRO FILIPE QUINTAS GOMES; 2136/VMJM/2021-207/B/2017-PAULO ALEXANDRE MOREIRA RODRIGUES; 2137/VMJM/2021-74/B/2021-FRANCISCO JOSÉ MARTINS R. FIALHO; 2138/VMJM/2021-100/B/2019-MANUEL PIRES TOMAZINHO SOC. CONSTRUÇÕES; 2150/VMJM/2021-460/B/1960-WU & ZHU, LDA; 2179/VMJM/2021-183/B/2020-JOÃO VALENTIM PERPETUA MENDES; 2198/VMJM/2021-383/B/1984-MARTINA HAUKE COSTA ESTEVEZ; 2248/VMJM/2021-38/B/2006-CONSTRUÇÕES LUIS BORGA CORREIA, LDA; 2310/VMJM/2021-141/B/1980-CONDOMINIO DO PRÉDIO AV. MARCOS DE PORTUGAL 39).

- PROJECTOS DE ESPECIALIDADES - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2220/VMJM/2021-461/R/1996-CUSTÓDIA ANTUNES DA SILVA; 2223/VMJM/2021-101/B/2021-ANTONIO CLARA MARQUES; 2226/VMJM/2021-121/B/2017-FILIPE MANSO DE OLIVEIRA; 2321/VMJM/2021-126/R/1999-ANTONIO

MIGUEL ALMEIDA DE ALCÂNTARA; 2358/VMJM/2021-814/B/2020-ANTONIO JOÃO ROQUE SOARES).

- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2162/VMJM/2021-521/DCA/2021-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DA MEDICINA DO TRABALHO À EMP. SEGILABOR - SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO, LDA, VALOR 72.025,00€ S/ IVA; 2203/VMJM/2021-614/DCA/2021-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE TOALHAS DE PRAIA COM SERVIÇO DE IMPRESSÃO PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DO ENSINO BÁSICO DA REDE PÚBLICA DO CONCELHO DO SEIXAL).

- PRORROGAÇÃO DE PRAZO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2197/VMJM/2021-506/B/1982-SADIQA BEGUM, UNIPESSOAL LDA; 2260/VMJM/2021-92/B/2019-TIAGO MIGUEL DOS SANTOS COSTA FIDALGO; 2394/VMJM/2021-328/B/2020-KEVIN RAFAEL ASSIS RAMOS).

- PUBLICAÇÃO DE ATOS EM DIÁRIO DA REPÚBLICA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2230/VMJM/2021-PUBLICAÇÃO EM DR DA CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DA MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA DA TRABALHADORA MARA RUTE LOUREIRO LOPES; 2239/VMJM/2021-PUBLICAÇÃO EM DR DA ABERTURA DE VARIOS PROCEDIMENTOS CONCURSAIS; 2268/VMJM/2021-PUBLICAÇÃO EM DR DE AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL REFº 03/PCC/2021 - 3 PT AO CONDUTOR DE MAQUINAS PESADAS E VEICULOS ESPECIAIS; 2269/VMJM/2021-PUBLICAÇÃO EM DR DE AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO



74+

ff

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 14/2021

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de julho de 2021

CONCURSAL REFº 04/PCC/2021 - 10 PT AO  
- CABOUQUEIRO; 2270/VMJM/2021-  
PUBLICAÇÃO EM DR DE AVISO DE  
ABERTURA DE PROCEDIMENTO  
CONCURSAL - REFº 05/PCC/2021 - 5 PT AO  
- CANALIZADOR; 2271/VMJM/2021-  
PUBLICAÇÃO EM DR DE AVISO DE  
ABERTURA DE PROCEDIMENTO  
CONCURSAL REFº 06/PCC/2021 - 5 PT DE  
AO - PEDREIRO; 2300/VMJM/2021-  
PUBLICAÇÃO EM DR DO PROCEDIMENTO  
CONCURSAL REFº 15/PCC/2018 - 4 PT  
ASSISTENTE OPERACIONAL - AUXILIAR DE  
SERVIÇOS DE LOGISTICA;  
2302/VMJM/2021-PUBLICAÇÃO EM DR DE  
PROCEDIMENTO CONCURSAL REFº  
17/PCC/2019 3 PT ASSISTENTE  
OPERACIONAL - TRIPULANTE DE  
EMBARCAÇÕES TRADICIONAIS).  
- SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO - LISTA DOS  
DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA.  
VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR  
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.  
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS  
Nº(S) (2141/VMJM/2021-15/G/1997-  
FRANCISCO RODRIGUES ROCHA DA  
SILVA; 2145/VMJM/2021-46/G/1996-  
ZAMARMORES SOCIEDADE DE  
MARMORES E GRANITOS, LDA;  
2167/VMJM/2021-4/G/2002-NUNO MIGUEL  
OLIVEIRA GRAÇA; 2215/VMJM/2021-  
65/G/1996-MÁRIO DOS SANTOS;  
2266/VMJM/2021-3/G/2004-ANA PATRICIA  
NEVES; 2314/VMJM/2021-5/G/1997-MANUEL  
JOSÉ GOMES DOS SANTOS).  
- SUBSTITUIÇÃO DE EMPREITEIRO - LISTA  
DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA

SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU,  
POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO  
SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.  
DESPACHOS Nº(S) (2165/VMJM/2021-  
268/B/2018-AMÂNCIO DE SOUSA PONTES  
DOMINGOS).

- SUBSTITUIÇÃO DO DIRETOR TÉCNICO -  
LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS  
PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO  
MACAU, POR  
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.  
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS  
Nº(S) (2176/VMJM/2021-286/B/2018-  
AMÂNCIO DE SOUSA PONTES DOMINGOS;  
2217/VMJM/2021-143/B/2018-RICARDO  
JOSÉ RÉGIO ALARCÃO; 2391/VMJM/2021-  
205/B/2017-ETAPA DESTEMIDA, LDA).

- SUPLEMENTO - LISTA DOS DESPACHOS  
EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA  
MARIA JOÃO MACAU, POR  
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.  
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS  
Nº(S) (2206/VMJM/2021-ATRIBUIÇÃO DO  
SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E  
INSALUBRIDADE AO TRABALHADOR  
MANUEL ANTÓNIO SILVA PEREIRA).

➢ **Informação nº 198/2021** – Relação de  
despachos proferidos, pela Senhora Diretora  
do Departamento da Cultura – Área do  
Património Histórico e Cultural, Dra. Ana  
Oliveira Silva, no âmbito da delegação e  
subdelegação de competências decorrente do  
despacho nº 2074-PCM/2019 datado de 6 de  
setembro, informa sobre os despachos  
proferidos entre o período de 01 a 09 de  
junho.

### 2.Deliberação nº 217/2021 – CMS – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021. (ATA Nº 20/2019). APROVAÇÃO.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, submeteu à aprovação a Ata da reunião ordinária de 09 de dezembro de 2019, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no artº 4º do Dec. Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta, com a ausência na votação da Senhora Vereadora Maria Manuela Palmeiro Calado, da Senhora Vereadora Susete Duarte Pereira Oliveira e do Senhor Vereador Nuno Moreira, nos termos do n.º 3 do art. 34º do novo Código do Procedimento Administrativo.

### 3.Deliberação nº 218/2021 – CMS – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02 DE JUNHO DE 2021. (ATA Nº 11/2021). APROVAÇÃO.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, submeteu à aprovação a Ata da reunião ordinária de 09 de



24+

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 14/2021  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de julho de 2021

junho de 2021, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4º do Dec. Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta, com a ausência na votação do Senhor Vereador Edison Pedro Alves Dias e da Senhora Vereadora Susete Duarte Pereira Oliveira, nos termos do n.º 3 do art. 34º do novo Código do Procedimento Administrativo.

### **4. Deliberação nº 219/2021-CMS - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS NO ÂMBITO DAS MEDIDAS EXCECIONAIS E TEMPORÁRIAS DURANTE A PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19. APOIO ÀS FAMÍLIAS E À ECONOMIA LOCAL. PRORROGAÇÃO DA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO MUNICIPAL EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, E ISENÇÃO DAS TAXAS REFERENTES A ATIVIDADES DIVERSAS. APROVAÇÃO.**

Proposta:  
Presidência.

"Considerando:

- As medidas decretadas pelo Conselho de Ministros e os diplomas legais entretanto emanados, quer pelo Governo, quer pela Assembleia da República, no âmbito do combate à pandemia da doença COVID19, e como forma de apoio concreto às famílias e tecido económico, e tendo em conta a situação difícil que se atravessa, com prorrogação da Declaração do Estado de Emergência;

- Que a Lei nº 6/2020, de 10 de abril, que vigora na sua redação atual, através do art. 2º, aprova um regime excepcional para promover a capacidade de resposta das autarquias locais no âmbito da pandemia da doença COVID-19, e permite, entre outras coisas, que o reconhecimento do direito à isenção em tributos próprios, previsto no nº 9 do artigo 16º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, sendo da competência da câmara municipal, no estrito cumprimento das normas do respetivo regulamento municipal, em situações excepcionais devidamente fundamentadas e diretamente relacionadas com as medidas de combate pandemia da doença COVID-19, passa a funcionar de forma diferente, dispensando-se a necessidade de aprovação da isenção mediante regulamento, pela assembleia municipal;

E considerando ainda as posições manifestadas pelas entidades representativas dos interesses dos comerciantes e empresários do tecido económico local, como a Associação de Comércio, Indústria, Serviços e Turismo do Distrito de Setúbal (ACISTDS) e a Confederação de Micro, Pequenas e Médias Empresas (CPPME), cuja apreciação da resposta aos seus problemas, no âmbito da situação epidemiológica, tem-se caracterizado por um baixo nível dos valores dos apoios governamentais, na dificuldade de acesso aos mesmos e na lentidão como são disponibilizados, sendo um dos setores mais fustigados pelos efeitos da pandemia.

Proponho, na sequência das Deliberações nº 65/2020 - CMS, de 6 de maio, nº 118/2020 – CMS, de 17 de junho, nº 303/2020 – CMS, de 22 de dezembro e nº 78/2021, de 24 de março:

1. A prorrogação da suspensão da cobrança e a isenção das taxas relativas à ocupação de espaço público a estabelecimentos comerciais, com dispensa de consulta pública, como medida de apoio às empresas e ao emprego no concelho do seixal, com efeitos a partir de 1 de julho e até 30 de setembro de 2021;

2. A suspensão da cobrança e a isenção das seguintes taxas (relativas a atividades diversas), sendo que o respetivo licenciamento deve continuar a ser instruído nos termos previstos, com efeitos a partir de 1 de julho e até 30 de setembro de 2021:



26 +  
JF.

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 14/2021  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de julho de 2021

- a. Taxa pelo licenciamento para a realização de acampamento ocasionais;
- b. Taxa pelo licenciamento para a realização de espetáculos desportivos nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre;
- c. Taxa pelo licenciamento para a realização de fogueiras e queimadas;
- d. Taxa pelo licenciamento para a realização ocasional de espetáculos e divertimentos públicos (recintos de diversão provisória);
- e. Taxa pelo licenciamento de recinto itinerante ou improvisado;
- f. Taxa pelo licenciamento de acesso à atividade de transporte em táxi;
- g. Taxa pelo licenciamento pela mera comunicação prévia de horário de funcionamento de estabelecimento;
- h. Taxa relativa à busca documental no âmbito de pedidos de fotocópias simples e autenticadas.

Estão excluídas desta isenção as empresas de comércio a grosso, as empresas de comércio a retalho em supermercados e hipermercados (cadeias), as empresas de comércio a retalho de combustíveis, agências bancárias, agências de seguros, stands de automóveis, empresas de publicidade exterior, escolas de condução, agências imobiliárias, empresas que procedam à instalação de tubos e cabos condutores ou similares no espaço aéreo, no solo ou subsolo do domínio municipal e todos os agentes económicos que não estejam sediados no Concelho, independentemente da atividade que desenvolvam.

Nos termos do n.º 3 do art. 2º da Lei n.º 6/2020 de 10 de abril, na sua redação mais atualizada, do teor da presente é dado conhecimento ao órgão deliberativo.

Mais se propõe que a presente seja objeto de ampla divulgação e publicitação mediante edital.

O Proponente  
O Vice-Presidente da Câmara  
Joaquim Carlos Coelho Tavares"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**O Senhor Vereador Francisco Moraes**, deu apenas uma nota, não que sejamos contra esta intenção muito pelo contrário mas ainda há pouco antes da ordem do dia o Senhor Vice-presidente falou e bem, os valores de incidência do Covid no concelho são muito elevados de facto, mas dizer que aqui há medidas isentando algumas atividades económicas, feiras alguns acampamentos, mas a verdade é que, estas atividades como por exemplo a roda gigante que vai ali funcionando também terão alguma responsabilidade do ajuntamento de pessoas que poderão estar alimentar estes números tão elevados. É importante esta isenção da proteção às empresas de facto, mas temos que ter aqui algum cuidado em algumas atividades que estão a juntar pessoas.

### 5. Deliberação nº 220/2021-CMS - ENCERRAMENTO DO HACIENDA KLUB. PROCESSO N.º 336/21.7BEALM. UO1. TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE ALMADA. PROVIDÊNCIA CAUTELAR. RESOLUÇÃO FUNDAMENTADA. APROVAÇÃO.

Proposta:  
Presidência.

No âmbito do Processo n.º 336/21.7BEALM, UO 1, do Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada, o Autor, Ricardo Miguel Rodrigues Duarte, apresentou providência cautelar na qualidade de comodatário do espaço, requerendo a suspensão do Despacho n.º 625-VJCG/2020 de 14 de outubro, que foi posteriormente confirmado pelo Despacho nº 549-PCM/2021 de 5 de maio, e que determinava o encerramento do espaço usualmente denominado por Hacienda Klub;



74+

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 14/2021  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de julho de 2021

Ora, a decisão proferida pelo Município do Seixal consubstancia-se e fundamenta-se, sobretudo, no facto de a fração não possuir licença de utilização para restauração e bebidas, fundamento bastante para determinar a cessação da utilização da fração, não se tratando aqui do mero acesso à exploração de estabelecimento de restauração e bebidas, que pode depender de uma mera comunicação prévia, mas da autorização de utilização da fração para esse fim, que depende, nos termos do n.º 5 do art. 4º do Dec.-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com a redação da Lei n.º 118/2019 de 17 de setembro, de um alvará de utilização emitido pela autarquia;

Além do mais, existe um acumulado de queixas e autos policiais, que atestam uma prática de desobediência reiterada, que não se compadece com o interesse e saúde públicas que a decisão proferida pretende salvaguardar;

Uma das proprietárias do espaço foi mesmo advertida para proceder de imediato à cessação da utilização da fração, ocupada sem a necessária autorização de utilização para a atividade de restauração e bebidas, de acordo com o disposto no n.º 1 do art. 109.º do Dec.-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações em vigor;

Na verdade, existe uma decisão de encerramento que nunca foi cumprida, pois o espaço não dispõe de alvará de licença de utilização, e tem causado perturbação, motivando queixas e risco efetivo para a salvaguarda da saúde pública;

E tal vem evidenciado com factos registados;

Com data de 17.08.2020, NPP: 328540/2020, em auto de participação da PSP, foi registada a ocorrência de ajuntamento de pessoas junto ao estabelecimento conhecido por HK (Hacienda Klub), onde decorria uma festa, em plena pandemia da doença COVID-19;

Com data de 14.09.2020, a PSP, dirigindo-se ao Presidente da Câmara Municipal do Seixal e à Delegada de Saúde Coordenadora do ACES Almada Seixal, e na sequência das reclamações e queixas de munícipes, relativas ao funcionamento do estabelecimento denominado Hacienda Klub, refere que existem fortes indícios do desenvolvimento da atividade em condições de grave risco para a saúde pública, com perigo de continuação da atividade em desrespeito pelas regras e orientações em vigor elaboradas pela DGS, recomendando o encerramento do estabelecimento;

Com data de 15.09.2020, é elaborado pelo Comando Distrital de Setúbal, da PSP, um relatório sobre a realização de eventos em condições de grave risco para a saúde pública no estabelecimento denominado Hacienda Klub, sito em Estrada João Bacherel, Amora, Seixal, propondo uma intervenção fazendo encerrar a atividade do proprietário/promotor dos eventos;

Com data de 25.08.2020, e remetido a 17.09.2020 ao Presidente da Câmara Municipal do Seixal, é elaborado o auto de notícia NPP: 340793/2020, que dá conta de que a 23.09.2020, o estabelecimento Hacienda Klub, se encontrava lotado com cerca de 500 pessoas, excedendo a lotação permitida por lei, em incumprimento das normas de ocupação e permanência e distanciamento, mais uma vez constituindo um risco em plena pandemia da doença COVID-19;

Com data de 18.09.2020, a Delegada de Saúde Coordenadora/Autoridade de Saúde Local ACES Almada Seixal, determinou a notificação da proprietária do Hacienda Klub (Maria Celeste de Jesus Henriques Portugal Tavares), da ordem de encerramento provisório e cessação das atividades do estabelecimento HK (espaços edificados e não edificados), a cumprir por um período de 21 dias, prorrogável, até que as circunstâncias que lhe deram origem deixem de existir e a partir de 18.09.2020;

Com data de 19.09.2020, a proprietária do Hacienda Klub é notificada para a cessação do



74+

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 14/2021

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de julho de 2021

funcionamento do estabelecimento, que de resto, não dispõe de autorização de utilização para o uso de restauração e de bebidas, conforme determinado pelo n.º 5 do art. 4º do Dec.-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com a redação da Lei n.º 118/2019 de 17 de setembro, com a combinação de aplicação de coima, no caso de incumprimento;

Com data de 22.09.2020, a proprietária do Hacienda Klub, em resposta, notificada do ofício datado de 19.09.2020, no âmbito do Processo n.º 2019/500.10.301/1390, para a cessação do estabelecimento de restauração e bebidas Hacienda Klub, vem referir, em síntese, que promoveu a devida mera comunicação prévia, nos termos da lei aplicável (licenciamento zero), referindo que a exploração do estabelecimento Hacienda Klub está devidamente licenciada;

Com data de 14.10.2020, foi proferido o despacho n.º 625-VJCG/2020, pelo Senhor Vereador José Carlos Marques Gomes, determinando a cessação da utilização da fração sita na Estrada João Bacherel, Amora, Seixal, ocupada sem a necessária autorização de utilização para a atividade de restauração e bebidas, constituindo esta uma decisão final;

Com data de 14.10.2020, a proprietária do Hacienda Klub, foi informada de que o estabelecimento em causa não possui autorização de utilização da fração, não estando o licenciamento unicamente sujeito a mera comunicação prévia;

A mera comunicação prévia não licencia o espaço onde a atividade é exercida, porquanto o espaço necessita, nos termos do n.º 5 do art. 4º do Dec.-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com a redação da Lei n.º 118/2019 de 17 de setembro, de um alvará de licença de utilização emitido pela autarquia;

Através do ofício com data de 15.10.2020, a proprietária do Hacienda Klub, é notificada do Despacho n.º 625-VJCG/2020 de 14 de outubro (conforme mandado de notificação com certidão positiva a 16.10.2020);

Com data de 17.11.2020, é apresentado pelo mandatário da proprietária do Hacienda Klub, no âmbito do Processo n.º 2019/500.10.301/1390, Dr. Ricardo Niz, recurso hierárquico, concluindo, em síntese, que o Despacho n.º 625-VJCG/2020 de 14 de outubro, se mostra inquinado do vício de falta de fundamentação, em violação das normas dos art.s 152º e 153º do Código do Procedimento Administrativo;

Nesse sentido, foi proferida resposta pelo Senhor Presidente, e esclarecido que o referido ato administrativo - o Despacho n.º 625-VJCG/2020 de 14 de outubro -, na sua decisão, se consubstancia e fundamenta, sobretudo, no facto de a fração não possuir licença de utilização para restauração e bebidas, fundamento bastante para determinar a cessação da utilização da fração, não se tratando aqui do mero acesso à exploração de estabelecimento de restauração e bebidas, que pode depender de uma mera comunicação prévia, mas da autorização de utilização da fração para esse fim, que depende, nos termos do n.º 5 do art. 4º do Dec.-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com a redação da Lei n.º 118/2019 de 17 de setembro, de um alvará de licença de utilização emitido pela autarquia;

Com data de 3.01.2021, NPP: 2823/2021, remetido a 4.01.2021 ao Presidente da Câmara Municipal do Seixal, é registado um auto de participação da PSP, que confirma que a Hacienda Klub mantém a sua atividade, realizando festas privadas, colocando em risco a saúde pública;

Com data de 11.04.2021, NPP: 153603/2021, remetido a 13.04.2021 ao Presidente da Câmara Municipal do Seixal, é registado um auto de participação da PSP, que confirma a existência de um aglomerado de cerca de 150 pessoas, junto ao estabelecimento Hacienda Klub;

Com data de 13.04.2021, o Comando Distrital de Setúbal, Área Operacional da Divisão Policial do Seixal, solicita ao Presidente da Câmara Municipal do Seixal, colaboração na abordagem ao



727  
JL.

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 14/2021  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de julho de 2021

estabelecimento designado por Hacienda Klub, e solicita confirmação sobre a manutenção da decisão de cessação da utilização da referida fração que alberga o dito estabelecimento.

Com data de 23.04.2021, a PSP Seixal foi informada pelo Presidente da Câmara Municipal do Seixal, que corre termos no Município do Seixal, um processo relativo ao encerramento do estabelecimento em questão, com fundamento na inexistência de autorização para utilização da fração para a atividade de restauração e bebidas;

Assim, considerando que no âmbito do Processo n.º 336/21.7BEALM, UO 1, do Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada, foi apresentada providência cautelar, requerendo a suspensão do Despacho n.º 625-VJCG/2020 de 14 de outubro, que foi posteriormente confirmado pelo Despacho n.º n.º 549-PCM/2021 de 5 de maio, e que determinava o encerramento do espaço, proponho que nos termos do n.º 1 do art. 128º do CPTA, a Câmara Municipal delibere o seguinte:

- A) Com os argumentos acima referidos, emitir uma resolução fundamentada que afaste o diferimento da execução do ato administrativo que determinou o encerramento do estabelecimento conhecido por Hacienda Klub – Despacho n.º 625-VJCG/2020 de 14 de outubro, depois confirmado pelo Despacho n.º 549-PCM/2021 de 5 de maio –, uma vez que o ato administrativo é válido e importa garantir que o estabelecimento se mantenha encerrado para salvaguarda da saúde e interesse públicos, que têm determinado constantes e sucessivas intervenções por parte da fiscalização municipal e das autoridades policiais e de saúde pública;
- B) Dar conhecimento da presente deliberação, ao processo cautelar que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada.

O Proponente  
O Vice-Presidente da Câmara  
Joaquim Carlos Coelho Tavares"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

### 6. Deliberação nº 221/2021-CMS - PROGRAMA SEIXAL FÉRIAS – AJUDA A VACINAR. CRIAÇÃO DE NORMAS. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 729-PCM/2021 DE 24 DE JUNHO.

Proposta:  
Presidência.

“Considerando que,

1. No concelho do Seixal estão em funcionamento, desde março de 2021, 3 centros de vacinação sendo a Câmara Municipal do Seixal a entidade que suporta todos os custos de funcionamento, bem como garante os recursos humanos necessários para a vacinação da população através dos seus trabalhadores (com exceção do pessoal médico e de enfermagem da responsabilidade do ACES Almada-Seixal);
2. É expectável o aumento do ritmo de vacinação por todo o país e o início da vacinação dos maiores de 18 anos;
3. É fundamental sensibilizar as faixas etárias mais jovens para a questão da vacinação e da proteção individual e coletiva;
4. As coletividades de cultura, recreio, desporto, sociais e de juventude são parceiros fundamentais para a criação de melhores respostas para a comunidade e têm vindo a demonstrar interesse em cooperar em várias ações de prevenção e combate à pandemia;



22 +  
S. J.

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 14/2021  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de julho de 2021

5. Existe uma cultura enraizada de participação dos jovens no Concelho e diferentes projetos municipais a esse nível;
6. Se aproxima um período de férias em que muitos jovens estudantes dispõem de mais tempo livre e por outro lado muitos trabalhadores gozam também as suas merecidas férias;
7. O facto de a próxima reunião de Câmara Municipal só se realizar no dia 14 de julho, em período já avançado da pausa letiva de verão e já durante a fase de vacinação dos maiores de 18;
8. A impossibilidade de marcação de uma reunião extraordinária da Câmara Municipal tendo em conta o início do Programa a 5 de julho e o prazo para candidaturas que decorre de 25 a 30 de junho de 2021.

Foi proferido o despacho nº 729-PCM/2021, de 24 de junho que determinou a criação do Programa Seixal Férias – Ajuda a Vacinar e a provação das respetivas normas, prevendo-se o início do Programa a 5 de julho de 2021, fazendo-o coincidir com o início da fase de vacinação da população maior de 18 anos.

Assim e nos termos do disposto número 3, do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se a ratificação do despacho nº 729-PCM/2021, de 24 de junho em anexo.

### **Programa Seixal Férias - Ajuda a Vacinar**

#### **Considerando que**

No concelho do Seixal estão em funcionamento, desde março de 2021, 3 centros de vacinação sendo a Câmara Municipal do Seixal a entidade que suporta todos os custos de funcionamento, bem como garante os recursos humanos necessários para a vacinação da população através dos seus trabalhadores (com exceção do pessoal médico e de enfermagem da responsabilidade do ACES Almada-Seixal);

É expectável o aumento do ritmo de vacinação por todo o país;

É fundamental sensibilizar as faixas etárias mais jovens para a questão da vacinação e da proteção individual e coletiva;

As coletividades de cultura, recreio, desporto, sociais e de juventude são parceiros fundamentais para a criação de melhores respostas para a comunidade e têm vindo a demonstrar interesse em cooperar em várias ações de prevenção e combate à pandemia;

Existe uma cultura enraizada de participação dos jovens no Concelho e diferentes projetos municipais a esse nível;

Se aproxima um período de férias em que muitos jovens estudantes dispõem de mais tempo livre e têm interesse em frequentar programas e ações de ocupação dos tempos livres, cidadania e participação.

A Câmara Municipal do Seixal decide criar no âmbito do Programa Seixal Férias mais uma valência, esta destinada ao apoio à vacinação.

#### **1. Objetivos Gerais**

- a. Apoiar o processo de vacinação nos centros de vacinação do concelho do Seixal.
- b. Mobilizar as coletividades, clubes, associações e outras entidades sem fins lucrativos do Município, para mais uma ação concreta e de acentuada importância social.



24<sup>+</sup>  
fl.

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 14/2021  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de julho de 2021

- c. Promover a ocupação salutar dos tempos livres dos jovens e a inclusão social de forma a contribuir também para a prevenção de comportamentos de riscos.

### 2. Objetivos Específicos

Selecionar jovens para apoio aos 3 centros de vacinação do Concelho, nas tarefas de caráter administrativo e logístico como receção de munícipes, confirmação de inscrições, encaminhamento para gabinetes de vacinação e acompanhamento no período de recobro.

### 3. Destinatários

Destina-se a jovens dos 18 aos 25 anos de idade que estejam integrados em coletividades, clubes, associações e outras entidades sem fins lucrativos, preferencialmente residentes no concelho do Seixal.

### 4. Candidaturas

- As candidaturas são efetuadas pelas entidades sem fins lucrativos identificando os jovens que propõem.
- As candidaturas decorrem de 25 a 30 de junho, em formulário próprio, com indicação do período de tempo em que cada candidato pretende participar (por quinzena), remetidas por e-mail para os endereços: [juventude@cm-seixal.pt](mailto:juventude@cm-seixal.pt) ou [ferias.desportivas@cm-seixal.pt](mailto:ferias.desportivas@cm-seixal.pt).

### 5. Horários e locais

- As atividades são desenvolvidas de segunda-feira a sábado, em dois períodos distintos: 8:00 horas às 14:00 horas e 13:30 horas às 20:00 horas.
- Os participantes são colocados num dos 3 centros de vacinação existentes: Pavilhão do Portugal Cultura e Recreio; Pavilhão da Escola do 2º e 3º ciclos Paulo da Gama e Pavilhão Multiusos da Quinta da Marialva.

### 6. Serviço responsável

O Serviço Municipal de Proteção Civil será o serviço responsável pela execução deste Programa e pelo enquadramento dos participantes.

### 7. Duração do Programa

O presente programa pode apresentar várias fases, tendo em conta a dinâmica e ritmo da vacinação, sendo que esta fase decorre de julho a setembro de 2021, durante a pausa letiva de verão.

### 8. Garantias

- É entregue a cada entidade sem fins lucrativos selecionada uma comparticipação financeira por participante de 200 euros, por quinzena, para enquadramento local do Programa.
- Todos os jovens participantes neste Programa estão, gratuitamente, incluídos no seguro de acidentes pessoais e responsabilidade civil da Câmara Municipal do Seixal.

### 9. Casos omissos

Situações omissas ou alterações às presentes condições de participação serão resolvidas e informadas pelo serviço municipal responsável.

### 10. Contactos

Todos os contactos destinados a esclarecimentos e orientação devem ser efetuados para o Serviço Municipal de Proteção Civil da Câmara Municipal do Seixal.

Telefone – 212 275 681

Endereço eletrónico: [protecao.civil@cm-seixal.pt](mailto:protecao.civil@cm-seixal.pt)

### 11. Anexos

Formulário de Candidatura.



74+

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 14/2021  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de julho de 2021

O Proponente  
O Presidente da Câmara  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**O Senhor Vereador Francisco Moraes**, colocou uma questão em relação ao ponto 6 este programa de férias para jovens que o Bloco de Esquerda saúda da inclusão da juventude no combate à pandemia a irem "trabalhar" para os centros de vacinação, a sua questão é muito simples, vamos comparticipar aqui uma verba interessante para este trabalho portanto são jovens entre os 18 e os 25 anos daquilo que leu neste programa, mas julga que não é para qualquer jovem é só para quem pertence à associação do concelho. Isto já limita em muito a participação democrática e de Juventude deste município, mas mais complicado ainda é que não é claro que são os jovens que vão merecer a verba pelo seu trabalho. Perguntou se vão pagar aos jovens ou às associações.

**A Senhora Vereadora Manuela Calado**, disse que seriam através das associações é que seriam pagos. Todos os jovens que se inscreveram no programa "Seixal Férias" puderam participar nesta iniciativa e assim prestar um serviço público.

**O Senhor Vereador Francisco Moraes**, disse que concorda com a isenção de taxas, e a questão da diminuição das tarifas da água, para mais três meses, mas julga que, ficará em falta, a questão automática da tarifa social da água.

### 7. Deliberação nº 222/2021-CMS - REDUÇÃO DA TARIFA INTEGRADA DE ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PARA APOIO ÀS FAMÍLIAS E À ECONOMIA LOCAL. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 752-PCM/2021 DE 28 DE JUNHO.

Proposta:  
Presidência

"Considerando que:

1. A Câmara Municipal do Seixal aprovou, por unanimidade, através da deliberação n.º 084/2021-CMS, de 24 de março a redução da tarifa integrada de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos para apoio às famílias e à economia social;
2. O Município do Seixal, com uma água de excelente qualidade, e com as tarifas mais baixas de água, saneamento e resíduos das áreas metropolitanas de Lisboa e Porto ainda assim entendeu que a realidade decorrente da pandemia de COVID-19 tem imposto dificuldades acrescidas às famílias e atividades económicas, nomeadamente às micro e pequenas empresas, as quais viram os seus rendimentos muito reduzidos, devido às medidas nacionais de confinamento ou isolamento;
3. Apoiar todos aqueles que estão expostos às consequências desta pandemia e, consequentemente, possibilitar uma mais rápida recuperação, tem sido um dos focos da atuação e decisões da Câmara Municipal do Seixal, sempre na linha da frente do combate à pandemia;
4. A atual situação pandémica e as medidas nacionais daí decorrentes continuam a causar prejuízos sociais e económicos;
5. O prazo de aplicação da redução de 20% nas tarifas de consumo de água, saneamento e resíduos sólidos, deliberada a 24 de março termina a 30 de junho, a próxima reunião da Câmara Municipal só se realiza a 14 de julho e não há condições de marcação de uma reunião extraordinária tendo em conta os prazos já referidos.

Foi proferida o despacho nº 752-PCM/2021, de 28 de junho, nos termos e para efeitos do nº 3 do art. 35º do Anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro e



777  
ff.

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 14/2021

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de julho de 2021

que vigora na sua versão atualizada e que determinou a prorrogação do prazo de aplicação da redução de 20% nas tarifas de consumo de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, pelo período de mais 3 (três) meses, com início a 1 de julho de 2021 até 30 de setembro de 2021, abrangendo todos os consumidores domésticos e não-domésticos.

Esta redução nas tarifas de consumo de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos significará que a Câmara Municipal do Seixal deixa de receber cerca de 2 milhões de euros em receita proveniente da fatura integrada da água, valor de que a Câmara Municipal do Seixal abdicará em favor das famílias e do tecido económico local.

Assim e nos termos do disposto número 3, do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, propõe-se a ratificação do despacho nº 752-PCM/2021, de 28 de junho em anexo.

O Proponente  
O Presidente da Câmara  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**O Senhor Vereador Francisco Moraes**, disse que concorda com a isenção de taxas, e a questão da diminuição das tarifas da água, para mais três meses, mas julga que, ficará em falta, a questão automática da tarifa social da água.

### **8. Deliberação nº 223/2021-CMS - CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DE PAIO PIRES. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 755-PCM/2021 DE 30 DE JUNHO.**

Proposta:  
Presidência

"Por deliberação de Câmara nº 150/2021-CMS, de 5 de maio, foi autorizada a abertura do procedimento de Concurso Público para formação do contrato de **Empreitada de Ampliação e Remodelação da Escola Básica de Paio Pires** supra identificado.

No decurso do prazo estipulado para apresentação de propostas foram apresentados pedidos de esclarecimentos e lista de erros e omissões pelas empresas NOW XXI - Engenharia e Construções, Lda; Novagente Empreitadas SA; Comporto – Sociedade de Construções SA; Tecbau- Engenharia Lda juntas em anexo à ata do júri (Anexo 1) e que aqui se dão por integralmente reproduzidos.

Analisados os pedidos efetuados conforme anexo à ata do júri (Anexo 2) e que aqui se dá por integralmente reproduzida, foram aceites, em geral, todos erros e omissões relevantes apresentados pelas interessadas.

Da aceitação de parte dos erros e omissões, resultou a introdução de alterações substanciais ao mapa de quantidades que se encontram descriminadas, no Anexo 3 à ata do júri, as quais, nos termos do disposto na alínea b) do nº 5 e no 6 do artigo 50.º do CCP, têm de ser aceites pela entidade contratante, ou seja pela Câmara municipal, uma vez que a presente contratação foi autorizada por Deliberação de Câmara.

Atendendo a que as alterações introduzidas no mapa de quantidades incidem sobre aspectos substanciais das peças do procedimento, procedeu-se à prorrogação do prazo para apresentação das propostas, nos termos indicados no artigo 64.º n.º 2 do Código dos Contratos Públicos, ou seja, por mais 45 dias, terminando este prazo, no próximo dia 15 de agosto.



247

fl.

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 14/2021  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de julho de 2021

Sendo a Câmara Municipal, face ao disposto no n.º 6 do artigo 50.º e n.º 4 do artigo 64.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, o órgão competente para aprovar as alterações a introduzir no mapa de quantidades e para prorrogar o prazo para a apresentação das propostas e, considerando que este órgão iria reunir já depois de terminado o prazo para a apresentação das propostas, emiti o meu Despacho n.º 755-PCM/2021 de 30 de junho, junto em anexo e que aqui se dá por integralmente reproduzido, para aprovação das propostas efetuadas pelo júri.

Dado que, o meu despacho foi praticado ao abrigo do disposto no artigo 35.º n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que permite, em situações urgentes em que o órgão executivo não possa reunir em tempo útil, ao presidente da câmara municipal praticar quaisquer atos da competência desta, ficando esses atos, porém, sujeitos a ratificação do órgão executivo na primeira reunião que venha a ocorrer após a prática do ato, sob pena de anulabilidade e que a reunião de hoje é a primeira que se realiza após a sua prática, submete-se à apreciação e deliberação da Câmara Municipal, a ratificação do meu Despacho n.º 755 - PCM/2021, de 30 de junho.

Documentos anexos a esta proposta:

- Despacho nº 755-PCM/2021, de 30 de junho – anexo nº 662/2021.
- Concurso público nº 34/DCA/2021 – Empreitada de ampliação e remodelação da escola básica de Paio Pires – Ata nº 1 – anexo nº 663/2021.

O Proponente  
O Presidente da Câmara  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

### 9.Deliberação nº 224/2021 – CMS – PROGRAMA SEIXAL FÉRIAS – AJUDA A VACINAR. CONTRATOS PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS. APROVAÇÃO.

Proposta:  
Gabinete da Juventude

"Considerando:

1. O previsto na alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que alterou a Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro e a moldura da alínea f) do n.º 2 do art. 23º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
2. A informação do Gabinete da Juventude n.º 34526 de 8 de julho de 2021;
3. Que o Programa Seixal Férias – Ajuda a vacinar é um projeto para ocupação dos tempos livres dos jovens munícipes, visando envolver o Movimento Associativo do Concelho do Seixal na mobilização de jovens entre os 18 e os 25 anos, preferencialmente residentes no nosso município, para prestar assistência nos três centros de vacinação, em articulação com os trabalhadores municipais, numa perspetiva de ocupação salutar dos tempos livres.

Proponho, a aprovação dos contratos programa, bem como a atribuição de comparticipações financeiras no valor global de € 29.000,00 (vinte e nove mil euros), destinados a assegurar as despesas inerentes ao programa, a suportar pelo código orçamental 06.001.2021/5567-1 e a serem distribuídos de acordo com os mapas anexos à proposta do Gabinete da Juventude.

Documentos anexos a esta proposta:



24+

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 14/2021

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de julho de 2021

- Contrato programa de desenvolvimento na área da juventude entre o Município do Seixal e a RATO – Associação para a Divulgação Cultural e Científica – anexo n.º 668/2021.
- Contrato programa de desenvolvimento social na área da juventude entre o Município do Seixal e o Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 253 – Escuteiros Marítimos do Seixal – anexo n.º 669/2021.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da juventude entre o Município do Seixal e a Associação de Escoteiros de Portugal – Grupo 260 do Seixal – anexo n.º 670/2021.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da juventude entre o Município do Seixal e o Corpo Nacional de Escutas – Grupo 1238 do Pinhal de Frades – anexo n.º 671/2021.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da juventude entre o Município do Seixal e a Associação de Escoteiros – grupo 269 de Fernão Ferro – anexo n.º 672/2021.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da juventude entre o Município do Seixal e o Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 585 de Corroios – anexo n.º 673/2021.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da juventude entre o Município do Seixal e a Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação Foz do Tejo – Margem Sul – anexo n.º 674/2021.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da juventude entre o Município do Seixal e a Associação de Amigos do Pinhal do General – anexo n.º 675/2021.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da juventude entre o Município do Seixal e a Associação de Moradores dos Redondos – anexo n.º 676/2021.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da juventude entre o Município do Seixal e a Associação de Moradores dos Redondos – anexo n.º 676/2021.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da juventude entre o Município do Seixal e a União Recreativa da Juventude de Fernão Ferro – anexo n.º 677/2021.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da juventude entre o Município do Seixal e a Associação de Moradores de Santa Marta do Pinhal – anexo n.º 678/2021.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da juventude entre o Município do Seixal e o centro de Convívio e Desportivo de Vale de Milhaços – anexo n.º 679/2021.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da juventude entre o Município do Seixal e o Clube Desportivo e Cultural do Casal do Marco – anexo n.º 680/2021.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da juventude entre o Município do Seixal e o Centro de Solidariedade Social de Pinhal dos Frades – anexo n.º 681/2021.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da juventude entre o Município do Seixal e o Grupo Desportivo do Cavadas – anexo n.º 682/2021.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da juventude entre o Município do Seixal e o Portugal Cultura e Recreio – anexo n.º 683/2021.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da juventude entre o Município do Seixal e o Núcleo de Naturais e Amigos da Vila de cabeço de Vide – anexo n.º 684/2021.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da juventude entre o Município do Seixal e o Grupo Recreativo e Cultural Cariocas Futebol Clube – anexo n.º 685/2021.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da juventude entre o Município do Seixal e o Clube Desportivo e Recreativo do Fogueteiro – anexo n.º 686/2021.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da juventude entre o Município do Seixal e a Sociedade Operária Amorense – anexo n.º 687/2021.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da juventude entre o Município do Seixal e a Associação para o Desenvolvimento Sócio-cultural e Desportivo de Belverde – anexo n.º 688/2021.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da juventude entre o Município do Seixal e o Amora Futebol Clube – anexo n.º 689/2021.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da juventude entre o Município do Seixal e o Grupo Desportivo Cultural e Recreativo da Quinta da Princesa – anexo n.º 690/2021.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da juventude entre o Município do Seixal e a Associação Naval Amorense – anexo n.º 691/2021.



74+

AF.

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 14/2021

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de julho de 2021

- Contrato programa de desenvolvimento na área da juventude entre o Município do Seixal e o Clube de Canoagem de Amora – anexo n.º 692/2021.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da juventude entre o Município do Seixal e o Clube de Praticantes de Voleibol Lobatos Volley – anexo n.º 693/2021.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da juventude entre o Município do Seixal e o Seixal Clube 1925 – anexo n.º 694/2021.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da juventude entre o Município do Seixal e a Associação náutica do Seixal – anexo n.º 695/2021.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da juventude entre o Município do seixal e a Academia de Atletismo do seixal – anexo n.º 696/2021.
- Proposta do gabinete da juventude – 2021.07.08 – anexo n.º 697/2021.
- Informação de compromisso Delib: Programa Seixal Férias – Ajudar a vacinar/2021 – 12596/2021 – Número sequencial 53774 – 2021.07.14 – anexo n.º 698/2021.
- Informação de compromisso Delib: Programa Seixal Férias – Ajudar a vacinar/2021 – 5078/2021 – Número sequencial 53771 – 2021.07.14 – anexo n.º 699/2021.
- Informação de compromisso Delib: Programa Seixal Férias – Ajudar a vacinar/2021 – 65/2021 – Número sequencial 53769 – 2021.07.14 – anexo n.º 700/2021.
- Informação de compromisso Delib: Programa Seixal Férias – Ajudar a vacinar/2021 – 38/2021 – Número sequencial 53766 – 2021.07.14 – anexo n.º 701/2021.
- Informação de compromisso Delib: Programa Seixal Férias – Ajudar a vacinar/2021 – 27241/2021 – Número sequencial 53763 – 2021.07.14 – anexo n.º 702/2021.
- Informação de compromisso Delib: Programa Seixal Férias – Ajudar a vacinar/2021/2021 – Número sequencial 53757 – 2021.07.14 – anexo n.º 703/2021.
- Informação de compromisso Delib: Programa Seixal Férias – Ajudar a vacinar/2021 – 9384/2021 – Número sequencial 53795 – 2021.07.14 – anexo n.º 704/2021.
- Informação de compromisso Delib: Programa Seixal Férias – Ajudar a vacinar/2021 – 4837/2021 – Número sequencial 53794 – 2021.07.14 – anexo n.º 705/2021.
- Informação de compromisso Delib: Programa Seixal Férias – Ajudar a vacinar/2021 – 23904/2021 – Número sequencial 53793 – 2021.07.14 – anexo n.º 706/2021.
- Informação de compromisso Delib: Programa Seixal Férias – Ajudar a vacinar/2021 – 21911/2021 – Número sequencial 53792 – 2021.07.14 – anexo n.º 707/2021.
- Informação de compromisso Delib: Programa Seixal Férias – Ajudar a vacinar/2021 – 22074/2021 – Número sequencial 53791 – 2021.07.14 – anexo n.º 708/2021.
- Informação de compromisso Delib: Programa Seixal Férias – Ajudar a vacinar/2021 – 9285/2021 – Número sequencial 53789 – 2021.07.14 – anexo n.º 709/2021.
- Informação de compromisso Delib: Programa Seixal Férias – Ajudar a vacinar/2021 – 1356/2021 – Número sequencial 53788 – 2021.07.14 – anexo n.º 710/2021.
- Informação de compromisso Delib: Programa Seixal Férias – Ajudar a vacinar/2021 – 1979/2021 – Número sequencial 53786 – 2021.07.14 – anexo n.º 711/2021.
- Informação de compromisso Delib: Programa Seixal Férias – Ajudar a vacinar/2021 – 79/2021 – Número sequencial 53783 – 2021.07.14 – anexo n.º 712/2021.
- Informação de compromisso Delib: Programa Seixal Férias – Ajudar a vacinar/2021 – 67/2021 – Número sequencial 53781 – 2021.07.14 – anexo n.º 713/2021.
- Informação de compromisso Delib: Programa Seixal Férias – Ajudar a vacinar/27242/2021/2021 – Número sequencial 53787 – 2021.07.14 – anexo n.º 714/2021.
- Informação de compromisso Delib: Programa Seixal Férias – Ajudar a vacinar/59/2021/2021 – Número sequencial 53784 – 2021.07.14 – anexo n.º 715/2021.
- Informação de compromisso Delib: Programa Seixal Férias – Ajudar a vacinar/57/2021/2021 – Número sequencial 53782 – 2021.07.14 – anexo n.º 716/2021.
- Informação de compromisso Delib: Programa Seixal Férias – Ajudar a vacinar/62/2021/2021 – Número sequencial 53779 – 2021.07.14 – anexo n.º 717/2021.



74 +  
fl.

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 14/2021

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de julho de 2021

- Informação de compromisso Delib: Programa Seixal Férias – Ajudar a vacinar/48/2021/2021 – Número sequencial 53777 – 2021.07.14 – anexo n.º 718/2021.
- Informação de compromisso Delib: Programa Seixal Férias – Ajudar a vacinar/44/2021/2021 – Número sequencial 53776 – 2021.07.14 – anexo n.º 719/2021.
- Informação de compromisso Delib: Programa Seixal Férias – Ajudar a vacinar/64/2021/2021 – Número sequencial 53775 – 2021.07.14 – anexo n.º 720/2021.
- Informação de compromisso Delib: Programa Seixal Férias – Ajudar a vacinar/2102/2021/2021 – Número sequencial 53772 – 2021.07.14 – anexo n.º 721/2021.
- Informação de compromisso Delib: Programa Seixal Férias – Ajudar a vacinar/16126/2021/2021 – Número sequencial 53770 – 2021.07.14 – anexo n.º 722/2021.
- Informação de compromisso Delib: Programa Seixal Férias – Ajudar a vacinar/22625/2021/2021 – Número sequencial 53768 – 2021.07.14 – anexo n.º 723/2021.
- Informação de compromisso Delib: Programa Seixal Férias – Ajudar a vacinar/22278/2021/2021 – Número sequencial 53765 – 2021.07.14 – anexo n.º 724/2021.
- Informação de compromisso Delib: Programa Seixal Férias – Ajudar a vacinar/61/2021/2021 – Número sequencial 53761 – 2021.07.14 – anexo n.º 725/2021.
- Informação de compromisso Delib: Programa Seixal Férias – Ajudar a vacinar/21145/2021/2021 – Número sequencial 53758 – 2021.07.14 – anexo n.º 726/2021.

O Proponente

O Vice-Presidente da Câmara Municipal do Seixal  
Joaquim Carlos Coelho Tavares

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

\*Vide infra intervenção da senhora Vereadora Manuela Calado.

### 10.Deliberação nº 225/2021 – CMS – PRÉMIO LITERÁRIO E DE ESTUDOS “EUFRÁZIO FILIPE”. APROVAÇÃO.

Proposta:

Departamento de Cultura

“Considerando o previsto na alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, a informação técnica do Departamento de Cultura n.º 9857, de 2 de março de 2021 e tendo em conta a relevância e interesse público.

Proponho, a aprovação da criação do Prémio Literário “Eufrásio Filipe” e do respetivo normativo.

No âmbito será apoiada será apoiada a publicação de obras em duas categorias: ficção e estudos locais, com a atribuição de prémios em valor pecuniário, € 5.000,00 (cinco mil euros) e € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), respetivamente.

### PRÉMIO LITERÁRIO E DE ESTUDOS «EUFRÁZIO FILIPE»

#### PREÂMBULO

A instituição do Prémio Literário e de Estudos «Eufrásio Filipe» pelo Município do Seixal foi aprovada por deliberação de \_\_/\_\_/\_, num quadro em que, na Cultura, proliferam os cancelamentos de ensaios, espetáculos, rodagens, digressões, montagens, entre outros, na sequência da situação epidemiológica que atravessamos, tornando evidente a ausência e o enfraquecimento de políticas públicas para a Cultura, a insuficiência de verbas e o estrangulamento da distribuição de apoios. Assim, constitui-se como mais um mérito da iniciativa, para além do incentivo a valorização da criação literária e da atividade de investigação e da homenagem a uma grande figura do concelho, o estímulo à retoma progressiva da atividade.



## **Município do Seixal Câmara Municipal**

Ata nº 14/2021

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de julho de 2021

No Seixal, a Cultura está ao alcance dos Municípios. Ao longo de todo o ano, o Auditório Municipal do Seixal e o Cinema São Vicente disponibilizam um programa regular de atividades culturais acessíveis a todos. Uma grande parte dos eventos é gratuita e a restante tem um preço simbólico. Pelo palco do Auditório Municipal têm passado nomes sonantes da cultura portuguesa e internacional privilegiando assim os Municípios que não precisam sair do Seixal para ter acesso a bons espetáculos.

A Biblioteca Municipal oferece também os seus serviços promovendo atividades que abrangem todas as idades. Desde os primeiros meses de vida que se pode participar em atividades neste equipamento. Os mais pequenos podem descobrir sons, fazer yoga ou interagir com a música. Os mais crescidos têm programas adaptados à sua idade, podendo até, uma noite por ano, dormir na Biblioteca. Também os mais idosos são contemplados com workshops que promovem a aprendizagem das novas tecnologias. A Estação do Livro, o Livro em Festa, ou o Dar de Volta são iniciativas da Biblioteca Municipal do Seixal que fomentam a ligação aos Municípios. Esta iniciativa consiste portanto em mais um passo na aproximação da Cultura à comunidade.

### **NORMATIVO**

#### **Artigo 1º Âmbito**

A Câmara Municipal do Seixal organiza o concurso *Prémio Literário e de Estudos «Eufrázio Filipe Garcês»* destinado a promover o mérito na criação literária, a estimular a investigação sobre temas locais e a homenagear a figura que lhe dá nome, pelo seu papel relevante para a vida política, cívica e cultural do município, que após a Revolução do 25 de Abril de 1974, imprimiu um desenvolvimento assinalável em todas as dimensões da vida municipal.

#### **Artigo 2º Objetivos**

Com a realização do concurso pretende-se:

- a) Valorizar a língua portuguesa;
- b) Incentivar e valorizar a criação literária e a atividade de investigação;
- c) Fomentar a publicação de estudos de carácter local que contribuam para o enriquecimento e divulgação do património cultural e científico do concelho e para a preservação da sua identidade;
- d) Incentivar o aparecimento de novos valores, quer ao nível literário, quer ao nível da investigação.

#### **Artigo 3º Periodicidade**

1. O prémio terá periodicidade anual.
2. O concurso apresenta duas categorias, Ficção e Estudos Locais, que se realizarão em anos alternados:

- Ficção: Romance, Novela, Conto ou Poesia;
- Estudos Locais.

#### **Artigo 4º Candidatos**

1. Na categoria Ficção, poderão participar os cidadãos naturais ou residentes no Concelho, ou que neste exerçam a sua atividade laboral ou académica.
2. Na categoria Estudos Locais, a participação será aberta a todos os interessados.
3. Os candidatos deverão ser maiores de 18 anos.
4. Para ambas as categorias, serão aceites candidaturas a título individual, co-autoria ou a título coletivo.
5. Não serão admitidas obras póstumas ou de natureza infanto-juvenil.



227  
AF.

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 14/2021  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de julho de 2021

### Artigo 5º

#### Apresentação dos trabalhos e formalização das candidaturas

1. Os trabalhos deverão ser entregues até final do mês de fevereiro de cada ano civil, sendo que a correspondente cerimónia de atribuição dos prémios decorrerá no último dia do programa da edição do "Livro em Festa" (abril/maio).
2. Caso as datas de entrega coincidam com fim-de-semana ou feriado, será considerado como data limite o primeiro dia útil seguinte.
3. Os candidatos poderão apresentar apenas um trabalho por categoria.
4. Os trabalhos a concurso deverão ser entregues pessoalmente na Biblioteca Municipal do Seixal, ou enviados por correio, através de carta registada com aviso de receção, para a seguinte morada:

Biblioteca Municipal do Seixal  
Quinta dos Franceses  
2840-499 Seixal

5. Não serão aceites os trabalhos cuja data de carimbo dos CTT ultrapasse a data limite estipulada.
6. Os trabalhos deverão ser enviados por correio registado em envelope fechado, com a inscrição, no exterior, do pseudónimo adotado pelo autor e com a referência "Prémio Literário e de Estudos Eufrázio Filipe".
7. No interior do envelope, deverá constar um outro envelope fechado e identificado no exterior apenas com o pseudónimo, e contendo no seu interior os seguintes dados do candidato: Nome, Morada e comprovativo, Idade, Profissão, Telefone, E-mail e cópia do Cartão de Cidadão e declaração de compromisso de honra, garantindo que o texto a concurso é da sua autoria, responsabilizando-se pelo seu conteúdo e que a participação no concurso (e respetiva publicação em caso de ser premiado) não infringe qualquer direito de autor, direitos conexos ou direitos industriais de terceiros.
8. Deverão ser entregues 2 exemplares em suporte digital e 1 exemplar em suporte papel, devendo as páginas estar impressas de um só lado, devidamente paginadas e agrafadas ou encadernadas.
9. Os trabalhos não poderão conter nenhuma indicação, explícita ou implícita, da identidade do autor.
10. Os trabalhos da categoria Ficção não poderão exceder as 350 páginas, e os da categoria Estudos Locais as 550 páginas, incluindo eventuais anexos e ilustrações, cujo número não seja superior a 20.
11. Não serão aceites ilustrações na categoria Ficção.
12. Os trabalhos deverão ser escritos em Word, na Língua Portuguesa (PT), com o tipo de letra *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5 e margens superiores, inferiores e laterais de 2 cm.
13. A categoria Estudos Locais poderá abranger qualquer âmbito ou domínio científico.

### Artigo 6º Direitos de Autor

1. Os trabalhos a concurso deverão ser originais, inéditos e não publicitados por qualquer forma ou meio.
2. O plágio será punido com a desclassificação do concorrente.
3. Implicações legais decorrentes de eventuais situações de plágio detetadas posteriormente serão da responsabilidade dos respetivos autores.

### Artigo 7º Processo de Avaliação

1. A comissão organizadora e elementos do júri do concurso serão nomeados pela Câmara Municipal do Seixal, e divulgados, em data oportuna, nos meios de comunicação da autarquia.
2. O júri do concurso terá na sua composição elementos de reconhecida idoneidade e prestígio no mundo da cultura, da literatura e do poder local.
3. O júri elaborará o normativo interno do seu funcionamento, no qual indicará a data em que será anunciado o vencedor.



747  
AF

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 14/2021

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de julho de 2021

4. Os membros do júri serão obrigados a manter sigilo relativamente ao processo de avaliação dos trabalhos.
5. O júri não terá acesso aos dados pessoais dos participantes, ficando estes na posse da comissão organizadora.
6. O júri é autónomo e deliberará sobre a atribuição do prémio, reservando-se-lhe o direito da sua não atribuição, se entender que a qualidade dos trabalhos a concurso assim o justifica.
7. Não existirá direito a recurso da decisão do júri.
8. Nenhum membro do júri, respetivos familiares diretos ou por afinidade, ou pessoas em situação equiparada, poderão concorrer ao Prémio.

### Artigo 8º

#### Critérios de Apreciação

1. Os trabalhos da categoria Ficção serão avaliados com base nos critérios da obediência ao género solicitado, qualidade literária, criatividade, coerência e organização.
2. Os trabalhos da categoria Estudos Locais serão avaliados com base nos critérios da obediência ao género solicitado, qualidade técnico-científica, importância ou potencial para o conhecimento de temas ou património locais, coerência, organização e qualidade da escrita.

### Artigo 9º

#### Prémio

1. Ao vencedor da categoria Ficção será atribuído um valor pecuniário de € 5.000,00 (cinco mil euros), para além da concessão dos direitos autorais da sua obra. O autor autorizará, com carácter de exclusividade, o Município do Seixal, na qualidade de editor, a efetuar a primeira edição da obra, numa tiragem de 500 exemplares.
2. A Câmara Municipal do Seixal prescinde dos direitos que detém para a primeira edição da obra premiada, após ter sido esgotada ou de terem decorridos dois anos sobre a data da apresentação pública da mesma.
3. Caso o autor da obra premiada pretenda responsabilizar-se pela sua edição, deve constar de que se trata de obra premiada pela Autarquia, no âmbito do *Prémio Literário e de Estudos «Eufrázio Filipe»*, e a inserção do logotipo da Câmara Municipal do Seixal.
4. Ao vencedor da categoria Estudos Locais será atribuído um valor pecuniário de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros). O autor autorizará, com carácter de exclusividade, o Município do Seixal, na qualidade de editor, a efetuar a primeira edição da obra, numa tiragem de 300 exemplares.
5. Não haverá lugar à atribuição de prémios ex-aequo ou nomeações de classificação subsequentes, podendo todavia existir, se o júri assim o entender, referências de mérito.
6. O vencedor do Prémio não poderá concorrer na edição seguinte que corresponda à categoria a que tenha concorrido na edição anterior.
7. A Câmara Municipal do Seixal poderá considerar o apoio de patrocínios para este concurso.

### Artigo 10º

#### Disposições Gerais

1. O presente regulamento encontra-se disponível para consulta no site da Câmara Municipal do Seixal.
2. Da decisão do júri, serão os concorrentes notificados por carta, sendo a divulgação do trabalho vencedor e do respetivo autor publicado nos meios de comunicação da autarquia.
3. A atribuição do prémio será feita em sessão pública, a realizar no mês de abril para a categoria Ficção, e no mês de novembro para a categoria Estudos Locais.
4. Os trabalhos concorrentes serão objeto de uso apenas pelo júri, exclusivamente para a finalidade do concurso.
5. O incumprimento deste regulamento por parte dos concorrentes implicará a sua exclusão do concurso.
6. Os casos omissos não contemplados neste regulamento serão solucionados pelo júri.



75 +  
JF.

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 14/2021  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de julho de 2021

7. O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

### Artigo 11º Direitos de Utilização

As obras não premiadas deverão ser levantadas num prazo máximo de 2 meses após a divulgação do vencedor, pelo(s) autor(es) ou outra pessoa devidamente autorizada e acompanhada por um documento de identificação do autor. Após o prazo estipulado, as obras não levantadas passarão a ser posse da comissão organizadora, que lhes dará o destino que entender: eliminação ou integração no fundo documental da Biblioteca Municipal para consulta local, sob as mesmas condições que vigoram para o uso e acesso de qualquer outro documento, e para a realização de iniciativas culturais, educativas ou informativas, organizadas pela Câmara Municipal do Seixal ou por ela apoiadas, sendo que será sempre feita menção do respetivo autor.

### Artigo 12º Revisão e anulação do regulamento

A Câmara Municipal do Seixal reserva-se o direito de rever, alterar ou anular o presente regulamento, sendo que, a ocorrer tal facto, dele será dada a devida publicidade.

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta do Departamento de Cultura – 2021.07.01 – anexo n.º 727/2021.
- Informação de cabimento PROP: Estudos – Eufrasio Filipe/2021 – Número sequencial 43629 – 2021.07.14 – anexo n.º 728/2021.
- Informação de cabimento PROP: Prémio literário – Eufrasio Filipe/2021 – Número sequencial 43628 – 2021.07.14 – anexo n.º 729/2021.

O Proponente  
O Vice-Presidente da Câmara Municipal do Seixal  
Joaquim Carlos Coelho Tavares

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor do Senhor Vice-Presidente da Câmara Joaquim Carlos Coelho Tavares e dos Senhores Vereadores Maria Manuela Palmeiro Calado, José Carlos Marques Gomes, Susete Duarte Pereira Oliveira, Edison Pedro Dias, Manuel Pires de Andrade Pereira e Francisco Miguel Correia Morais Morais e quatro abstenções dos Senhores Vereadores Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Teles Gonçalves Fernandes e Nuno Miguel dos Anjos Sousa Moreira, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**O Senhor Vereador Manuel Pires**, colocou algumas questões sobre os candidatos e outra sobre a diferenças do valor do premio, um de cinco mil euros e a outra de metade.

**A Senhora Vereadora Manuela Calado**, esclareceu dizendo que, desde há muitos anos que este município tem dado aos jovens deste concelho a possibilidade de trabalharem nas férias, em vários serviços, e este ano com a iniciativa “Seixal Ferias”, voltou a ter essa possibilidade para os jovens puderem ajudar a prestar um serviço público, e mais neste quadro de pandemia em que infelizmente continuamos a viver. Respondendo ao vereador Manuel Pires, referiu que neste premio literário, por um lado quis-se valorizar os munícipes deste concelho e daí a cláusula ser redigida dessa forma. Em relação ao valor do premio, prende-se com a valorização dessas áreas.

**O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues**, relativamente ao ponto 10, criação de prémio literário de estudos, entende que será sempre uma mais-valia para todos, deixou uma questão, relativamente ao nome, de premio literário Eufrásio Filipe. Perguntou qual o critério subjacente na escolha nesse nome e não de outra pessoa.



77 +  
JL

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 14/2021  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de julho de 2021

**O Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal**, esclareceu a questão dizendo que o senhor Eufrásio Filipe foi presidente da Câmara do Seixal, durante um período muito difícil para a vida do concelho e qualquer homenagem que se pretenda fazer, nunca será demasiado. Por outro lado, tem tido um percurso literário que se tem evidenciado ao longo dos anos.

### 11. Deliberação nº 226/2021 – CMS – PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ANIMATEATRO – ASSOCIAÇÃO DE TEATRO E ANIMAÇÃO DO SEIXAL. APROVAÇÃO DE MINUTA.

Proposta:  
Departamento de Cultura

“Considerando o previsto na alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro e ainda a pertinência de dar continuidade à parceria de residência da Animateatro no Cinema São Vicente para o desenvolvimento de ações de criação, programação e formação na área da produção teatral e apoiar a atividade da associação nomeadamente no que se refere à dinamização da sua sede, o Espaço Animateatro.

Proponho, a aprovação do protocolo entre a Câmara Municipal do Seixal e a Animateatro – Associação de Teatro e Animação do Seixal, em anexo.

A autorização da atribuição de comparticipação financeira no valor de € 22.000,00 (vinte e dois mil euros) à Animateatro – Associação de Teatro e Animação do Seixal.

#### **Minuta de Protocolo entre o Município do Seixal e a Animateatro – Associação de Teatro e Animação do Seixal**

Considerando:

- A cultura como um elemento indispensável para o desenvolvimento das capacidades intelectuais e para a qualidade de vida, fator de cidadania e instrumento vital para a compreensão e conhecimento crítico da realidade;
- Que a Constituição da República Portuguesa consagra no seu art. 78º, a democratização da Cultura e o direito ao acesso e fruição de bens culturais, reconhecendo-se o papel daquela na afirmação e no enriquecimento da identidade nacional;
- Que embora não caiba ao Estado organizar e, muito menos controlar a vida cultural, cabe-lhe, sem qualquer tipo de dirigismo, estimular, apoiar e promover ações que favoreçam o acesso dos cidadãos a novas oportunidades culturais, bem como ao pluralismo da criação cultural. Tem pois, por missão melhorar as condições de acesso dos cidadãos à Cultura e, ao mesmo tempo, defender e salvaguardar o património cultural;
- Que não são desconhecidas as assimetrias existentes no país no domínio da cultura, caberá também à Administração Local, que mais perto está das populações, e ciente das suas reais necessidades, criar canais transparentes de relacionamento e cooperação entre produtores e consumidores de cultura, sem interferir nos processos de independência criativa e na modelação dos gostos públicos. Assim, competirá aos municípios, em primeira linha, a afirmação de uma identidade cultural local e o estabelecimento de um quadro de aproximação e identificação dos criadores com as comunidades onde se inserem;
- Que, por sua vez, a Animateatro – Associação de Teatro e Animação do Seixal, tem como atividade dominante a criação e formação artística, e como objetivo a prestação de serviço público na área da cultura; propõe criar, produzir, apresentar e acolher espetáculos teatrais; realizar workshops de formação artística e técnica no domínio da atividade teatral, captar e desenvolver novos públicos no concelho do Seixal e na região;
- Que se demonstra evidente o interesse público e a articulação com os objetivos estratégicos na promoção da Cultura, o Município do Seixal e a Animateatro entendem ser adequada a adoção de um protocolo, conjugando esforços para a dinamização de atividades, de modo a poder oferecer propostas culturais no âmbito do teatro, de qualidade, aos munícipes, e a quem visita o concelho;



72 +  
ff.

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 14/2021  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de julho de 2021

- A deliberação tomada pela Câmara Municipal do Seixal na sua reunião ordinária, realizada no dia //

É celebrado o seguinte protocolo, entre:

**Município do Seixal**, pessoa coletiva número 506 173 968, com sede em Alameda dos Bombeiros Voluntários, nº 45, 2844-001 Seixal, representado por Joaquim Cesário Cardador dos Santos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal do Seixal, adiante designado por primeiro outorgante;

E

**Animateatro – Associação de Teatro e Animação do Seixal**, pessoa coletiva número 505 513 676, com sede na Praceta José Maria Vieira nº4, CV Dt<sup>a</sup>, 2845-478 Amora, neste ato representado pela sua Presidente da Direção Lina do Carmo Beirão Ramos, adiante designada por segundo outorgante;

Que se rege nos termos e pelas cláusulas seguintes:

### Primeira (Âmbito do protocolo)

1 - O presente protocolo tem por objeto a cooperação entre os outorgantes, destinada à execução do plano de atividades, apresentado pelo segundo outorgante, para o ano civil de dois mil e vinte e um, que se consubstancia no apoio ao funcionamento da atividade do primeiro outorgante e na continuidade da programação para a infância integrada na programação regular do Cinema S. Vicente;

2 - O presente protocolo tem como objetivo dar continuidade à parceria de residência da Animateatro no Cinema São Vicente para o desenvolvimento de ações de criação, programação e formação na área da produção teatral e apoiar a atividade do segundo outorgante nomeadamente no que se refere à dinamização da sua sede, o Espaço Animateatro.

### Segunda (Obrigações da CMS)

1 - Para a prossecução do objeto do presente protocolo, referido nos termos das cláusulas primeira e terceira, o primeiro outorgante obriga-se a:

a) entregar ao segundo outorgante, a quantia monetária de 22.000€ (vinte e dois mil euros), por transferência bancária, para o IBAN: PT50.0033.0000.45220082935.05, para despesas de funcionamento e de programação do segundo outorgante;

b) ceder o Cinema São Vicente para o segundo outorgante desenvolver o seu plano de atividades, previamente aprovado pela Câmara Municipal do Seixal, e de apresentação ao público, em dias da semana e horários previamente acordados por ambas as partes;

c) ceder o Cinema São Vicente para desenvolvimento dos workshops de formação artística e técnica e outras atividades que complementem a componente de formação de públicos, de acordo com um plano previamente aprovado pela Câmara Municipal do Seixal, em dias da semana e horários previamente acordados por ambas as partes;

d) ceder dois espaços, cabine de projeção e espaço de arrumos no piso 2 para o segundo outorgante desenvolver a sua atividade de produção e arquivo;

e) permitir acesso partilhado a espaço de arrumos no piso 0, antigo bengaleiro, para o segundo outorgante efetuar as operações de bilheteira dos seus espetáculos;

f) assegurar a manutenção essencial ao funcionamento das instalações do Cinema São Vicente;

g) ceder outros espaços convencionais e não convencionais que pertençam ao primeiro outorgante, que venham a revelar-se como adequados à prossecução das atividades, com as condições inerentes ao desenvolvimento das mesmas, desde que sejam passíveis de garantir pelo Município e sempre com apreciação técnica prévia, para ensaios e apresentações ao público das criações e acolhimentos do segundo outorgante;

h) indicar uma ou mais pessoas para articular com o segundo outorgante a realização do seu plano de atividades no Cinema S. Vicente ou em outros espaços a definir/indicar.



24 +  
JL.

## **Município do Seixal Câmara Municipal**

Ata nº 14/2021  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de julho de 2021

### **Terceira (Obrigações da Animateatro)**

1 - O segundo outorgante obriga-se a:

- a) apresentar ao Município do Seixal, até ao final de Novembro, o plano de atividades referente ao ano seguinte, onde deve constar uma previsão das atividades a realizar e sua calendarização, bem como a previsão orçamental;
- b) fomentar e cumprir as atividades do plano de atividades por si proposto e devidamente aprovado pelo primeiro outorgante;
- c) realizar sessões de teatro dirigidas ao público infantil/famílias, integradas na programação regular do Cinema São Vicente, em articulação com o primeiro outorgante;
- d) realizar ações de formação artística e técnica na área do teatro, em articulação com o primeiro outorgante.

2 - O segundo outorgante tem o dever de comunicar ao primeiro outorgante, alterações relevantes à programação planeada. O segundo outorgante pode alterar as suas datas de estreia e locais de apresentação, assim como as próprias produções, ficando sempre salvaguardados o número e a qualidade das produções a realizar, e mediante disponibilidade do Cinema São Vicente ou outros espaços para o efeito.

3 - O segundo outorgante obriga-se a desenvolver no cinema São Vicente somente as atividades que constam do objetivo deste protocolo e de acordo com a sua cláusula primeira.

4 - O segundo outorgante tem o dever de solicitar ao primeiro outorgante a utilização do Cinema São Vicente para a realização de quaisquer atividades não previstas no plano anual.

5 - O segundo outorgante obriga-se a possuir equipa técnica própria para produção e realização das suas produções teatrais e ações de formação ou outras atividades realizadas no Cinema São Vicente.

6 - O segundo outorgante obriga-se a colocar uma indicação expressa do apoio do primeiro outorgante em todos os materiais de divulgação editados, com a colocação do logotipo da Câmara Municipal do Seixal.

7 - A renovação do presente protocolo vem condicionada à apresentação pelo segundo outorgante da entrega do relatório de atividades, o fecho de contas e demonstração de resultados, até ao final do mês de março do ano seguinte a que diz respeito.

8 - O segundo outorgante obriga-se a fazer um uso prudente das instalações e equipamentos cedidos, sendo responsável por corrigir eventuais danos não acidentais, causados pelos seus colaboradores.

9 - O segundo outorgante obriga-se a responder a solicitações por parte do primeiro outorgante, no que se refere à preparação de candidaturas a programas de apoio e outros projetos assim como à realização de iniciativas promovidas pelo primeiro outorgante.

10 - O segundo outorgante obriga-se a cooperar com o primeiro outorgante na rentabilização e melhoria das condições do Cinema São Vicente, sempre que solicitado pelo primeiro outorgante.

### **Quarta (Acompanhamento)**

O primeiro outorgante tem o direito de acompanhar o desenvolvimento das atividades/projetos do segundo outorgante, no sentido de confirmar a correta aplicação do apoio financeiro atribuído, que fará através de relatório anual a apresentar pelo segundo outorgante até ao final do mês de março do ano subsequente ao da realização do plano de atividades proposto e aprovado pelo primeiro outorgante.

### **Quinta (Alterações de Protocolo)**

Qualquer alteração ao presente protocolo deverá revestir a forma de documento escrito assinado por ambas as partes.



25+

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 14/2021  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de julho de 2021

### Sexta (Comunicações a efetuar)

Para efeitos das comunicações a efetuar no âmbito da vigência do presente protocolo indicam os Outorgantes como seus representantes e endereços:

- a) Comunicações de e para o Município do Seixal: Presidente da Câmara Municipal do Seixal, Alameda dos Bombeiros Voluntários, nº 45, 2844-001 Seixal;
- b) Comunicações de e para a Animateatro - Associação de Teatro e Animação do Seixal: Presidente da Direção, Praceta José Maria Vieira nº4, CV Dt<sup>a</sup>, 2845-478 Amora.

### Sétima (Denúncia e validade)

- 1- O presente protocolo poderá, a todo o tempo, ser revogado por acordo das partes.
- 2- O presente protocolo poderá, a todo o tempo, ser rescindido unilateralmente, caso uma das partes deixe de cumprir as obrigações que assume por força deste.
- 3 - O presente protocolo vigora pelo período de um ano, automaticamente renovável salvo denúncia dos outorgantes, mediante comunicação à outra parte, com uma antecedência mínima de sessenta dias, relativamente à data em que pretenda fazer cessar os efeitos do presente protocolo.

### Oitava (Entrada em vigor)

O presente protocolo inicia a produção dos seus efeitos a 1 de Janeiro de 2021.

### Nona (Orçamento)

A despesa prevista no presente protocolo terá cabimento no Orçamento da Câmara Municipal para 2021, na rubrica 07.001.2021/5583-8.

Assim o outorgam.

Seixal, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2021.

Feito em duas vias, ficando cada parte outorgante com uma delas em seu poder.

Pelo Primeiro Outorgante  
O Presidente da Câmara Municipal

Pelo Segundo Outorgante  
O Presidente da Direção

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta do Gabinete de Projetos Culturais – 2021.04.14 – anexo n.º 730/2021.
- Informação de compromisso PRP: Protocolo de cooperação/2021 – Número sequencial 53773 – 2021.07.14 – anexo n.º 731/2021.

O Proponente  
O Vice-Presidente da Câmara Municipal do Seixal  
Joaquim Carlos Coelho Tavares

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**12.Deliberação nº 227/2021 – CMS – ASSOCIAÇÃO UNITÁRIA DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DO FOGUETEIRO. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**



25 +  
J.

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 14/2021  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de julho de 2021

Proposta:  
Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania

“Considerando que, a política municipal de apoios às instituições de idosos, visa concretizar uma intervenção social fundamentada em redes e parcerias, que contribua para o progresso e desenvolvimento integrado do concelho.

A intervenção social municipal assenta no trabalho coletivo, otimizando recursos e criando respostas eficazes adequadas às necessidades e expectativas da população, à promoção do combate à pobreza e à exclusão dos cidadãos, à importância do trabalho desenvolvido por estas instituições nas respetivas comunidades e na prossecução do apoio e da dotação das instituições dos meios imprescindíveis ao desenvolvimento e à qualificação dos serviços prestados à população.

A importância que se revestem as atividades das Instituições Particulares de Solidariedade Social, que intervêm na área dos idosos, na promoção do bem-estar dos seus utentes, na integração social e na mitigação da pobreza e da exclusão social, desempenhando uma relevante função social, da qual se realça a sua valiosa contribuição para a melhoria da qualidade de vida da população, nomeadamente no que respeita às condições sociais e económicas.

A importância do equipamento de cozinha, para o qual solicitaram apoio, imprescindível para a confecção dos alimentos e respetivo funcionamento enquanto resposta ao serviço prestado aos utentes e consequente normal funcionamento da Associação de Reformados Pensionistas e Idosos do Fogueteiro.

Propõe-se, nos termos das alíneas u) e v) do n.º 1 do art.º 33 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 66/2020 de 4 de novembro, a atribuição de uma comparticipação financeira à Associação da de Reformados Pensionista e Idosos do Fogueteiro no valor de € 3.888,03 (três mil oitocentos e oitenta e oito euros e três centavos) a formalizar mediante a celebração de contrato programa de desenvolvimento social, para apoiar a aquisição de um equipamento de cozinha – Fogão Industrial.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a associação de Reformados, Pensionistas e idosos do Fogueteiro – anexo n.º 732/2021.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2021.05.05 – anexo n.º 733/2021.
- Informação de compromisso PRP: comparticipação financeira para aquisição de um equipamento de cozinha/2021- Número sequencial 53753 – 2021.07.14 – anexo n.º 734/2021.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal do Seixal  
Joaquim Carlos Coelho Tavares

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

### 13.Deliberação nº 228/2021 – SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO SEIXALENSE. APOIO A OBRAS. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:  
Departamento de Cultura

“Considerando o previsto na alínea u) do nº 1 do art. 33 do Anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, a informação do Departamento de Cultura nº 33094 de 1 de julho de 2021 e tendo em conta estarem satisfeitas as condições das Normas e Critérios de Apoio ao Movimento Associativo Cultural do Concelho do Seixal.

Proponho, a aprovação da atribuição de comparticipação financeira no valor de € 82.888,29 (oitenta e dois mil oitocentos e oitenta e oito euros e vinte e nove centavos) à Sociedade Filarmónica União



22+

ff.

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 14/2021

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de julho de 2021

Seixalense – Projetos e Programas Pontuais 2021, de acordo com a proposta do Departamento de Cultura, em anexo.

Mais se propõe a aprovação do contrato programa em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento na área da cultura entre o Município do Seixal e a Sociedade Filarmónica União Seixalense – anexo nº 735/2021.
- Proposta do Departamento de Cultura – 2021.07.01 – anexo nº 736/2021.
- Informação de compromisso PRP: Apoio a projetos e programas pontuais 2021/2021 – Número sequencial 53778 – 2021.07.14 – anexo nº 737/2021.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal do Seixal  
Joaquim Carlos Coelho Tavares

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

### **14.Deliberação nº 229/2021 – CMS – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O CLUBE DE PRATICANTES DE VOLEIBOL LOBATOS VOLLEY PARA GARANTIR O APOIO NECESSÁRIO PARA A CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL CIDADE DE AMORA. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**

Proposta:

Departamento de Desporto

"Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f), do nº 2, do art. 23º e da alínea u), do nº 1, do art. 33º, ambos do Anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, atualizado pela Lei nº 66/2020, de 4 de, que alterou a Lei nº.º 169/99 de 18 de setembro.

Propõe-se:

1. Nos termos do Dec.-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro, vigorando com as alterações do Dec.-Lei nº 41/2019 de 26 de março, que estabelece o regime jurídico dos contratos programa de desenvolvimento desportivo, a aprovação da minuta de contrato programa de desenvolvimento desportivo em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 200.000,00 (duzentos mil euros) ao Clube de Praticantes de Voleibol Lobatos Volley, no âmbito da promoção do exercício físico e da atividade desportiva, para garantir o apoio necessário à continuação da construção do Pavilhão Desportivo Municipal Cidade de Amora, conforme a proposta do Departamento de Desporto com MGD nº 22745 e utilizando a rubrica 08-001-2021/5398 das Grandes Opções do Plano para o ano 2021 para fazer face a este apoio;
2. Conferir poderes ao senhor presidente da Câmara para outorga do referido contrato programa de desenvolvimento desportivo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Clube de Praticantes de Voleibol Lobatos Volley – anexo nº 738/2021.
- Proposta do Departamento de Desporto – 2021.05.06 – anexo nº 739/2021.
- Informação de compromisso PRP: Apoio para continuação da construção do pavilhão/2021 – Número sequencial 53790 – 2021.07.14 – anexo nº 740/2021.



247  
fl

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 14/2021  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de julho de 2021

### O Proponente

O Vereador do Pelouro do Desporto, Obras Municipais, Fiscalização e Trânsito  
José Carlos Marques Gomes."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**15.Deliberação n.º 230/2021 – CMS - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O CLUBE DE CANOAGEM DE AMORA PARA CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES NÁUTICAS DO CCA, COM HANGAR PARA EMBARCAÇÕES E QUE INTEGRA A ÁREA GLOBAL DO CENTRO NÁUTICO DE AMORA E UM ACESSO ENTRE RAMPAS DOS CLUBES COM ATIVIDADES NÁUTICAS NA FREGUESIA DE AMORA. REFORÇO DO COMPARTICIPAÇÃO. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**

Proposta:

Departamento de Desporto

"Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f), do nº 2, do art. 23.º e da alínea u), do nº 1, do art. 33.º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro.

Propõe-se:

1. Nos termos do Dec. Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, vigorando com as alterações do Dec. Lei n.º 41/2019, de 26 de março, que estabelece o regime jurídico dos contratos programa de desenvolvimento desportivo, a aprovação da minuta de contrato programa de desenvolvimento desportivo em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 150.000,00 (cem e cinquenta mil euros) ao Clube de Canoagem de Amora para garantir o apoio necessário para a continuação da construção de um edifício de apoio ao funcionamento das atividades náuticas do CCA, com hangar para embarcações, e que integra a área global do Centro Náutico de Amora e um acesso entre rampas dos clubes com atividades náuticas na freguesia de Amora, no âmbito da promoção da atividade física e do desporto, conforme a proposta do Departamento de Desporto com MGD n.º 31245 e utilizando a rubrica 08-001-2021/5398 das Grandes Opções do Plano para o ano 2021 para fazer face a este apoio;
2. Conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara para outorga do referido contrato programa de desenvolvimento desportivo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Clube de Canoagem de Amora – anexo n.º 741/2021.
- Proposta do Departamento de Desporto – 2021.06.22 – anexo n.º 742/2021.
- Informação de compromisso PRP: Apoio para a continuação da construção de edifício/2021– Número sequencial 53785 – 2021.07.14 – anexo n.º 743/2021.

### O Proponente

O Vereador do Pelouro do Desporto, Obras Municipais, Fiscalização e Trânsito  
José Carlos Marques Gomes."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor do Senhor Vice-Presidente da Câmara Joaquim Carlos Coelho Tavares e dos Senhores Vereadores Maria Manuela Palmeiro Calado, José Carlos Marques Gomes, Susete Duarte Pereira Oliveira, Edison Pedro Alves Dias, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Teles



257  
JF

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 14/2021  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de julho de 2021

Gonçalves Fernandes, Nuno Miguel dos Anjos Sousa Moreira e Manuel Pires de Andrade Pereira, e uma abstenção do Senhor Vereador Francisco Miguel Correia Morais Morais, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**16.Deliberação n.º 231/2021 – CMS - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO NAVAL AMORENSE PARA CONTINUAÇÃO CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES NÁUTICAS DA ANA, COM HANGAR PARA EMBARCAÇÕES E QUE INTEGRA A ÁREA GLOBAL DO CENTRO NÁUTICO DE AMORA E UM ACESSO ENTRE RAMPAS DOS CLUBES COM ATIVIDADES NÁUTICAS NA FREGUESIA DE AMORA. REFORÇO De COMPARTICIPAÇÃO. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**

Proposta:  
Departamento de Desporto

“Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f), do nº 2, do art. 23.º e da alínea u), do nº 1, do art. 33.º, ambos do Anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, atualizado pela Lei nº 66/2020, de 4 de novembro, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro.

Propõe-se:

1. Nos termos do Dec. Lei nº 273/2009, de 1 de outubro, vigorando com as alterações do Dec. Lei nº. 41/2019, de 26 de março, que estabelece o regime jurídico dos contratos programa de desenvolvimento desportivo, a aprovação da minuta de contrato programa de desenvolvimento desportivo em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 150.000,00 (cem cinquenta mil euros) à Associação Naval Amorensse para garantir o apoio necessário para a continuação da construção de um edifício de apoio ao funcionamento das atividades náuticas da ANA, com hangar para embarcações, e que integra a área global do Centro Náutico de Amora e um acesso entre rampas dos clubes com atividades náuticas na freguesia de Amora, no âmbito da promoção da atividade física e do desporto, conforme a proposta do Departamento de Desporto com MGD nº 31291 e utilizando a rubrica 08-001-2021/5398 das Grandes Opções do Plano para o ano 2021 para fazer face a este apoio;
2. Conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara para outorga do referido contrato programa de desenvolvimento desportivo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e a associação Naval Amorensse – anexo nº 744/2021.
- Proposta do Departamento de Desporto – 2021.06.22 – anexo nº 745/2021.
- Informação de compromisso PRP: Apoio continuação construção de um edifício/2021 – Número sequencial 53780 – 2021.07.14 – anexo nº 746/2021.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Desporto, Obras Municipais, Fiscalização e Trânsito  
José Carlos Marques Gomes.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor do Senhor Vice-Presidente da Câmara Joaquim Carlos Coelho Tavares e dos Senhores Vereadores Maria Manuela Palmeiro Calado, José Carlos Marques Gomes, Susete Duarte Pereira Oliveira, Edison Pedro Alves Dias, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Teles Gonçalves Fernandes, Nuno Miguel dos Anjos Sousa Moreira e Manuel Pires de Andrade Pereira, e



24 + AF

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 14/2021  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de julho de 2021

uma abstenção do Senhor Vereador Francisco Miguel Correia Morais Morais, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

### **17. Deliberação nº 232/2021 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO. PROCESSO Nº 12/P/2018. PLANO DE MOBILIDADE E TRANSPORTES DO CONCELHO DO SEIXAL (PMTCS). APROVAÇÃO.**

Proposta:  
Planeamento, Mobilidade e Regeneração Urbana

“Considerando o contrato nº 52/2019 de 5 de abril, celebrado com TRENMO-ENGENHARIA, SA, para elaboração do Plano de Mobilidade e Transportes do Concelho do Seixal e que foram entregues todos documentos finais constituídos por:

- Relatório Intercalar I - Caracterização e diagnóstico dos problemas e prioridades, relativamente ao sistema de acessibilidade e ao modelo de mobilidade;
- Relatório Intercalar II - construção de cenários e definição da estratégia baseado nos principais problemas e prioridades, identificados ao longo da fase de diagnóstico, constituindo a base de trabalho para o desenvolvimento das propostas consequentes da formulação da estratégia, identificando cenários e definindo objetivos.
- Relatório Final - planos de ação e monitorização cujo objetivo fundamental é a operacionalização da estratégia de mobilidade definida para o concelho do Seixal através da materialização de um Plano de Ação.
- Resumo não técnico - este documento destina-se à divulgação e apresentação do PMTCS com a definição da metodologia adotada na sua elaboração, com referência aos três relatórios que o constituem.

Propõe-se: aprovação da proposta final do Plano de Mobilidade e Transportes do Concelho do Seixal e que a mesma seja submetida à Assembleia Municipal.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação do Gabinete de Mobilidade e Transportes de 27.04.2021 – anexo nº 747/2021.

O Proponente  
A Vereadora do Pelouro da Educação, Urbanismo e Recursos Humanos  
Maria João Varela Macau”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta com sete votos a favor, do Senhor Presidente Joaquim Cesário Cardador dos Santos, dos Senhores Vereadores, Maria Manuela Palmeiro Calado, José Carlos Marques Gomes, Edison Pedro Alves Dias, Susete Duarte Pereira Oliveira, Manuel Pires de Andrade Pereira e Francisco Miguel Correia Morais Morais e quatro abstenções dos Senhores Vereadores Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Teles Gonçalves Fernandes e Nuno Miguel Moreira, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**O Senhor Vereador Nuno Moreira**, entende que o ponto 17, contém um documento importantíssimo para a Câmara Municipal do Seixal, ainda que a oposição deste executivo, não tenha tido qualquer participação. No entanto após analisar esse documento fica um pouco preocupado, porque, nesta terceira fase do século vinte e um, anda-se a falar de uma forma muito embrionária das smartie city, avanços na mobilidade suave, micro suavidade para as cidades, e faltam aqui os transportes.

**O Senhor Vereador Francisco Morais**, deu nota da aprovação em maio de 2020, o concelho Municipal para a Mobilidade, e até agora, do seu conhecimento não foi emitido qualquer parecer sobre a matéria. Em relação ao ponto 17, julga que é um a matéria que fica aquém de matérias muito concretas. Julga, no entanto, que, o passe social, virá trazer uma nova realidade.



74+

SL

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 14/2021

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de julho de 2021

**O Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal**, em relação ao plano de mobilidade e transportes para o concelho do Seixal, consiste num instrumento para o trabalho a realizar para o desenvolvimento do concelho do Seixal.

**O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues**, disse que o PS ir-se-ia abster quanto ao ponto 17, apresentando uma declaração de voto, que consistiu no seguinte, não obstante o levantamento das necessidades e prognósticos que são constantes, o que já revela um passe em frente, julga que o plano poderia ir mais longe. Disse que o documento ora apresentado, precisava de uma leitura mais cuidada, julgando que três dias não eram suficientes para um estudo mais profundo, atentos à matéria em questão.

### **18. Deliberação nº 233/2021 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. AJUSTE DIRETO PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES A CONFECIONAR NAS EB1 E J1 DA REDE PÚBLICA DO CONCELHO DO SEIXAL. PROCESSO N° 834/DCA/2021. ABERTURA DE PROCEDIMENTO.**

Proposta:

Divisão de Gestão dos Equipamentos Educativos

"O Município do Seixal, no âmbito das suas competências legais nos domínios da educação e ação social escolar, definidas na Lei nº 50/2018, que estabelece o quadro da Transferência para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais, e concretizadas no Decreto-Lei 21/2019, de 30 de janeiro, com a última alteração introduzida pelo Decreto-Lei nº 50/2020, de 12 de agosto, bem como na Lei nº 75/2013, de 12 setembro, com a última alteração introduzida pela Lei nº 66/2020, de 4 de novembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais e da Transferência de Competências do Estado, assume diversas responsabilidades ao nível da promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente, a responsabilidade de assegurar as refeições escolares e a gestão dos refeitórios escolares.

Desta forma, o Município do Seixal garante a universalidade do acesso às refeições nos refeitórios escolares a todas as crianças matriculadas no ensino pré-escolar e 1º ciclo da rede pública, assumindo a comparticipação financeira da totalidade do valor de cada refeição para os alunos com escalão A, de 50% do valor para os beneficiários de escalão B, como ainda participa a diferença entre o valor cobrado pela empresa e o valor definido por lei anualmente.

Atualmente é assegurado o funcionamento de 41 refeitórios escolares do 1º ciclo e dos Jardins de Infância da Rede Pública, sendo que destes, 36 fornecem a refeição mediante confeção local e cinco fornecem a refeição transportada.

Em 5 de maio de 2021, o Município do Seixal foi notificado pela GERT AL, SA. da oposição desta entidade à renovação anual do contrato nº 128/2019 para o fornecimento das refeições escolares, celebrado em 6 de agosto de 2019, que produziria efeitos de setembro de 2021 até julho de 2022, com fundamento na impossibilidade de manutenção do fornecimento aos preços contratados, atenta a alteração de circunstâncias no quadro da pandemia que afeta o mundo desde 2020.

Em resultado desta situação exclusivamente imputável à entidade contratante e em relação à qual o Município do Seixal é alheio e foi surpreendido, torna-se imperioso e urgente lançar um procedimento de contratação pública alternativo que permita assegurar a continuidade do fornecimento das refeições escolares a partir de 1 de setembro de 2021, assim como de manter os refeitórios escolares em pleno funcionamento, atenta a importância das refeições escolares, considerando que são a única refeição completa de sopa, prato de peixe ou carne e sobremesa que uma parte significativa das crianças que almoçam nos refeitórios escolares do Município do Seixal tomam durante todo o dia, pelo que seria impensável que este serviço fosse interrompido, pondo em causa um direito que as crianças/alunos têm de acesso à refeição escolar.

Considerando a impossibilidade temporal de se poder instruir, aprovar e concluir um novo contrato através do concurso público internacional, num curto período de 3 meses, considerando ainda que, o próximo ano letivo tem início no mês de setembro de 2021, e atendendo à urgência na celebração do



74+

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 14/2021

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de julho de 2021

contrato que assegure o fornecimento das refeições escolares, propõe-se a escolha do procedimento de contratação por ajuste direto, com fundamento no acontecimento imprevisível e não imputável ao Município do Seixal da cessação do contrato em vigor para a aquisição do fornecimento das refeições escolares, considerando a urgência imperiosa na continuidade desse fornecimento, pelos motivos acima indicados, ao abrigo do disposto no artigo 24º, nº 1, alínea c), do Código dos Contratos Públicos.

De acordo com a experiência adquirida em anteriores procedimentos de contratação para a aquisição destes serviços e a sua complexidade, estima-se que o período da contratação de setembro de 2021 até fevereiro de 2022 seja o suficiente e necessário para a conclusão de um novo procedimento por concurso público internacional que já está em preparação e vai ser lançado pelo Município do Seixal. Foi efetuada consulta preliminar ao mercado, a qual teve por objeto o número de refeições estimado de 559.360 refeições, das quais 526.585 são confeccionadas no local e 32.775 são transportadas a quente e 4.750 lanches referente aos Jardins-de-infância com prolongamento de horário e um preço unitário máximo de 2,21€ por refeição às seguintes entidades:

- Eurest, SA - não apresentou preço;
- ICA, SA - confeção local 3,21€, transportadas a quente 3,47€ e lanches 0,97€;
- UNISELF, SA - confeção local e transportadas a quente 2,82€ e lanches 0,60€;
- ITAU, SA - confeção local e transportadas a quente 2,56€ e lanches 0,44€;
- GERTAL, SA - confeção local e transportadas a quente 2,17€ e lanches 0,42€.

O total das refeições será repartido da seguinte forma: No período de 1 de setembro de 2021 a 31 dezembro de 2021, o número de refeições estimado é de 394.496 refeições das quais 371.381 são confeção no local e 23.115 são transportadas a quente.

No período de 01 janeiro de 2022 a 14 de fevereiro de 2022, o número de refeições estimado é de 182.528 refeições das quais 171.833 são confeção no local e 10.695 transportadas a quente.

Nesta conformidade, submete-se à apreciação e decisão da Câmara Municipal a contratação de serviços para Fornecimento de Refeições Escolares a confeccionar nos refeitórios das EB1 e JI da Rede Pública do Concelho do Seixal e a abertura do respetivo procedimento de formação do contrato, propondo-se para o efeito o seguinte:

### 1. Escolha do procedimento

De acordo com o estipulado no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos doravante "CCP" e nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, solicita-se autorização para a realização da despesa e para abertura do procedimento de Ajuste Direto, ao abrigo do disposto na alínea c) do nº 1 do art. 24º do CCP, por estarem verificados os pressuposto que permitem, no caso em apreço, o recurso a esta modalidade de procedimento de formação do contrato.

### 2. Preço Base

2.1. Para efeitos da prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, o preço base do procedimento é de 748.873,86€ (setecentos e quarenta e oito mil, oitocentos e setenta e três euros e oitenta e seis céntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela dotação da rubrica 05 003 2018/5378 das Grandes Opções do Plano e Orçamento, conforme informação de compromisso em anexo, de acordo com a seguinte repartição de encargos:

- 2021 - 511.985,19€ + IVA à taxa legal em vigor.
- 2022 - 236.888,67€ + IVA à taxa legal em vigor.

2.2. O preço base foi aferido, em função da auscultação dos preços praticados noutros municípios da área metropolitana de Lisboa e da consulta preliminar ao mercado prevista no artigo 35º - A do CCP, acima referida.

### 3. Aprovação das peças escritas do procedimento de contratação pública

A aprovação das peças em anexo: convite e caderno de encargos, nos termos do disposto na alínea



76+  
JF

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 14/2021  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de julho de 2021

a) do número 1 e no número 2 do artigo 40º do CCP

### 4. A não adjudicação por lotes

Nos termos do artigo 46º-A do CCP, justifica-se a não contratação por lotes considerando tratar-se de refeições escolares no âmbito geral dos equipamentos escolares de 1º ciclo e jardins de infância da rede pública do concelho, permitindo um fornecimento de qualidade idêntica para todos os refeitórios escolares, rentabilizando a produção alimentar e os recursos humanos a afetar, evitando os constrangimentos inerentes à sua execução por mais do que uma entidade.

5. Dispensa do cumprimento dos limites previstos no nº1 do artigo 73.º da lei nº 75-8/2020, de 31 de cumprimento do disposto no nº4 do artigo 73.º nº 4 da Lei nº 75-B/2020, de 31 de dezembro, propõe-se a autorização para a dispensa dos limites previstos no nº 1 deste artigo, atendendo a que o aumento do preço unitário por refeição resulta do apuramento da incidência da mão-de obra, bem como do cálculo do valor gasto em matéria-prima foi calculado 50% para a mão-de-obra e 50% para a matéria-prima acrescido dos encargos

### 6. Entidade a convidar

Relativamente à tramitação procedural, propõe-se que seja convidada para apresentar proposta a única entidade que apresentou preços unitários de refeição dentro do limite máximo indicado na consulta preliminar ao mercado. Nesta conformidade propõe-se que seja convidada a empresa Gertal -Comp. Geral de Restaurantes e Alimentação, SA, pessoa coletiva nº 500126623.

### 7. Prestação de Esclarecimentos

Nos termos do nº 2 do artigo 69.º do CCP a competência para prestar esclarecimento seja delegada no Diretor do Departamento da Educação Dr. António Nabiça e na Chefe da Divisão de Gestão de Equipamentos Educativos, Drª Rosária Antunes

8. Gestor do Contrato Em cumprimento do disposto no artigo 290º - A do CCP, a nomeação da Dr.ª Joana Maria Cardoso Lopes. Técnica superior afeta à Divisão de Gestão de Equipamentos Educativos, como gestora do contrato.

9. Por forma a agilizar a tramitação do procedimento na plataforma de contratação pública eletrónica, propõe-se que sejam nomeadas a Ana Sofia Santos, Ana Sardinha, Sara Viegas e Teresa Calado, como representantes da entidade competente para a decisão de contratar na referida plataforma, consubstanciando-se a sua função, apenas, em transmitir na plataforma as decisões já tomadas por esta entidade.

Documentos anexos a esta proposta:

- Procedimento de Ajuste Direto – anexo nº 657/2021
- Informação de compromisso, DELIB. AD834/DCA/2021/2021 – anexo nº 658/2021

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Urbanismo e Recursos Humanos  
Maria João Varela Macau”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**19. Deliberação nº 234/2021 – CMS – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO DESTINADO À AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE FOTOCOPIADORAS NAS EB/JI DA REDE PÚBLICA – ANO LETIVO 2020/2021. APROVAÇÃO.**



79+

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 14/2021  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de julho de 2021

Proposta:  
Divisão de Gestão de Equipamentos Educativos

"Considerando o previsto na alínea u), do nº1 do artº 33º do anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, que alterou a Lei 169/99 de 18 de Setembro, bem como a informação dada pela Divisão de Gestão de Equipamentos Educativos nº.º 32807, de 30 de junho de 2021, em anexo, e os apoios regulares concedidos às escolas do 1º ciclo e jardins de infância da rede pública.

Proponho,

A atribuição de uma comparticipação financeira no valor 35.299,20 € (trinta e cinco mil, duzentos e noventa e nove euros e vinte cêntimos) para aquisição e manutenção de fotocopiadoras nas escolas do 1º ciclo e jardins-de-infância da rede pública do Município do Seixal, cujo modelo a adotar é da responsabilidade dos Agrupamentos de Escola para o ano de 2020/2021, conforme referido na proposta em anexo da Divisão de Gestão de Equipamentos Educativos.

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta do Departamento de Educação e Juventude – anexo nº 748/2021
- Informação de compromisso PRP: AQUIS E MANUTENÇÃO DE FOTOCOPIADORAS NAS EB/Jis DA REDE PÚBLICA 16240/2021 – anexo nº 749/2021
- Informação de compromisso PRP: AQUIS E MANUTENÇÃO DE FOTOCOPIADORAS NAS EB/Jis DA REDE PÚBLICA 16603/2021 – anexo nº 750/2021
- Informação de compromisso PRP: AQUIS E MANUTENÇÃO DE FOTOCOPIADORAS NAS EB/Jis DA REDE PÚBLICA 16301/2021 – anexo nº 751/2021
- Informação de compromisso PRP: AQUIS E MANUTENÇÃO DE FOTOCOPIADORAS NAS EB/Jis DA REDE PÚBLICA 15535/2021 – anexo nº 752/2021
- Informação de compromisso PRP: AQUIS E MANUTENÇÃO DE FOTOCOPIADORAS NAS EB/Jis DA REDE PÚBLICA 16152/2021 – anexo nº 753/2021
- Informação de compromisso PRP: AQUIS E MANUTENÇÃO DE FOTOCOPIADORAS NAS EB/Jis DA REDE PÚBLICA 15508/2021 – anexo nº 754/2021
- Informação de compromisso PRP: AQUIS E MANUTENÇÃO DE FOTOCOPIADORAS NAS EB/Jis DA REDE PÚBLICA 16601/2021 – anexo nº 755/2021
- Informação de compromisso PRP: AQUIS E MANUTENÇÃO DE FOTOCOPIADORAS NAS EB/Jis DA REDE PÚBLICA 15507/2021 – anexo nº 756/2021

O Proponente  
A Vereadora do Pelouro da Educação, Urbanismo e Recursos Humanos  
Maria João Varela Macau"

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

### 20. Deliberação nº 235/2021 – CMS – CASA DO EDUCADOR. OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO. PROCESSO Nº 2020/750.20.600/19. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:  
Divisão de Gestão de Equipamentos Educativos

"Considerando:

- O interesse público da atividade desenvolvida pela Casa do Educador do Concelho do Seixal.
- A necessidade da Casa do Educador do Concelho do Seixal deter novas instalações dimensionadas para a sua atual e crescente atividade nomeadamente da Universidade Sénior do Seixal e suscetíveis de abranger novas e mais diversificadas atividades.



75 +  
fl.

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 14/2021

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de julho de 2021

- Que o Município do Seixal adquiriu à CAAS -Cooperativa Agrícola de Almada e Seixal, CRL, o imóvel sito na Avenida 1º de Maio, 70, Estrada Nacional 10, Fogueteiro, 2845-160 Amora, descrito na Conservatória do Registo Predial de Amora sob o n.º 10094/20101018, e inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Amora sob o artigo 712, com o objetivo de aí promover a construção de novas instalações para a Casa do Educador do Concelho do Seixal/ Universidade Sénior do Seixal.
- Que se trata de um imóvel com um piso, 11 divisões, implantado numa zona central da freguesia de Amora, junto à entrada do Concelho, com estacionamento próprio, uma grande densidade urbana, com uma forte oferta de comércio e serviços, um enquadramento urbano e paisagístico razoável e que tem perfeita adequação ao objeto e fins da Casa do Educador do Concelho do Seixal.
- Que a aquisição do imóvel assentou na aposta da Câmara Municipal do Seixal de adquirir imóveis capazes de materializar e colocar em prática o seu plano de ação em áreas como o desenvolvimento económico, a cultura, o desporto, o lazer, a área social, a mobilidade e as infraestruturas necessárias para o desenvolvimento do concelho e da qualidade de vida da população.
- Que foi celebrado no passado dia 21 de maio de 2020, entre o Município do Seixal e a Casa do Educador do Concelho do Seixal, o contrato de cedência do imóvel em regime de comodato.
- Que a Casa do Educador do Concelho do Seixal é uma entidade sem fins lucrativos responsável pelo projeto da Universidade Sénior do Seixal.
- Que a Casa do Educador do Concelho do Seixal tem em funcionamento, em imóvel cedido pelo Município do Seixal, um espaço destinado à Universidade Sénior do Seixal que constitui uma importante valência no apoio social, educacional e cultural à população em geral.
- Que a Casa do Educador do Concelho do Seixal carece do apoio do Município do Seixal para continuar a prestar um importante serviço de apoio à população nas novas instalações dimensionadas para a sua atual atividade e suscetíveis de abranger novas valências.
- Que será necessário realizar as obras no imóvel acima identificado, cedido pelo Município do Seixal, em regime de comodato, para a implementação do projeto da Casa do Educador do Concelho do Seixal.

Proponho, nos termos da alínea u) do nº1 do artº 33º do Anexo ao Regime das Autarquias Locais aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, com a última alteração introduzida pela Lei nº 66/2020, de 04 de novembro:

- 1- Que seja aprovada a celebração de "Contrato-Programa", nos termos da minuta em anexo, tendo por objeto a atribuição de um apoio financeiro para a execução de parte das obras de requalificação do imóvel acima identificado, destinadas ao funcionamento da Universidade Sénior do Seixal e outras atividades da Casa do Educador, no montante de 200.000,00 € (duzentos mil euros), correspondente a 8,5% do valor total das obras de requalificação, das novas instalações da Casa do Educador do Concelho do Seixal, que acresce aos anteriores apoios e que no conjunto representam 68 % do valor total.
- 2- Que sejam conferidos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar o referido Contrato-Programa.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de Compromisso PRP: CASA DO EDUCADOR/OBRAS REQUALIFICAÇÃO 8,5% 2021/2021 – anexo nº 757/2021
- Minuta do Contrato-programa – anexo nº758/2021

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Urbanismo e Recursos Humanos  
Maria João Varela Macau"

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



✓ +

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 14/2021

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de julho de 2021

### **21. Deliberação nº 236/2021 – CMS – DAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO LOTE C-85, SITO NA QUINTA VINHAS CABRITA, REGISTADO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE AMORA COM O Nº 6595/20081010 E INSCRITO NA RESPECTIVA MATRIZ PREDIAL URBANA SOB O ARTIGO 10444, DA FREGUESIA DE AMORA, A FAVOR DE MANUEL CARLOS DINIS DA SILVA. APROVAÇÃO.**

Proposta

Pelourinho da Educação, Urbanismo e Recursos Humanos

“Em conformidade com o parecer da Divisão Jurídica, de 07-07-2021, e de harmonia com o disposto no artigo 33º, nº 1.º al. g) do Anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 66/2020, de 4 de novembro, deverá a Câmara Municipal do Seixal deliberar o seguinte:

Considerando que:

a) O Plano de Urbanização e Reconversão da Quinta do Fanqueiro consagrou um sistema de permutas que urge concretizar, e que contemplava uma correspondência entre a parcela 132, sita em zona de equipamento, na Quinta do Fanqueiro, e o lote apto para construção designado por lote C-85, sito na Quinta Vinhas Cabrita;

b) Atualmente, já não se afigura possível a permuta da referida parcela 132 pelo lote C-85, uma vez que, aquela parcela já integrou o domínio público municipal por via da emissão do Alvará de Licença de Loteamento nº 12/2005;

Propõe-se:

1. Aprovar celebrar escritura de dação em cumprimento do lote C-85 com o Sr. Manuel Carlos Dinis Silva, sito na Quinta Vinhas Cabrita, registado na Conservatória do Registo

Predial de Amora com o nº 6595/20081010 e inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 10444, da freguesia de Amora, com o valor patrimonial de € 59.917,69;

2. Atribuir à referida dação em cumprimento o valor de € 59.917,69;

3. Conceder poderes ao Senhor Presidente, para a outorga da escritura de dação em cumprimento.

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta da Área de Assuntos Jurídicos de 07.07.2021 – anexo nº 758/2021

O Proponente

A Vereadora do Pelourinho da Educação, Urbanismo e Recursos Humanos  
Maria João Varela Macau”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

### **22. Deliberação nº 237/2021 – CMS – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA OCUPAÇÃO DE 2 POSTOS DE TRABALHO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA TÉCNICO SUPERIOR – MÉDICO VETERINÁRIO. APROVAÇÃO.**

Proposta:

Divisão de Recrutamento e Formação

“Considerando que:

1. O Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, determina nos artigos 4.º e 9.º que o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de todos ou alguns postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal aprovado nas condições previstas no nº 2 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, é precedido de aprovação do respetivo órgão executivo (Câmara Municipal);



24 +  
S.

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 14/2021

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de julho de 2021

2. Pela deliberação n.º 224/2020, de 21 de outubro, o órgão executivo aprovou, nos termos previstos na alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.ºs 3-B/2010, de 28 de abril; 66/2012, de 31 de dezembro e 80/2013, de 28 de novembro, o montante dos encargos a suportar com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho previstos e não ocupados no Orçamento e Mapa de Pessoal para o ano de 2021, aprovados pela deliberação da Assembleia Municipal n.º 39/XII/2020, de 16 de novembro.

3. Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua atual redação, o recrutamento é feito por procedimento concursal ao qual podem concorrer trabalhadores com e sem vínculo de emprego público.

Considerando, ainda, que:

a) O Município não se encontra em situação de saneamento ou de rutura, conforme o previsto no artigo 55.º, n.º 1 da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro;

b) A despesa relativa a 2021, inerente aos contratos que vierem a ser celebrados e decorrentes do recrutamento que se pretende seja autorizado, está devidamente prevista no orçamento em vigor, correspondendo aos valores infra, conforme informação de cabimento anexa à presente proposta, parte integrante da mesma:

		Classificação Orgânica
		02
Classificação económica	01010404	160,67€
	010113	19,08€
	0103050202	38,15€

c) O presente recurso a recrutamento externo justifica-se pelo facto de se ter verificado o aumento da lotação do CROACS, com o novo pavilhão de alojamento de canídeos havendo maior número de animais a receber cuidados veterinários, aumento de felídeos intervencionados no âmbito do programa CED (Capturar, esterilizar, devolver), construção do novo centro de recolha oficial de animais de companhia, aumento de solicitações externas para visitas no âmbito do bem-estar animal, assim como no anterior procedimento concursal para ocupação de 2 postos de trabalho os candidatos em reserva de recrutamento não terem aceitado ocupar os postos de trabalho, bem como porquanto não se tem conseguido ocupar os postos de trabalho necessários através de mobilidade de trabalhadores já detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

d) Quanto à ocupação dos postos de trabalho em causa por recurso a pessoal colocado em situação de requalificação ou outros instrumentos de mobilidade não é possível a consulta à Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias (EGRA), uma vez que, ainda não se encontra constituída nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, encontrando-se, por esse facto, o município, até à sua constituição, dispensado da consulta prévia prevista na Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro. Neste sentido se pronunciou a Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), por solução interpretativa uniforme de 15 de maio de 2014, homologada por Despacho n.º 2556/2014-SEAP, de 10 de julho, do Secretário de Estado da Administração Pública, e onde se lê que: "As Autarquias Locais não têm que consultar a Direção-Geral de Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação";

e) O recrutamento proposto não põe em causa o cumprimento das regras de equilíbrio orçamental, dos limites de endividamento e demais obrigações de sustentabilidade das finanças municipais;

f) A demonstração do cumprimento, pontual e integral, dos deveres de informação previstos na Lei n.º 104/2019, de 6 de setembro, comprova-se pelos mapas em anexo.

Proponho:



26/7  
fl.

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 14/2021  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de julho de 2021

Que, no âmbito do orçamento e mapa de pessoal aprovados para o ano de 2021 e ao abrigo das disposições conjugadas dos n.ºs 1 e 4 do artigo 30.º, da LTFP, na sua atual redação e n.º 1 dos artigos 4.º, e 9.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, e do regime constante da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, a Câmara Municipal do Seixal aprove a abertura de procedimento concursal para ocupação dos seguintes postos de trabalho a recrutar por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira, categoria e atividade infra indicada e cuja caracterização dos correspondentes postos de trabalho é a que se encontra descrita no Mapa de Pessoal do Município do Seixal aprovado para o ano de 2021, ao qual poderão concorrer trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, assim como o recurso à reserva de recrutamento se, no prazo de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final, ocorrer necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho:

- 2 postos de trabalho de técnico superior – médico veterinário;

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de cabimento F.VENC.:02/01010404/2021 – anexo nº 659/2021
- Informação de cabimento F.VENC.:02/010113/2021 – anexo nº 660/2021
- Informação de cabimento F.VENC.:02/010113/2021 – anexo nº 661/2021

### O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Urbanismo e Recursos Humanos  
Maria João Varela Macau”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

### 23. Deliberação nº 238/2021 – CMS – RECURSO A RESERVA DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE 4 POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA ÁREA DE ECONOMIA, GESTÃO E CONTABILIDADE. APROVAÇÃO.

Proposta:  
Divisão de Recrutamento e Formação

“Considerando que:

1. Nos termos do disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o órgão ou serviço pode promover o recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal;
2. No mapa de pessoal do Município estão previstos e não ocupados 4 postos de trabalho na categoria de técnico superior da carreira geral de técnico superior na área de Economia, Gestão e Contabilidade;
3. Apesar do contínuo esforço de recrutamento de pessoal necessário à satisfação das necessidades nesta área de atividade, e conforme resulta da solicitação, que se anexa à presente proposta e que se dá aqui por integralmente reproduzida, verifica-se um défice de trabalhadores, o que compromete o regular funcionamento dos serviços e a satisfação do interesse público;
4. Verificando-se a inexistência de recurso ao mecanismo de mobilidade por parte de trabalhadores de outras entidades empregadoras públicas, para a carreira e categoria de de técnico superior, para o exercício de funções na área de Economia, Gestão e Contabilidade;
5. Para assegurar o cumprimento da prestação de serviço público neste domínio é, assim, imprescindível o recrutamento de 4 trabalhadores da categoria de técnico superior da carreira geral de técnico superior, para exercício de funções na área de Economia, Gestão e Contabilidade;



7/7  
JF.

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 14/2021

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de julho de 2021

6. Em resultado do procedimento concursal comum, aberto por aviso n.º 814/2019, publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 7, de 10 de janeiro de 2019, para ocupação de 4 postos de trabalho da categoria de técnico superior da carreira geral de técnico superior na área de Economia, Gestão e Contabilidade, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, foi constituída reserva de recrutamento interna, por força do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, utilizável sempre que no prazo de 18 meses contados da data da homologação da lista unitária de ordenação final, haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho, o que se verifica;

7. A lista unitária de ordenação final do referido procedimento concursal foi homologada por despacho da Senhora Vereadora do Pelouro da Educação, Urbanismo e Recursos Humanos, de 24 de fevereiro de 2021;

8. No processo de recrutamento realizado no procedimento concursal supra referido, verificou-se a impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa por recurso a pessoal colocado em situação de requalificação ou outros instrumentos de mobilidade, por não estar constituída a Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias (EGRA), estabelecida no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pela Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, encontrando-se, por esse facto, o município, até à sua constituição, dispensado da consulta prévia prevista na Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro;

9. Os postos de trabalho em causa correspondem a necessidades permanentes;

10. Pela deliberação n.º 224/2020, de 21 de outubro, o órgão executivo aprovou, nos termos previstos no artigo 5.º, n.º 2, alínea a), do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.ºs 3-B/2010, de 28 de abril; 66/2012, de 31 de dezembro e 80/2013, de 28 de novembro, o montante dos encargos a suportar com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho previstos e não ocupados no Orçamento e Mapa de Pessoal para o ano de 2021, aprovados pela deliberação da Assembleia Municipal n.º 39/XII/2020, de 16 de novembro;

11. O montante máximo com encargos relativos a postos de trabalho previstos no mapa de pessoal e não ocupados não se encontra esgotado e permite o presente recrutamento;

12. Se verifica o cumprimento das regras de equilíbrio orçamental previstas no artigo 3.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, alterada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto;

13. Se verifica o cumprimento, pontual e integral, dos deveres de informação previstos na Lei n.º 104/2019, de 6 de setembro;

14. O Município não se encontra em situação de saneamento ou de rutura, conforme previsto no n.º 1 do artigo 55.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro;

15. A despesa inerente aos contratos que vierem a ser celebrados e decorrentes do recrutamento que se pretende seja autorizado, está devidamente prevista no orçamento de 2021, correspondendo aos valores infra, conforme informação de cabimento anexa à presente proposta, parte integrante da mesma:

		Classificação Orgânica
		02
Classificação económica	01010404	28.921,92€
	010113	1.679,04€
	010114	1.606,77€
	0103050202	7.250,56€

16. Encontram-se reunidos os pressupostos legais que permitem o recurso àquela reserva de recrutamento;

17. O supra referido Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro determina, nos seus artigos 4.º e 9.º, que o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de todos ou alguns postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal são precedidos de aprovação do respetivo órgão executivo, que fixará, caso a caso, o número máximo de trabalhadores a recrutar;



297  
fl.

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 14/2021  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de julho de 2021

Proponho:

Que a Câmara Municipal, ao abrigo das disposições supracitadas, delibere a admissão de quatro candidatos para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por utilização da reserva de recrutamento internamente constituída pelo procedimento concursal comum, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 7, de 10 de janeiro de 2019, através do Aviso n.º 814/2019, para ocupação de quatro postos de trabalho da categoria de técnico superior da carreira geral de técnico superior, para exercício de funções na área de Economia, Gestão e Contabilidade, respeitando-se a ordem constante da lista unitária de ordenação final homologada em 24 de fevereiro de 2021.

Mais se propõe aprovação do recurso à reserva de recrutamento do presente procedimento concursal, a qual tem a duração de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final, sempre que ocorrer necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de cabimento F.VENC.:SS/0103050202/2021 – anexo nº 664/2021
- Informação de cabimento F.VENC.:02/010114/2021 – anexo nº 665/2021
- Informação de cabimento F.VENC.:02/010113/2021 – anexo nº 666/2021
- Informação de cabimento F.VENC.:02/01010404/2021 – anexo nº 667/2021

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Urbanismo e Recursos Humanos  
Maria João Varela Macau"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta com sete votos a favor, do Senhor Presidente Joaquim Cesário Cardador dos Santos, dos Senhores Vereadores, Maria Manuela Palmeiro Calado, José Carlos Marques Gomes, Edison Pedro Alves Dias, Susete Duarte Pereira Oliveira, Manuel Pires de Andrade Pereira e Francisco Miguel Correia Morais Morais e quatro abstenções dos Senhores Vereadores Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Teles Gonçalves Fernandes e Nuno Miguel Moreira, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

### 24. Deliberação nº 239/2021 – CMS – PROCESSO DISCIPLINAR N° 005/2020. RELATÓRIO E DECISÃO FINAL.

Proposta:

Departamento de Recursos Humanos

"Por despacho n.º 2376/VMJM/2020, proferido pela Senhora Vereadora do Pelouro da Educação, Urbanismo e Recursos Humanos em 8 de julho de 2020, foi instaurado processo disciplinar ao trabalhador Rodolfo António Estaca Mosca.

Findo o processo, a instrutora elaborou o respetivo relatório final, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, onde se propõe a aplicação ao assistente operacional Rodolfo António Estaca Mosca, da sanção disciplinar de repreensão escrita, nos termos dos artigos 180.º n.º 1, alínea a) e 184.º, todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Analizado o processo, bem como o relatório final, junto a folhas 53 a 59 dos autos de processo disciplinar, e com ele concordando, adiro ao mesmo, pelo que, nos termos do n.º 4 do artigo 197.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, se submete à apreciação da Câmara Municipal a proposta de aplicação ao assistente operacional Rodolfo António Estaca Mosca, da sanção disciplinar de repreensão escrita, por violação dos deveres gerais de zelo e de obediência.



29+

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 14/2021  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de julho de 2021

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação do Departamento de Recursos Humanos – Anexo nº 759/2021

O Proponente  
A Vereadora do Pelouro da Educação, Urbanismo e Recursos Humanos  
Maria João Varela Macau"

A proposta foi aprovada por maioria e em minuta por escrutínio secreto, com dois votos nulos, cinco votos a favor, um voto em branco e três contra, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

### 25. Deliberação nº 240/2021 – CMS – PROCESSO DISCIPLINAR Nº 008/2020. RELATÓRIO E DECISÃO FINAL.

Proposta:  
Departamento de Recursos Humanos

"Por despacho n.º 3753/VMJM/2020, proferido pela Senhora Vereadora do Pelouro da Educação, Urbanismo e Recursos Humanos em 2 de novembro de 2020, foi instaurado processo disciplinar à trabalhadora Sandra Maria dos Santos Dias.

Findo o processo, a instrutora elaborou o respetivo relatório final, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, onde se propõe a aplicação à assistente técnica Sandra Maria dos Santos Dias, da sanção disciplinar de despedimento, nos termos dos artigos 180.º, n.º 1, alínea d), 181.º, n.º 5, 182.º, n.º 4 e 187.º, todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Analisado o processo, bem como o relatório final, junto a folhas 55 a 60 dos autos de processo disciplinar, e com ele concordando, adiro ao mesmo, pelo que, nos termos do n.º 4 do art.º 197.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, se submete à apreciação da Câmara Municipal a proposta de aplicação à assistente técnica Sandra Maria dos Santos Dias, da sanção disciplinar de despedimento, por violação do dever geral de assiduidade.

Documentos anexos a esta proposta:  
• Informação do Departamento de Recursos Humanos – Anexo nº 760/2021

O Proponente  
A Vereadora do Pelouro da Educação, Urbanismo e Recursos Humanos  
Maria João Varela Macau"

A proposta foi aprovada por maioria e em minuta por escrutínio secreto, com um voto nulo, cinco votos a favor, dois votos em branco e três contra, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Vice-Presidente deu por encerrados os trabalhos pelas 17 horas do dia 14 de julho de 2021.

Nos termos do art.º 5º do Dec-Lei n.º 45362 de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec-Lei n.º 334/82 de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art. 57º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que

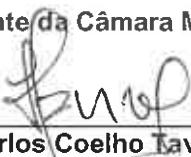


**Município do Seixal  
Câmara Municipal**

Ata nº 14/2021  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de julho de 2021

alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 66/2020 de 4 de novembro.

**O Vice-Presidente da Câmara Municipal**

  
**Joaquim Carlos Coelho Tavares.**

**O Secretário**

  
**João Manuel de Sousa Coutinho.**

**Elaboração da Ata:**  
**Coordenação geral e Secretário da Câmara Municipal**  
João Manuel de Sousa Coutinho

**Apoio Administrativo**

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim  
Lídia Maria Andrade Rodrigues  
Carla Maria Ribeiro Dias



267  
ff.

## Câmara Municipal do Seixal

### ÍNDICE

TERMO DE ABERTURA .....	- 01
PERÍODO PARA A INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO .....	- 01
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA .....	- 04
PERÍODO DA ORDEM DO DIA .....	- 05
PRESIDÊNCIA .....	- 20
CULTURA, PARTICIPAÇÃO, HABITAÇÃO, JUVENTUDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL .....	- 30
DESPORTO, OBRAS MUNICIPAIS, FISCALIZAÇÃO E TRÂNSITO .....	- 43
EDUCAÇÃO, URBANISMO E RECURSOS HUMANOS .....	- 46
TERMO DE ENCERRAMENTO .....	- 57

.../...